



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de abril de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº065

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº34/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº34/2012, 28 DE MARÇO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Karine Pinheiro de Souza - Professora - 119244-1-7	Mestre	50,00	Empreendedorismo e Gestão	12 a 16 de Dezembro de 2011	20	1.000,00

*** **

PORTARIA Nº35/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº35/2012, 28 DE MARÇO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Isânia Maria Alves Caçula Silva - Analista de Gestão Pública - 388495-1-4	Especialista	40,00	Gestão de Zeladoria e Manutenção Geral	26 a 30 de Março de 2012	20	800,00

*** **

PORTARIA Nº36/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº36/2012, 28 DE MARÇO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Vanusa da Silva Lima - Professora Especialista - 159283-x	Especialista	40,00	Técnicas de Redação Oficial	26 a 30 de Março de 2012	20	800,00

*** **

PORTARIA Nº37/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº37/2012, 28 DE MARÇO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Francisca Heloíse Matos - Professora - 111982-1-X	Especialista	40,00	Básico de Planilha Eletrônica e Processador de Texto (LibreOffice.OrgScaalc and Writer)	12 a 16 de Março de 2012	20	800,00
Kalina Isabel Gonçalves dos Santos - Professora - 113541-1-4	Especialista	40,00	Básico de Planilha Eletrônica e Processador de Texto (LibreOffice.OrgScal and Writer)	20 a 26 de Março de 2012	20	800,00

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº339/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10176977-6 do SPU, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS**, de segunda à sexta-feira, por prorrogação do início do expediente, no período de 30 de janeiro de 2012 à 15 de junho de 2012, da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA LOPES**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº491977-1-3, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, para frequentar o Curso de ENFERMAGEM, ministrado pela Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza - FAMETRO, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

DECISÃO FINAL

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts.254 e 255 da Lei Estadual nº10.760, de 16 de dezembro de 1982, e com base na Notificação de Penalidade acostada à fl. 12 dos autos nº11627152-3, bem como no Parecer Jurídico da ASJUR/SESA nº3800/2011, fls. 09/10, e, ainda, o despacho de fl. 22, julga **improvido o recurso** impetrado pela empresa **FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, sob a responsabilidade de Cícero Fernandes Figueiredo, L&L Farmácia de Manipulação Ltda-ME, no ramo de Farmácia e Manipulação, situada na Rua Misael Fernandes Pinheiro, nº52, Brejo Santo -CE, inscrita no CNPJ sob o nº04.641.871/0001-45, com fulcro no Auto de Infração nº01808, de 12 de setembro de 2011, por infringir o disposto no(s) art.1º da Resolução ANVISA, nº21/2009, que altera o item 2.7 da RDC 67/07 ANVISA/MS, e Item 11.2 do Anexo I da RDC 67/07 ANVISA/MS, confirmando, assim, a Decisão Administrativa prolatada pelo NUVIS/SESA, na forma da Lei nº10.760/1982, subsidiada na Lei nº6.437/1977, mantendo a penalidade cominada em ADVERTÊNCIA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº500/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº257/2012 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº500/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2388 - Dionísio Torres - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de abril de 2012, o **Contrato nº500/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de 40 (quarenta) ventiladores respiradores das marcas BIRD e INTERMED, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sr. Marcos Antônio Lima da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1260/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0005/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1260/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Gabriel Ramos da Silva, 1245 - Parque Industrial II - São Sebastião do Paraíso -MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 12 de janeiro de 2012, o **Contrato Nº1260/10**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o cumprimento de seu objeto, junto ao

HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 12 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/01/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srs. Karin Ullmann e Carlos Alberto Perdigão Peixoto.
Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1766/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº197/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1766/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** - ME; V - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, 351, sala 01, Centro - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 23 de março de 2012, o **Contrato nº1766/2010**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 23 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Valdy Ferreira de Menezes e Sra. Maria da Glória de Sales e Silveira D'almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2076/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0158/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2076/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gentil Monte Silva, 1000 - Tamatanduba - CEP: 61.760-000, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº2076/2010**, cujo objeto é aquisição de material técnico - descartáveis - EPIS, visando a reposição de material utilizado na rotina de procedimentos da Rede de Hemocentros da SESA, bem como prorrogá-lo por 120 (Cento e vinte) dias a partir de 31 de março de 2012. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$3.423,90 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$13.695,60 (treze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) para R\$17.119,50 (dezessete mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: 17.119,50 (dezessete mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias a partir de 31 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: DRa. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Paulo Régis Monte e Silva Carneiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2244/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1479/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2244/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Curitiba-PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 23 de fevereiro de 2012, o **Contrato Nº2244/10**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o cumprimento de seu objeto, junto ao HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 23 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Alairton José Pelozzo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº181/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº258/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº181/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tupy, 1017 - Henrique Jorge - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 23 de março de 2012, o **Contrato nº181/2011**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 23 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sra. Ana Cláudia Rodrigues Lavor.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº185/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº196/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº185/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: BR 153 - KM 03 - Caiçara - Chácara Retiro - Goiânia - GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 23 de março de 2012, o **Contrato nº185/2011**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 23 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Valdy Ferreira de Menezes e Sr. José Harlley Pinheiro Campos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº189/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº261/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº189/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Garcia, 85 - Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 23 de março de 2012, o **Contrato nº189/2011**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 23 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sra. Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº271/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº262/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº271/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **3M DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Anhaguera Km 110, CEP nº13.181-900 - Sumaré -SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 26 de abril de 2012, o **Contrato nº271/2011**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 26 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este

Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sra. Viviane Albieri Domingues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº277/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº145/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº277/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Garcia, 85 - Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 26 de maio de 2012, o **Contrato nº277/2011**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 26 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Valdy Ferreira de Menezes e Sra. Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº052/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº004/2012 - 6º Termo Aditivo ao Convênio nº052/2009, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **CONVENÇÃO BATISTA CEARENSE**; II - OBJETO: **Acrescentar ao valor global do convênio nº052/2009** a quantia de R\$68.700,00 (SESSENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS) da Fonte Tesouro do Estado, que serão repassados pela SECRETARIA, visando a continuidade da parceria para atender a demanda reprimida existente de pacientes com AVC isquêmico e hemorrágico oriundos do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, bem como outros pacientes clínicos e cirúrgicos a critério do HGF e da SECRETARIA, no estabelecimento da CONVENIENTE, o Hospital Batista Memorial na Avenida Pe. Antônio Tomás, 2056 - Aldeota, Fortaleza/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 06/01/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Pr. Paulo Sérgio de Souza e Pr. Parmenas Pereira Coelho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº162/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº003/2012 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº162/2009, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATORENAIS DO CEARÁ**; II - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03/05/2012, o **Convênio Nº162/2009**, que tem por objeto o apoio financeiro por parte da SECRETARIA ao CPDHR, visando a ampliação do número de órgãos e tecidos a serem captados no interior do Estado, para transplantados, garantindo assim melhor qualidade de vida dos pacientes que se encontram na espera da doação de órgãos e tecidos. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS); III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 05/03/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Batista Evangelista Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1297/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, resultante do Pregão nº393/2010, conforme especificações constantes no pregão e Proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº393/2010 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$120.000,00 Cento e vinte mil reais pagos em parcelas

mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2011 - Fonte 00/01/91 - 24200.744.10.303.005.20267-PF: 2409682008-339032-Regiões: 01,02,03,04,05,06, 07 e 08 - ND: 0004. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. André Neves de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0237/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **TEC IMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA**. OBJETO: **Serviço de Contratação**, durante 12 (doze) meses, de serviços de **radiologista**, nas categorias de Técnicos e Auxiliares de Radiologia, com uma previsão mensal de 7.488 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito) horas de trabalho, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o GRUPO, conforme descrição e quantitativos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110139, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.899.982,08 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06554.24200.184.10.302.037.28722.01.33903900.01.0.30 E/OU 06556.24200.184.10.302.037.28722.01.33903900.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Sra. MARIA ELENIR FLORIANO DE SOUSA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 310/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de **Aquisição de material de laboratório** - reagentes para o laboratório de sorologia - VDRL (teste para sorologia de sífilis), do HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110674 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07183 - 24200424.10.302.037.28995.01.33903000.00.0.30 07185 - 24200424.10.302.037.28995.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. José Hairton Telas dos Santos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 327/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MERCK S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 372 frs-amp do medicamento Somatropina 4UI (Saizen 4UI)**, para a COASF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº06/2011, vigente para o Hospital Geral de Belém, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Item 0595 da Ata supracitada, parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001, e Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011, e demais legislações aplicáveis a espécie. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$14.117,40 QUATORZE MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012 - 24200744.10.303.037.28869.00.01.339032-PF: 2409012009 - ND: 0006. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Bernardo Luis Ribeiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0355/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material Permanente (Equipamento Médico)** de acordo as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o ITEM 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110593 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, considerada a garantia dos produtos, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$38.810,79 (Trinta e oito mil, oitocentos e dez reais e setenta e nove centavos), pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06601.24200194.10.302.037.19749.01.44905200.91.2.40.35. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sr. Bruno Camargo Lima de Aquino.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0387/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material técnico hospitalar (meio para conservação de córnea)**, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 1, conforme descrição e quantitativos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico PE Nº20120027 SESA/HGF e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$322.072,80 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 E/OU 06542.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Sr. TIBÉRIO CAVALCANTE CARVALHO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº038/2012

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL CURA D'ARS**. OBJETO: **Garantia do acesso aos pacientes do SUS aos serviços de saúde ambulatorial e hospitalar**, com apoio diagnóstico e atendimento médico especializado nas 24 horas nas Clínicas de Obstetrícia e Neonatologia no Hospital Cura Dars, conforme plano de trabalho anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, em especial do seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080, de 19 setembro de 1990, e 8.142/90 no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, no que couber na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: 900.000,00 (Novecentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200464.10.302.037.28900.01.335041.00.0 - IG Nº699909000. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Aldenis da Silva Machado.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 011/2012

PROCESSO Nº11570378-0/1203372-4/SPU/SESA; OBJETO: **Contratação da COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRIZAS DO CEARÁ - COOPEGO, para a prestação de serviços especializados de médicos ginecologistas e obstetras**, na forma e quantidades de procedimentos conforme planilha, para um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: O HGCC justifica a necessidade da contratação, atribuindo a carência de profissionais servidores do Quadro, pelo fato de ser um Hospital Terciário com resolubilidade final de casos graves e complexos advindo de todo o Estado do Ceará; Outro motivo, foi a implantação de novas vagas na Residência Médica de Ginecologia/Obstetrícia, ocasionando novos serviços para otimizar o ensino e o atendimento à população. Por fim, existem períodos de férias e eventuais licenças dos profissionais do Estado, bem como a aposentadoria, de outros. A falta de

profissionais especializados, poderá comprometer o funcionamento da área fim, ocasionando prejuízos diretos aos usuários do SUS. VALOR: R\$2.113.065,86 (DOIS MILHÕES, CENTO E TREZE MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0660724200194.10.302.037.28722..01.33903400.01.0.30- Fonte:00 - Tesouro do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ - COOPEGO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 15/03/2012 - Dr. Luiz Quinderé Ribeiro. RATIFICAÇÃO: 16/03/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº021/2012
PROCESSO Nº12033866-1**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária** para a realização pela ESP do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão dos Serviços de Atenção em Saúde Bucal, conforme previsto no Plano de Trabalho anexo; Valor do crédito descentralizado: R\$60.300,00 (SESSENTA MIL E TREZENTOS REAIS); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200024.10.302 - 037 - 28824 - 00.0 - 01 - 339047 - R\$15.600,00 - 339036 - R\$44.700,00 - R\$60.300,00; Vigência: Até 31 de dezembro de 2012; DATA DA ASSINATURA E SIGNATÁRIOS: 15/03/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº051, de 14/03/2012, que publicou o TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº006/2012. **Onde se lê:** Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto. **Leia-se:** Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto. Fortaleza-CE, 02 de abril de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº051, de 14/03/2012, que publicou o TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº007/2012. **Onde se lê:** Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto. **Leia-se:** Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto. Fortaleza-CE, 02 de abril de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº053, de 16/03/2012, que publicou o TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº019/2012. **Onde se lê:** Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto. **Leia-se:** Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto. Fortaleza-CE, 02 de abril de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

EDITAL Nº2/2012 - PC/CE, de 29 de março de 2012.

**CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE INSPETOR DE
POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam públicos o resultado final nas provas objetivas relativo a primeira fase e a convocação para o Curso de Formação Profissional, 1ª turma, referentes ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe. Regido pelo Edital de Abertura nº001/2011-PCCE, datado de 09 de novembro de 2011.

1 DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS RELATIVAS A PRIMEIRA FASE

1.1 Resultado final nas provas objetivas relativas a primeira fase, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem

alfabética, nota final nas provas objetivas e classificação na primeira fase.

10018229, Abraao Pereira Lima, 69.00, 884/10012393, Adecivaldo Rodrigues da Silva, 64.50, 1462/10019105, Ademar Lopes de Faria, 66.00, 1312/10008679, Aderbal Herculano Batista Neto, 69.00, 851/10000038, Adilene Oliveira Santos de Franca, 65.00, 1400/10005540, Adjamar Goudard da Silveira, 70.50, 738/10001084, Adlanta Mourao Brito, 70.50, 764/10021218, Adriana Lima de Souza, 66.50, 1217/10019125, Adriana Morel Alcantara Silveira, 65.00, 1411/10000329, Adriana Oliveira da Silva, 69.50, 824/10003468, Adriano Fernandes, 76.50, 336/10007345, Agilson de Almeida Gonçalves, 82.50, 126/10021625, Agrimar Sucupira Lima, 69.00, 922/10012198, Aguismar Alves da Silva, 69.00, 931/10013499, Ajaercio Barros de Mello Junior, 87.00, 32/10013589, Alan Guimaraes Cunha, 75.00, 400/10001928, Alci Braga de Lima, 70.50, 716/10007405, Aldizio Neto da Silva, 79.50, 177/10009891, Aldrin do Vale Tavora da Silva, 70.00, 795/10018853, Alexandro Barbosa Freire, 75.50, 371/10000476, Alessandro Rodrigues Rocha, 68.50, 955/10018654, Alex Nicol de Castro Chaves, 69.00, 945/10013620, Alex Rodrigues Tavares, 66.50, 1200/10010368, Alexandra Freire de Sousa Alves, 67.50, 1051/10014113, Alexandre Batista Ribeiro Alves, 79.50, 186/10008651, Alexandre Coe de Carvalho, 73.00, 514/10001355, Alexandre Galdino Viana, 66.00, 1258/10000574, Alexandre Maia Ximenes, 69.00, 936/10001416, Alexandre Marcos Kerckhof Cardoso e Silva, 83.00, 87/10004425, Alexandre Mendonca Leite, 66.50, 1180/10006496, Alexandre Michiles de Castro Costa, 66.00, 1274/10000965, Alexandre Oliveira de Sousa, 74.00, 447/10003885, Alexandro de Castro Lima, 65.00, 1407/10006968, Alexsandra Nery de Jesus Rodrigues Praciano Bezerra, 72.00, 617/10006250, Alexssandro Wyller de Barros Marques, 74.50, 427/10003193, Alice de Oliveira Belem, 72.00, 581/10018501, Aline Vasconcelos de Oliveira, 77.00, 294/10020970, Alison Ribeiro Beserra, 72.00, 609/10019747, Alisson Cordeiro Fragoso, 66.00, 1264/10009109, Alisson Gomes Aguiar, 66.00, 1333/10003643, Alisson Paulinelly Medeiros de Mendonça, 74.00, 455/10011570, Alisson Rios de Lima, 74.50, 435/10000029, Allan Coelho Pereira, 79.50, 189/10009670, Allan Moreira Leitao, 76.50, 312/10000854, Allan Wagner de Oliveira, 70.50, 750/10014665, Almir Cavalcante Bastos, 67.50, 1025/10016459, Almir Lopes Galvao Neto, 67.50, 1122/10014899, Aloysio Berardo Falcao de Paula Lopes, 75.00, 375/10017911, Alvaro Bezerra de Sousa, 76.50, 326/10022819, Alvaro Cesar Justo Fernandes, 73.50, 469/10013008, Alvaro Fernandes Baturite, 66.00, 1278/10001836, Alyne Nobre Dantas, 67.50, 1057/10007900, Alynne Maria Gomes de Lima, 77.00, 283/10000921, Alysson Freire Esmeraldo, 77.50, 274/10012986, Amabel Vladia Sales de Souza Feitosa, 71.00, 665/10016320, Amanda Mirlen Saraiva Diniz, 76.50, 315/10012230, Amanda Rafaela Serpa Camelo, 77.00, 292/10002883, Amanda Veras Sampaio, 78.50, 211/10007901, Amanda Viana de Vasconcelos Soares, 70.00, 770/10023841, Ana Carolina Moreira de Sousa, 66.50, 1213/10001329, Ana Cristina de Freitas Castro Rocha, 77.00, 289/10007734, Ana Iris Morais Pessoa, 73.00, 539/10014491, Ana Katia Timbo Farias, 66.00, 1259/10009213, Ana Lidia Nogueira Fonteles, 69.00, 873/10007476, Ana Luiza Coelho, 67.50, 1019/10008967, Ana Milena Menezes Vieira, 69.00, 943/10013403, Ana Paula Lustosa Vieira, 88.50, 25/10011216, Ana Paula Magalhaes de Carvalho, 75.00, 423/10009554, Ana Paula Pereira dos Santos, 73.50, 510/10013496, Ana Saskia Nunes Araujo, 76.50, 335/10019719, Ana Tahbata Saboia Gurgel, 73.50, 492/10019803, Anailson Glaucio Gonçalves de Farias, 65.50, 1382/10012751, Anatalia Franco Silva, 66.50, 1184/10002226, Anderson Almeida Raiciki, 75.00, 407/10018441, Anderson de Jesus Siqueira Costa, 66.00, 1273/10014324, Anderson de Oliveira Duarte Cavalcante, 67.50, 1009/10002213, Anderson Lima Medina, 69.00, 918/10010128, Anderson Martins Cavalcante, 80.00, 166/10002238, Anderson Monteiro Gomes, 67.00, 1159/10007752, Anderson Rodrigues da Costa, 70.50, 735/10023264, Andina Aparecida Magalhaes Gomes, 80.50, 161/10000696, Andre Barbosa Moraes, 64.50, 1468/10006396, Andre de Aguiar Moura, 81.50, 127/10004271, Andre Diego Monteiro Espanga, 69.00, 864/10021975, Andre Felipe Machado Barbosa, 64.50, 1471/10014981, Andre Gaia de Medeiros, 67.50, 1084/10013928, Andre Luiz da Fonseca Frota, 70.00, 790/10007629, Andre Luiz da Silva, 75.00, 422/10018209, Andre Luiz de Moraes Leone, 67.50, 1109/10007807, Andre Nascimento Branco, 90.00, 20/10001700, Andre Santa Luzia Freire, 80.00, 171/10006871, Andre Santana Moura, 71.50, 652/10007143, Andre Sousa do Carmo, 75.00, 411/10013736, Andreia Leite Andrade, 67.50, 1048/10016765, Andreorge Eubert dos Santos Monteiro, 73.00, 525/10009498, Andressa Barbosa Oliveira, 71.00, 677/10006214, Andson Carneiro Amarante, 65.00, 1437/10020726, Angelo Jose de Freitas Coutinho, 67.50, 1067/10014211, Anna Alline Figueiredo Almeida, 66.50, 1195/10015257, Anny Stefany Leite de Moraes, 71.00, 667/10021078, Antonia Alexandre Holanda Neta, 78.00,

256/10006735, Antonia Patricia Torres de Lima, 66.50, 1188/10002010, Antonino Ascino da Silva, 64.50, 1470/10000066, Antonio Abner Lima Magalhaes, 78.00, 232/10020922, Antonio Adalberto de Moura Neto, 87.00, 31/10008017, Antonio Adeilmo Braga Silva, 65.50, 1376/10002210, Antonio Albert Mota de Souza, 79.00, 203/10009865, Antonio Andre Silva de Oliveira, 74.50, 444/10007168, Antonio Cesar Almino Lobo, 67.50, 1050/10018306, Antonio Chaves Pinto Junior, 67.50, 1097/10000258, Antonio Claiton Alves, 73.50, 498/10008946, Antonio da Silva Moraes, 69.00, 899/10011486, Antonio Darlan de Araujo Lopes, 69.00, 844/10001939, Antonio de Sousa Neto, 66.00, 1222/10007716, Antonio Demetrio de Moraes Rodrigues, 82.50, 122/10004793, Antonio Deusdedith Monteiro dos Santos Junior, 65.00, 1430/10000636, Antonio Emerson Matias Lima, 69.00, 889/10020534, Antonio Eric Alves de Oliveira, 81.00, 155/10007608, Antonio Fabio Mateus da Mota, 65.00, 1439/10016599, Antonio Flaviano Araujo, 75.50, 358/10003499, Antonio Flavio Pedrosa Holanda, 72.00, 621/10021479, Antonio Francisco Silva Medeiros, 70.50, 705/10009310, Antonio Henrique Gomes de Araujo, 67.50, 1043/10010766, Antonio Ivan de Araujo, 65.00, 1428/10003629, Antonio Jackson Rodrigues da Costa, 69.00, 902/10015174, Antonio Kleber da Silva, 72.00, 580/10004347, Antonio Luiz Gouveia de Moura, 64.50, 1469/10010924, Antonio Marcelo Brito Claudino, 66.00, 1254/10000246, Antonio Marcio do Nascimento Maciel, 67.50, 1028/10002879, Antonio Marcio Rios de Souza, 65.00, 1403/10018233, Antonio Marcio Rodrigues de Castro, 64.50, 1455/10003903, Antonio Marcos Oliveira Tabosa, 74.00, 450/10007224, Antonio Moises Fernandes da Costa, 75.00, 379/10004461, Antonio Parente de Araujo, 74.00, 456/10003927, Antonio Platiny Damasceno Silva, 66.00, 1234/10016039, Antonio Rodrigo Felix Rodrigues, 66.00, 1250/10009755, Antonio Romulo Bezerra de Sousa, 86.50, 40/10001193, Antonio Vieira Cartaxo Filho, 68.50, 957/10004333, Antonio Wilson de Sousa, 72.00, 596/10006999, Antonio Wilton de Souza, 69.50, 809/10011785, Antonio Ytallo Silva Costa, 68.00, 1005/10010056, Aquilino Greco Augusto Landim Junior, 69.00, 874/10013344, Argus Juca de Aguiar, 82.50, 93/10018533, Ariana Penchel de Siqueira, 69.00, 886/10003126, Aridenio Bezerra Quintiliano, 70.50, 763/10010592, Aristonio de Oliveira Alencar, 72.00, 598/10015133, Armando Tavares da Silva Filho, 69.00, 836/10010824, Arnaldo Dias Ferreira, 69.00, 939/10012951, Arnaldo Santos Rodrigues, 65.50, 1384/10013232, Artemisio Conde Gois Filho, 75.00, 401/10000468, Arthur Cesar Silva dos Santos, 83.00, 83/10005350, Arthur Felipe Chagas Rubens, 69.00, 888/10016033, Arthur Levy Queiroz Cavalcante, 75.00, 414/10003102, Arthur Maximiliano Leite Policarpo, 77.00, 298/10001432, Arthur Silva Reboucas, 77.00, 276/10015338, Arturo Bezerra Acioli Toscano Filho, 82.50, 120/10005469, Asterio Antonio da Silva, 70.50, 753/10012526, Ataniel de Lima Sa, 65.00, 1410/10006502, Atila Rocha Santos, 66.00, 1304/10016916, Atonio Halan Sales de Figueiredo, 64.50, 1473/10000868, Aucileide Souza de Araujo, 66.00, 1345/10005039, Auleirislandio Alves de Lucena, 83.00, 90/10009196, Aurea Carolinne Pinheiro Ferreira, 71.00, 671/10018796, Aureo Cesar Mazza, 73.50, 488/10005318, Benedito Paulo Miranda Moreira, 73.50, 467/10017628, Berckleywane da Silva Martins, 71.00, 660/10008543, Bernardo Vilesio Costa Rodrigues, 76.00, 347/10006475, Beverli Viana de Medeiros Torres, 82.50, 121/10021493, Breno Timbo Magalhaes Bizarria, 69.00, 887/10003015, Brivaldo Alves de Lima Junior, 88.50, 26/10008626, Bruna Lustosa Pellegrini, 66.50, 1186/10001327, Bruno Beserra Assunção, 72.50, 546/10016987, Bruno de Castro Rosa, 73.00, 538/10001534, Bruno Dias de Lucena, 67.50, 1014/10023418, Bruno Feitosa Macedo, 82.50, 102/10004251, Bruno Jose Cortes dos Santos, 69.00, 876/10012331, Bruno Marinho, 81.50, 130/10017099, Bruno Martins da Silva, 68.50, 952/10008416, Bruno Pereira Lima de Goes, 70.50, 734/10001779, Bruno Regis Brasileiro Vasconcelos Rodrigues, 70.50, 710/10020668, Bruno Roberto de Lima, 87.00, 35/10004811, Bruno Taciano de Oliveira, 67.50, 1081/10015953, Caio Alves de Oliveira Pedrosa, 69.00, 853/10003593, Caio Felipe Paiva Diogenes, 69.00, 926/10022705, Caio Pimentel Ruivo Silva, 75.00, 410/10001947, Camila Candida Silva de Pontes, 72.50, 557/10011579, Camile Teles Monteiro, 86.50, 41/10002597, Camilla Tavares de Albuquerque, 80.00, 173/10015077, Candido Inacio Leopoldino Santos, 66.00, 1309/10017817, Caricia Bianca Carmo de Moura, 81.00, 150/10006378, Carl Marx Gadelha Soares, 79.50, 182/10003960, Carla Nogueira Guedes, 73.50, 478/10000826, Carlos Alberto Aguiar Gouveia Filho, 69.00, 919/10015968, Carlos Alberto de Castro Filho, 67.50, 1033/10018527, Carlos Alberto Silva, 64.50, 1453/10006299, Carlos Andre Cruz Angelim, 69.00, 845/10019899, Carlos Antonio Correa Martins, 70.50, 691/10008164, Carlos Augusto Ferreira Batista, 76.50, 318/10018436, Carlos Eduardo Almeida Cordeiro, 78.00, 242/10009701, Carlos Eduardo Borges Araujo, 68.00, 991/10012081, Carlos Eduardo Feitosa de Araujo, 70.50, 685/10004873, Carlos Eduardo Martins Aleixo, 65.00, 1401/10023157, Carlos Eduardo Rocha de Sousa,

75.00, 380/10017524, Carlos Eduardo Romanholi Brasil, 71.00, 679/10010105, Carlos Eduardo Soares Freitas, 69.50, 811/10004884, Carlos Estevo Lima Pimentel, 70.50, 695/10009052, Carlos Henrique Gomes Araujo, 70.50, 736/10023463, Carlos Henrique Lima Sindeaux de Oliveira, 72.50, 564/10001121, Carlos Henrique Maciel Soares, 69.00, 913/10003063, Carlos Magno Severo Evangelista, 73.50, 499/10023385, Carlos Nascimento Freitas, 69.00, 872/10005460, Carlos Rafael Amaral de Abreu, 77.00, 277/10002502, Carlos Renato Martins Damasceno, 69.00, 865/10024122, Carmen Lucia de Oliveira Monteiro e Carvalho, 70.50, 737/10000811, Caroline Goncalves Araujo, 77.00, 279/10001801, Carpegiane Fernandes da Silva, 77.00, 293/10007331, Cassius Silveira Castelo Branco, 65.50, 1377/10012377, Celina Maria Peixoto Tavora, 71.00, 663/10000191, Cesar Josey de Araujo, 75.00, 399/10019169, Cezanne de Souza Autran, 80.50, 159/10010454, Charles Freire Bezerra, 75.00, 406/10022241, Charles Sousa Leal, 78.00, 248/10000348, Charlston Alves de Amorim, 69.00, 875/10009451, Charlton Mesquita Sousa, 80.50, 156/10015239, Christiane dos Reis Oliveira, 65.50, 1387/10004600, Cicero Araujo Tavares, 67.00, 1138/10004457, Cicero Bezerra da Silva, 72.00, 614/10020849, Cicero Ribeiro de Almeida Neto, 67.50, 1011/10005737, Cicero Sobreira Gomes, 69.00, 877/10010534, Cicero Thiago Bonifacio de Sousa, 67.50, 1012/10010244, Cintya Gabriela Maciel Ribeiro, 70.50, 757/10004098, Cintya Maria de Moura Sousa Araujo, 70.00, 793/10009519, Clarice Silvestre Domingos, 70.50, 751/10008873, Clarissa Danielle Borba Costa, 80.00, 174/10014527, Clarisse Parente Ferreira, 65.00, 1406/10004755, Claudio Ferreira da Silva, 70.50, 740/10020701, Claudio Jose Patriolino Felix Lilho, 67.50, 1093/10003547, Claudio Marques Maia, 82.50, 108/10004973, Claudio Mota Aguiar, 71.00, 662/10001813, Claudio Vinicius Teixeira Girao, 75.00, 397/10012201, Clecio Batista Bonfim, 65.50, 1356/10010136, Cleliane Maria Lima Holanda, 69.00, 901/10007165, Clelio Cliger Teixeira Lemos, 73.00, 522/10013313, Cleidson Pereira Fernandes, 70.50, 722/10002649, Clemliton Salomao de Oliveira, 76.50, 302/10006334, Clenilson Rodrigues dos Santos, 75.00, 396/10011674, Clevia do Nascimento Batista Lima, 66.50, 1215/10019132, Clezio Freitas da Silva, 81.00, 138/10012620, Clidenor Marcos Vaz Campelo, 73.50, 472/10018476, Conceicao de Maria Parente Rodrigues, 76.00, 343/10008129, Cristiane Zeneide Nascimento, 66.50, 1207/10000840, Cristiano Acacio Leite Pereira, 64.50, 1450/10020581, Cristiano Alex Nogueira da Silva, 78.00, 249/10004488, Cristiano Antunes Ripardo, 66.50, 1220/10016888, Cristiano Bento Monteiro, 73.50, 485/10008693, Daglene Silva Soares, 72.00, 574/10008841, Daiany Nogueira de Lima Silva, 66.50, 1219/10014526, Dalton Felipe Albuquerque Magalhaes, 69.50, 805/10017732, Dangles Nascimento Dias, 66.00, 1286/10001068, Daniel Almondes Jaques, 81.50, 128/10004778, Daniel Bonifacio dos Santos Lima, 69.00, 860/10009425, Daniel Borges de Araujo, 67.50, 1118/10015304, Daniel Celestino de Albuquerque, 68.00, 997/10016036, Daniel Dantas de Oliveira, 73.50, 502/10007824, Daniel Diogenes Ribeiro Pinheiro, 83.50, 82/10008625, Daniel Farias Tavares, 66.50, 1185/10019262, Daniel Ferrer da Costa e Silva, 70.50, 715/10015699, Daniel Frota Alves da Silva, 72.00, 588/10023097, Daniel Marques de Araujo Carvalho, 72.00, 575/10000467, Daniel Menezes Alencar Goncalves, 66.50, 1163/10019019, Daniel Menezes Varela, 66.00, 1281/10014292, Daniel Santiago Rego, 82.50, 115/10004162, Daniel Tenorio Ferraz Gominho, 66.50, 1205/10019155, Daniela Soares Aguiar, 66.50, 1216/10001706, Daniele Vidal de Castro Barroso, 69.00, 847/10009705, Daniella Alves Andrade, 83.50, 81/10015005, Daniella Keila Souza de Azevedo, 72.50, 561/10019206, Danielle da Costa Silva, 67.50, 1088/10017373, Danielle Feitosa Fernandes Vieira, 74.00, 453/10003231, Danielle Maria Pinheiro de Freitas, 71.50, 634/10018601, Danilo Bezerra de Menezes, 65.00, 1414/10023268, Danilo de Andrade Silva Feitosa, 79.50, 178/10009542, Danyele Paulino do Nascimento, 70.50, 765/10018640, Darbio Rubem de Macedo Filho, 67.50, 1113/10022969, Darlane Machado Gomes Portela, 66.00, 1282/10003095, Davi Araujo do Nascimento, 76.50, 305/10010906, Davi da Silva Almeida Saraiva, 68.00, 1008/10013454, Davi Moreira Soares Sobral, 66.00, 1225/10018401, Davi Pinheiro de Queiroz, 78.00, 247/10000559, David Bezerra Pinheiro, 73.50, 504/10008791, David de Melo Brito, 70.50, 731/10014138, David Lima de Freitas, 69.00, 916/10011185, David Lima Goncalves, 66.00, 1296/10012977, David Loliola de Siqueira, 71.00, 670/10007001, Davir Rodrigues dos Santos Filho, 72.00, 605/10018658, Davison Geovani Rodrigues da Costa, 69.00, 849/10013887, Dayana Freitas Sousa, 68.50, 967/10023476, Dayvidson Leonardo Arruda Guerra, 66.00, 1324/10019480, Debora Andrade Holanda Monteiro Ferraiolo, 76.50, 322/10014980, Deborah Carvalho Mendonca, 74.50, 440/10017080, Deborah Herville Lima de Oliveira, 66.00, 1323/10007459, Deijanilson de Oliveira Maia, 76.50, 340/10015593, Deisiane Ribeiro de Meneses Ferreira, 73.50, 495/10001016, Delano Alencar Leite, 65.00, 1416/10005998, Delano Cavalcante

Moreira, 84.00, 67/10011064, Demetrius Ramos Santos Balbino, 75.00, 393/10012855, Demostenes Antonio Penaforte de Queiroga, 68.50, 964/10015673, Denival Vieira Fonseca, 69.00, 946/10012220, Dennis de Melo Milanez, 67.50, 1078/10000354, Deusimar Lopes do Nascimento Filho, 70.00, 783/10004523, Dewayne Mesquita Sousa, 64.50, 1477/10013698, Deymes Silva de Aguiar, 65.50, 1354/10013030, Dheborá Bezerra de Azevedo, 77.00, 295/10006796, Diana Maria Moreira Lima, 82.50, 99/10020250, Diego Alexandre Almeida de Oliveira, 70.00, 785/10016978, Diego de Moraes Caetano, 82.50, 114/10008315, Diego de Oliveira Gonçalves, 79.00, 201/10011985, Diego de Queiroz Ribeiro, 67.50, 1062/10021720, Diego Gomes Costa, 70.50, 748/10022910, Diego Jose dos Santos, 66.00, 1289/10003843, Diego Luis Carvalho Vitor, 73.00, 515/10018703, Diego Macedo Caetano Leite, 74.50, 430/10005435, Diego Monteiro Rodrigues, 80.00, 162/10019918, Diego Moraes de Vasconcelos, 66.00, 1294/10008555, Diego Regis de Oliveira Sousa, 73.50, 470/10014483, Diego Savio Freire Siqueira, 72.00, 631/10003031, Diego Veras Lima, 67.50, 1064/10014221, Dimas Rabelo Fernandes, 76.50, 314/10012844, Diogo Otavio Scalia Pereira, 91.50, 15/10000750, Dione Luz Silva, 73.00, 537/10006897, Diones Pedro Gomes, 67.00, 1136/10001092, Dionnis da Silva de Souza, 70.50, 761/10000984, Djalma da Silva Cavalcanti Filho, 85.50, 52/10021316, Domingos Fabio Rolim Maranhão, 72.00, 568/10008561, Domingos Savio Gonçalves Viana, 70.50, 700/10003727, Dormieri Lemos Diogenes Pinto Mota, 68.00, 985/10010394, Douglas Freitas Barbosa de Lima, 74.00, 457/10004839, Douglas Sousa Costa, 72.00, 604/10016273, Douglas Wellington Germano Dutra, 66.00, 1238/10000703, Ebergleyson Duarte Costa, 64.50, 1475/10010325, Ed Carlos de Sousa Lima, 80.00, 165/10001834, Edenias Silva da Costa Filho, 75.00, 387/10009455, Eder Pinheiro Chaves, 65.00, 1413/10016048, Eder Wladson Holanda Bastos, 74.50, 441/10004637, Ederson Prestes, 67.50, 1015/10006664, Edgar Oliveira de Almeida, 78.00, 258/10022954, Edgard Miranda de Paula Pessoa Neto, 82.50, 113/10003616, Edilson Batista Frota, 64.50, 1479/10004813, Edilson Fontenele de Miranda Junior, 72.50, 542/10011699, Edilson Lucio de Carvalho, 65.00, 1397/10004389, Edival Rodrigues da Silva, 68.00, 971/10005258, Emar da Cruz Ferreira, 65.50, 1367/10011459, Edmilson Rodrigues Marinho, 66.00, 1350/10004302, Edmundo Barbosa Lima Filho, 68.00, 995/10004809, Ednuzia Almeida Emidio, 72.00, 578/10006661, Edson da Silva Costa, 78.00, 246/10020138, Edson Nishio Nascimento, 70.50, 702/10005666, Edson Xavier Lira da Silva, 67.00, 1139/10021612, Eduardo Costa Bezerra, 75.00, 409/10008581, Eduardo Coutinho do Rego, 79.00, 205/10022060, Eduardo de Saboia Xavier, 68.00, 982/10003503, Eduardo Sousa de Goes, 69.00, 938/10019064, Edvonilson Pereira Venancio, 65.50, 1379/10005810, Edyvvaw Nobrega Leite e Silva, 77.00, 278/10022672, Elaine Alves Lima, 69.00, 921/10004467, Elaine Gomes Monteiro, 64.50, 1472/10003541, Elana Magalhaes Crisostomo, 75.50, 361/10015846, Elayne Karla Borges Gomes, 65.00, 1412/10008892, Eliana Garcias de Freitas, 64.50, 1451/10004999, Eliane de Souza Ferreira, 85.00, 57/10015965, Eliane Ramos Ferreira, 65.50, 1381/10012688, Elias de Brito Rodrigues, 66.50, 1191/10011225, Eliel de Sousa Freitas, 67.50, 1056/10008178, Elieyde Fontenele de Souza, 85.50, 50/10004773, Eliezer Moreira Batista, 77.00, 288/10007244, Elis Vieira de Almeida, 77.50, 275/10021263, Elisandro Farias Cunha, 75.50, 362/10007062, Elisangela Chayn Alexandre, 81.00, 139/10003465, Elisson Jorge de Brito Bezerra, 66.00, 1290/10014842, Elivando da Silva Sousa, 73.50, 511/10010253, Elizeu Marques Gomes, 66.50, 1179/10011774, Elton Marques Saraiva, 65.50, 1355/10009135, Elzyfran da Silva Maia, 68.00, 1000/10002536, Emanuel Barbosa Pimenta, 85.50, 54/10019042, Emanuel Francisco Leite e Silva, 76.00, 346/10015890, Emanuel Soares Estrela Abrantes, 70.00, 769/10001143, Emanuela Brito de Oliveira, 66.50, 1211/10009683, Emerson Ferreira de Sousa, 93.00, 10/10006562, Emerson Paulinele de Freitas Paiva, 70.50, 739/10001141, Emerson Pereira da Costa, 69.50, 803/10014786, Emerson Ribeiro de Moura, 68.50, 958/10017056, Emilio Amaral Pimentel, 70.50, 690/10012905, Emmanuel Pinto Melo, 67.50, 1059/10006888, Emmanuel Serafim Silva, 87.00, 37/10020033, Emmanuela Catunda Lopes Ferreira, 67.50, 1101/10001153, Emmanuelle Soares Estrela Abrantes, 68.50, 951/10005937, Erica Almeida Monteiro, 75.00, 389/10002554, Erica Andrea Chalegre de Araujo, 67.00, 1145/10007502, Erica Martins Figueiredo, 66.50, 1190/10014914, Erica Santos de Queiroz, 72.00, 602/10012299, Erick Jonathan Adriano de Oliveira, 70.50, 747/10010547, Erika Coutinho do Nascimento, 72.00, 620/10013907, Erika de Almeida Uchoa, 64.50, 1476/10004821, Erika Sousa Pinheiro, 67.50, 1024/10008342, Erivelton Gomes da Silva, 82.50, 112/10004290, Erlesson Menezes Vilar, 75.00, 421/10018010, Ernesto Euclides Feijao Junior, 71.00, 658/10009761, Eugenia Lima dos Santos, 79.00, 204/10013041, Eugenio de Pontes Neto, 66.00, 1292/10000060, Evandro Araujo Farias, 66.00, 1247/10003987, Evanice de Paula Cavalcante de Meneses, 75.00, 391/10018947, Evanni

Borges Cabral, 74.50, 438/10018451, Eveline Martins Carvalho Alcantarino, 69.00, 868/10000383, Evelyne Moreira Barbosa Gomes Teixeira, 75.00, 381/10005562, Everton Costa de Oliveira, 66.00, 1320/10004434, Everton Nepomuceno de Carvalho, 78.00, 244/10010549, Everton Aguiar de Souza, 66.00, 1240/10015895, Ezequiel Candido dos Santos, 75.00, 383/10004703, Ezequiel Silva de Alencar, 72.00, 592/10002286, Fabiano Coelho Santos, 85.50, 46/10012092, Fabiano Silva de Aguiar, 65.00, 1402/10012700, Fabio Barroso de Souza, 66.00, 1253/10002439, Fabio Bezerra de Castro, 70.50, 707/10006645, Fabio Cesar Cunha de Almeida, 78.50, 218/10021428, Fabio da Silva Pessoa, 75.50, 359/10000524, Fabio de Sousa Lima, 64.50, 1464/10017952, Fabio Galvao e Silva, 70.50, 741/10001829, Fabio George Porfirio Lima da Silva, 66.00, 1284/10000352, Fabio Jose Barbosa da Silva, 72.50, 544/10016554, Fabio Junior Silva de Souza, 84.50, 58/10008517, Fabio Maranhão de Novais Viana, 65.50, 1362/10017813, Fabio Miguel Diniz, 83.00, 88/10011000, Fabio Oliveira Benevides, 65.50, 1394/10017505, Fabio Queiroz da Silva, 74.50, 426/10004749, Fabio Ribeiro dos Santos, 70.00, 782/10000033, Fabio Salviano de Sousa Sobrinho, 67.00, 1150/10013428, Fabio Vanuscio Fontinelle do Nascimento, 66.00, 1246/10002014, Fabricio Dantas Alexandre, 72.50, 554/10020207, Fabricio Franco Ponte, 72.00, 597/10015374, Fabricio Medrado Barros, 67.50, 1096/10012008, Fabricio Nunes Leite, 65.50, 1366/10001826, Fabricio Soares de Souza, 73.50, 476/10020526, Fabrizzio Pontes Machado, 69.50, 828/10019312, Fagner Melo da Mota, 67.50, 1060/10011099, Farisberio Borja de Andrade Junior, 77.50, 271/10012536, Fatima Myrcea Teixeira Batista, 65.50, 1373/10006361, Felipe A Martins Monteiro, 66.50, 1181/10002903, Felipe Alves de Queiroz Freitas, 72.50, 560/10001649, Felipe Amorim Forte, 88.50, 27/10003585, Felipe Barros Cavalcante, 74.50, 428/10012358, Felipe Bezerra Holanda, 81.00, 142/10013440, Felipe Brito Rodrigues, 84.00, 74/10002099, Felipe Dantas Martins, 76.50, 319/100116624, Felipe Fernandes Lima, 75.50, 357/10006119, Felipe Fernandes Valente Junior, 73.00, 520/10002476, Felipe Ferreira Moura, 69.00, 932/10015992, Felipe Leite Tavares Sousa, 72.50, 549/100019426, Felipe Limongi Marzullo, 69.00, 903/10015723, Felipe Lins de Souza, 76.00, 349/10012470, Felipe Lustosa Brígido, 71.50, 650/10006614, Felipe Moreira Sampaio, 72.00, 593/10000705, Felipe Nunes Dantas, 67.50, 1126/10019632, Felipe Porto Segundo, 75.50, 354/10008453, Felipe Probo Reinaldo, 65.00, 1435/10012790, Felipe Ramon Velasco Salvany, 80.00, 164/10018462, Fenelon Moreira Cals Junior, 75.50, 366/10012738, Fernanda Bezerra Nogueira de Souza, 65.50, 1389/10009368, Fernanda Clea Magalhaes de Sena, 66.50, 1165/10003814, Fernanda Cruz Feitoza, 78.00, 239/10008670, Fernanda Iris Artur Novaes, 75.50, 364/10004675, Fernanda Lucia de Sousa Cavalcante, 69.00, 894/10015556, Fernanda Moreira de Sena, 72.50, 562/10014828, Fernanda Oliveira Dias, 67.50, 1098/10013871, Fernando Almeida Rocha Neto, 69.00, 941/10004066, Fernando Antonio Barbosa Junior, 65.00, 1396/10004300, Fernando Antonio Moura de Santanna Filho, 72.00, 608/10004417, Fernando Cesar Ribeiro de Castro, 76.50, 331/10004307, Fernando de Mattos, 66.50, 1204/10016960, Fernando Felipe Ferreyra Ramirez, 69.00, 915/10003382, Fernando Jose Pacifico Moreira, 73.50, 508/10024100, Fernando Marney Oliveira de Carvalho, 82.50, 104/10008066, Fernando O Grady Cabral Junior, 67.50, 1070/10003893, Fernando Plischk Siqueira, 67.50, 1013/10001374, Fernando Romero, 66.00, 1334/10015838, Fidel Max Harrison Rodrigues Silva, 72.50, 555/10022484, Filipe de Luena Alcantara Bruno, 80.50, 160/10003805, Filipe Eduardo Bastos Bentemuller, 91.50, 13/10001698, Filipe Freitas de Pinho Gomes, 78.50, 219/10000503, Filipe Sales Cordeiro, 79.50, 194/10002208, Filipe Cardoso Leal Araujo Neves, 70.50, 709/10013903, Filipe Jose Coutinho Alves, 75.00, 417/10011332, Flavia Caroline Guilherme Novaes, 67.00, 1147/10021810, Flavia Christine Silva Alves, 71.50, 647/10010659, Flaviano Charly Nunes Pereira Silva, 68.00, 987/10000946, Flavio Anderson Liberato Alves do Nascimento, 70.50, 711/10015296, Flavio Franchi Andrade da Silva, 69.00, 900/10016343, Flavio Vinicius Soares de Souza, 70.00, 800/10002749, Francilaine Guimaraes da Silva, 73.50, 479/10008485, Francileudo Santos de Abreu, 67.50, 1116/10016913, Francilio Tiago Quintela de Melo, 72.00, 607/10006656, Francisca Adriana Mesquita da Silva, 67.50, 1115/10006175, Francisca Jane Karla Silva Melo, 67.50, 1090/10004252, Francisca Jordania Freitas da Silva, 70.50, 703/10007726, Francisca Lidiane Sampaio Freitas, 73.50, 509/10001266, Francisca Livia de Oliveira Machado, 77.50, 263/10018951, Francisca Luciene Calixto Alves, 84.00, 70/10015513, Francisca Sara Lima Silveira, 78.50, 210/10013777, Francisco Abraham Cavalcante de Santana, 69.00, 830/10018797, Francisco Adao Oliveira Souza, 72.50, 540/10022611, Francisco Adilton do Nascimento Barbosa, 70.50, 745/10002125, Francisco Adriano Pereira Souza, 83.00, 86/10012838, Francisco Alberto Bastos Barreto, 66.50, 1197/10013786, Francisco Alex de Souza Sales, 78.00, 233/10009219, Francisco Alexandre Barbosa,

69.00, 862/10022407, Francisco Alexandro Diniz Franca, 65.00, 1398/10011685, Francisco Alielson da Silva Souza, 72.00, 571/10003129, Francisco Alves Dias, 66.00, 1276/10010351, Francisco Andre Cordeiro Teles, 73.00, 531/10002812, Francisco Andre da Silva Regis, 82.50, 106/10002195, Francisco Andre Favero, 68.50, 963/10003446, Francisco Aristofanes Chaves Taveira, 78.00, 241/10011244, Francisco Aureliano Costa, 69.00, 911/10018003, Francisco Benilton Serafim da Silva, 69.00, 840/10014388, Francisco Carlos Rocha Holanda, 69.00, 912/10007943, Francisco Cesar Santos de Sousa, 70.50, 708/10012892, Francisco Claenio de Almeida, 75.50, 370/10010585, Francisco Clayton Brito Junior, 79.50, 195/10003284, Francisco Cleiton Lima Holanda, 64.50, 1447/10008882, Francisco Cristiano do Nascimento Freitas, 68.00, 986/10006602, Francisco das Chagas dos Anjos, 68.00, 972/10007175, Francisco das Chagas Moraes Sipaua, 69.00, 858/10008721, Francisco de Araujo Magalhaes, 77.50, 270/10007147, Francisco de Assis Moreira Freire Filho, 73.50, 465/10016474, Francisco de Assis Moreira Lima, 69.00, 842/10005983, Francisco de Assis Soares de Oliveira, 69.50, 806/10008895, Francisco Delanio Campelo Almeida, 79.00, 199/10006492, Francisco Diogenes Pinheiro Neto, 70.50, 719/10001036, Francisco Djalma Vasconcelos Silva, 76.50, 311/10018972, Francisco Eder Araujo Silva, 85.50, 48/10020874, Francisco Edilson Lessa Nogueira Filho, 68.50, 962/10002618, Francisco Eduardo Girao Braga, 78.00, 221/10002302, Francisco Eduardo Pereira Alves, 66.00, 1221/10020354, Francisco Elias de Franca Neto, 68.00, 992/10011066, Francisco Elivelton Pereira Rodrigues, 66.00, 1248/10007736, Francisco Erinardo Holanda Costa, 66.00, 1300/10003011, Francisco Eudes Oliveira da Silva, 72.00, 582/10007100, Francisco Eugenio Gomes Zumba, 66.00, 1279/10003931, Francisco Ferreira Neto, 71.50, 642/10014502, Francisco Fiuza de Menezes Junior, 73.50, 497/10005011, Francisco George Holanda de Freitas, 64.50, 1445/10013728, Francisco Gomes de Oliveira Junior, 66.00, 1275/10017001, Francisco Harrison Fontoura Daniel, 75.00, 419/10003379, Francisco Helder de Melo Nascimento, 85.50, 53/10008100, Francisco Ideval Ferreira Guedes, 64.50, 1449/10014017, Francisco Jailton Silva Rodrigues, 70.00, 791/10006987, Francisco Jair Fernandes da Silva, 80.00, 176/10021412, Francisco Jose Marques Lopes, 73.50, 474/10004557, Francisco Leandro de Brito Terto, 69.00, 904/10007765, Francisco Lucelio Pessoa de Aquino, 68.00, 977/10006323, Francisco Lucieudo Tavares de Oliveira, 78.00, 250/10007249, Francisco Lusimar Marinho Rocha Junior, 70.50, 749/10010447, Francisco Luzardo da Silva, 66.00, 1252/10011923, Francisco Mauro da Silva Rego Filho, 70.00, 796/10011593, Francisco Narcelio Pinheiro do Nascimento, 69.50, 821/10017514, Francisco Pinheiro Rodrigues, 67.50, 1087/10017462, Francisco Policarpo Rocha da Silva, 69.00, 893/10013004, Francisco Rafael Rodrigues de Sousa, 69.00, 852/10007180, Francisco Regiano de Oliveira Lima, 67.50, 1044/10009589, Francisco Roberio Saraiva Lemos, 66.00, 1260/10014639, Francisco Roberto Magalhaes Marques, 72.00, 586/10004514, Francisco Rodrigues Araujo Filho, 77.50, 266/10009212, Francisco Rodrigues da Silva, 75.50, 355/10008204, Francisco Rodrigues de Azevedo Neto, 68.50, 961/10000597, Francisco Rogerio Correia de Almeida, 72.00, 577/10003414, Francisco Ronei Castelo de Lima, 79.50, 193/10007654, Francisco Sergio de Menezes, 76.50, 332/10014381, Francisco Talis Gomes Silva, 65.00, 1425/10015205, Francisco Tiago da Silva, 78.00, 259/10017371, Francisco Tiago Silva Andrade, 67.50, 1061/10003347, Francisco Wadson Melo Nunes, 70.50, 758/10001421, Francisco Washington de Miranda Soares, 67.50, 1075/10002342, Frank Wendell da Silva Bezerra, 77.00, 296/10002967, Franklin Delambre Matos de Souza, 66.00, 1315/10007230, Franklin Duarte da Silva, 66.50, 1178/10018918, Fred Solon Batista Castello Branco, 84.50, 59/10015342, Frederico Luiz Isacksson de Souza, 79.50, 185/10001718, Frederico Portela da Nobrega, 69.00, 843/10004007, Gabriel de Souza Ferreira, 83.50, 79/10016043, Galba Cavalcante da Silva, 67.50, 1017/10002706, Geilson Francis Torres da Silva, 72.50, 550/10010546, Geisa Guimaraes de Almeida, 65.00, 1441/10006660, Genilson Cesar Soares Bonfim, 66.00, 1313/10019012, George Bruno Melo Pacheco, 70.50, 696/10019320, George Feitosa Goncalves, 70.50, 698/10009145, Geovan Castro Araujo, 69.00, 879/10017089, Geovane Montgomery Vidal Rocha, 73.50, 468/10007418, Geovany de Castro Alencar, 64.50, 1459/10019119, Gerardo Magela Lima Filho, 67.00, 1160/10005367, Gilberto Gledson de Alencar Albuquerque, 66.00, 1224/10018652, Giliardo da Silva Lima, 67.50, 1128/10020665, Gilmar Fernando de Lima Junior, 66.00, 1293/10007575, Gilson da Cruz Silva, 75.00, 395/10003522, Gilson Elano da Silva Ferreira, 67.50, 1052/10012705, Gilvane Vitorio Cardoso, 73.00, 533/10000428, Gilvania Souza de Oliveira, 75.00, 412/10001385, Giovanni de Albuquerque, 66.00, 1297/10001072, Giselle Coutinho Arruda, 72.00, 590/10003569, Giselly Bezerra Gomes, 65.50, 1352/10003709, Giselly Mesquita Maia, 68.00, 1002/10004315, Gizelle Cristina de Oliveira Queiroz, 66.50, 1176/10009049, Glailton Lopes de Sousa, 66.50, 1194/10006267,

Glaydson Rocha Nascimento Lima, 71.50, 648/10006497, Gledson Cavalcante de Souza, 73.00, 517/10018580, Gledson Rabelo de Freitas, 82.50, 109/10002444, Gleidson da Costa Ferreira, 69.00, 925/10020193, Gleidson do Nascimento da Natividade, 65.00, 1417/10001081, Gleidson Torres Melo, 66.00, 1316/10012059, Gleydson Cruz de Araujo, 78.00, 223/10005692, Gleyson Moura de Carvalho, 79.00, 207/10023029, Gregory dos Santos Mendes, 67.00, 1156/10018313, Greicy Carvalho Bastos, 73.50, 501/10004017, Guilherme Nonato Souza de Oliveira, 73.50, 473/10002425, Guilherme Sena de Lima, 65.50, 1378/10006044, Guilherme Siqueira Telles, 87.00, 38/10019863, Gustavo Araujo Caminha, 70.50, 720/10009081, Gustavo Batista da Silva, 81.00, 140/10008153, Gustavo Henrique Carvalho de Araujo Braga, 76.50, 304/10003849, Gustavo Montenegro Fernandes Araujo, 74.50, 429/10002637, Gutemberg Rocha Pereira, 67.50, 1010/10010835, Halina Eva Souza Cardeal, 70.00, 771/10000933, Harpley Ribeiro Maciel, 68.00, 968/10014997, Heitor Renne Sindo Lobo, 64.50, 1452/10011773, Heitor Sampaio Batista, 66.00, 1338/10002386, Helen Coelho Forte, 69.00, 885/10014817, Helia Maria de Lima Freitas, 65.00, 1426/10003531, Helson Ferro de Araujo, 65.00, 1420/10001104, Hely Bastos Correia, 71.00, 666/10023039, Henrique de Paula Machado, 70.00, 778/10005541, Henrique Klelber de Souza, 66.50, 1168/10019009, Herbete Felipe Silveira e Souza, 78.00, 236/10008662, Herbster Pinheiro Dantas, 67.50, 1055/10012731, Herica F Oliveira Magalhaes, 64.50, 1444/10022903, Hermeto Hermes de Castro Leitao, 66.00, 1351/10000922, Hernandes de Araujo Macedo, 78.50, 217/10005902, Hernandes Felix Rebouças, 66.00, 1244/10009172, Hervelt Cesar Alves da Silva, 72.00, 570/10007079, Hider Gurgel Bezerra, 65.50, 1383/10019442, Hilario Ferreira dos Santos, 69.50, 827/10020120, Hildo Henrique de Souza Albuquerque, 74.50, 434/10014795, Hilkias Gomes da Costa, 76.50, 317/10008156, Hugo Alencar Duarte Figueiredo, 82.50, 123/10014857, Hugo Figueiredo de Souza, 66.00, 1301/10009245, Humberlane da Silva Lima, 74.00, 460/10021831, Iago Filipe Lopes Nunes, 76.00, 344/10014260, Ialanne Francyla Pereira de Menezes, 67.00, 1146/10009867, Iara de Sousa Ribeiro, 70.50, 726/10007072, Iasodara Eneas Bentes, 69.00, 929/10008199, Iasse Goncalves Nogueira, 74.50, 432/10021622, Iataanderson Teixeira Xavier, 67.50, 1022/10015441, Ighor Nogueira Sales Santiago, 81.00, 151/10019269, Igo Beserra Goncalves, 71.50, 638/10002781, Igo Bezerra Leite, 77.00, 286/10016066, Igor de Oliveira Cabral, 68.00, 974/10021718, Igor do Amaral Costa, 66.00, 1343/10001572, Igor Malveira Peixoto, 81.00, 144/10003676, Igor Marinho Cavalcante, 83.00, 92/10001868, Igor Monteiro da Costa Pereira, 84.00, 72/10008054, Igor Nepomuceno Torres, 85.50, 45/10001492, Igor Raphael Melo, 71.50, 653/10006646, Igor Reinaldo da Silva, 69.00, 854/10001531, Ilo Rafael de Lima Forte, 82.50, 116/10014829, Inacio de Sousa Alves, 66.00, 1233/10009821, Isabel Lima dos Santos, 71.00, 668/10005252, Isabel Luana Santiago Mendonça, 75.50, 363/10017331, Isabela Albino Meireles, 71.50, 641/10020012, Isabela Barbosa de Araujo Ouriques, 67.00, 1158/10015464, Isabele Gomes Casal Silva, 70.00, 781/10004484, Isadora Campagnollo Fernandes, 67.50, 1037/10014444, Ismael Alves Lopes, 66.00, 1348/10015057, Ismael Dantas Alves, 72.00, 576/10022490, Israel Rodrigues de Melo, 65.50, 1360/10000014, Itallo Matheus Goncalves de Sa Costa, 76.50, 339/10000908, Italo de Paula Sousa, 93.00, 12/10017471, Italo Leite da Silva, 67.50, 1132/10008400, Italo Maciel Marques, 69.00, 870/10001431, Italo Petrucci Serrano, 77.00, 291/10011601, Iury Machado de Saboia, 67.50, 1073/10022390, Ivana Rocha Costa, 73.00, 519/10009568, Ivandir Tabosa Moreira, 93.00, 11/10016728, Ivanildo Alves Porto Junior, 66.00, 1311/10016091, Ivanildo da Silva Lima, 84.00, 61/10011095, Ivanildo Pereira Rodrigues, 65.00, 1422/10012000, Ivanildo Sales Garcia, 80.00, 163/10017076, Ivanovitch Rocha Queiroz, 78.00, 251/10018152, Ivina Queiroz de Oliveira Sousa, 74.50, 437/10002240, Ivis Alexandre Bezerra dos Santos, 70.00, 792/10020246, Ivna Marques de Araujo Sousa, 65.00, 1442/10013745, Jackson Oliveira de Melo, 67.50, 1117/10017425, Jadas Silveira Sa, 84.00, 73/10005484, Jader de Oliveira Gomes, 71.00, 656/10019676, Jaelcio Pereira Vidal, 64.50, 1463/10009357, Jaime Jose Saraiva Junior, 69.00, 930/10010897, Jair Cicero Rodrigues, 78.00, 231/10001723, Jair Oliveira da Silva Filho, 70.50, 683/10001112, Jairo dos Santos Rodrigues, 64.50, 1474/10002115, Jairo Freire Ferreira, 69.50, 808/10001074, James da Silva Viana, 75.50, 356/10004633, Jamichelle Brito de Noronha, 70.00, 779/10013446, Jamildo Duarte da Silva Junior, 65.50, 1369/10000043, Janaiana Soares Maia, 84.00, 69/10021198, Janaina Filgueira Sena de Brito, 64.50, 1456/10001187, Janderson Barcelos Duarte da Silva, 69.50, 802/10003165, Janete de Almeida Fermon Viana, 72.00, 613/10013772, Jannara Silva Sombra, 73.50, 483/10014742, Jarbas Pinheiro Soares Holanda, 71.50, 632/10011607, Jardel Max Silveira Pinto, 67.50, 1127/10000494, Jarniel Alves de Aguiar, 78.00, 224/10018366, Jaysa Helena Matos Cavalcante, 76.50, 325/10003394, Jean Carlos Martins Santos,

74.00, 462/10017021, Jean Oliveira Melo, 82.50, 96/10015525, Jean Paul Aguiar de Aquino, 67.50, 1049/10002362, Jefferson Alexandrino, 71.00, 678/10017255, Jefferson Leite Dias, 72.00, 569/10004981, Jefferson Regis Mourao, 70.50, 768/10002013, Jeneilson Thompson Caminha Nunes, 69.00, 914/10002697, Jessica Liria Costa Monte, 82.50, 101/10007283, Jesyelder Francisco Teixeira dos Santos, 81.00, 135/10008997, Jhon Petter Batista de Souza, 76.50, 308/10000413, Joana Pereira Moreira, 70.00, 797/10015245, Joana Peroba Gomes, 70.50, 704/10006703, Joao Albino Neto, 70.50, 694/10017978, Joao Batista Fonseca, 70.50, 681/10005241, Joao Bosco de Abreu Filho, 66.00, 1249/10000827, Joao Bosco de Sousa Junior, 66.50, 1173/10016336, Joao Bruno Tavares Lacerda, 78.00, 226/10009186, Joao Carlos Araujo Machado, 83.50, 76/10012229, Joao Cavalcante Netto, 80.50, 157/10004261, Joao Claudio de Araujo Fontenele, 69.50, 819/10003696, Joao de Freitas Brasil Neto, 67.50, 1040/10017412, Joao Eudes de Sousa, 74.50, 442/10003122, Joao Felipe Leite de Souza Neto, 78.00, 234/10007106, Joao Felipe Nogueira de Mendonca, 74.50, 439/10001109, Joao Filipe de Araujo Sampaio Leite, 73.50, 500/10022688, Joao Garcia Neto, 70.50, 730/10014750, Joao Igor Pimentel Bezerra, 68.00, 990/10022535, Joao Inacio Prado Afonso de Miranda, 68.50, 959/10003755, Joao Luiz Pinheiro de Souza, 72.50, 558/10007319, Joao Maria Vianey de Sena e Souza, 68.00, 979/10001727, Joao Matias de Lima Neto, 79.50, 180/10018386, Joao Matias de Lima Neto, 66.00, 1243/10000847, Joao Osmar Araujo Neto, 80.00, 169/10009491, Joao Pacelli Dantas da Silva, 69.00, 937/10008619, Joao Paulo Araujo Freitas, 67.00, 1161/10010162, Joao Paulo Cavalcante Quesado, 87.50, 30/10012946, Joao Paulo Duarte Goncalves, 66.50, 1201/10019547, Joao Paulo Fernandes Farias, 69.00, 834/10005453, Joao Paulo Fernandes Macedo, 67.50, 1094/10015136, Joao Paulo Freitas dos Santos, 78.00, 222/10011196, Joao Paulo Marques, 65.50, 1375/10006654, Joao Paulo Mineiro Rocha, 69.00, 878/10015268, Joao Paulo Plutarco Nogueira Machado, 71.00, 674/10005779, Joao Paulo Sales Sousa, 65.50, 1393/10008902, Joao Ricardo Lima de Sena, 65.00, 1427/10014594, Joao Rosa de Oliveira Neto, 66.00, 1263/10016078, Joao Taciano Sampaio Oliveira, 69.00, 861/10020106, Joao Vicente Lima Jesus, 71.00, 673/10008531, Joao Victor dos Santos Cavalcanti, 81.00, 147/10001628, Joao Wagner de Vasconcelos Junior, 67.00, 1144/10020822, Joaris da Silva Junior, 67.50, 1121/10022702, Jocenio Crisostomo Bezerra, 68.00, 1007/10015328, Joel Ferreira de Melo, 68.00, 980/10008468, Joelma Karla Paiva de Oliveira, 93.00, 8/10012657, John Herbeth Aguiar Costa, 68.00, 976/10001438, Johnson Presley Holanda Lavor, 68.00, 973/10018493, Joilma Pedroza, 67.50, 1035/10004179, Joilson Pereira Brito, 76.50, 303/10021635, Jonathan Viana Lopes de Oliveira, 73.50, 487/10002793, Jonattan Moraes Vidal, 72.00, 579/10001468, Jordao Trindade de Santana, 70.50, 727/10018292, Jorge Allan Fontenelle Leitao, 66.50, 1218/10014840, Jorge Candido Soares Ribeiro, 72.00, 600/10008033, Jorge Fernandes de Souza, 66.00, 1307/10002004, Jorge Henrique Lobato Lopes, 66.00, 1268/10010529, Jorge Kennedy Santos Batista, 69.50, 822/10003488, Jorge Luis Mourao de Oliveira Filho, 67.00, 1137/10001464, Jose Afelio Saraiva Diniz Junior, 69.00, 895/10003376, Jose Airtton Teles Filho, 78.00, 235/10016214, Jose Alberto Medeiros Aragao, 65.50, 1353/10012374, Jose Alenio Ferreira, 72.00, 587/10006892, Jose Americo de Vasconcelos Filho, 75.50, 360/10018455, Jose Amilton Pereira Monteiro, 73.00, 530/10014812, Jose Anderson Pereira Alves, 73.50, 480/10016662, Jose Antonio Leandro Costa, 68.50, 965/10000410, Jose Audizio Soares Junior, 66.00, 1227/10003868, Jose Carlos Machado de Brito Filho, 70.00, 780/10003236, Jose Claudio Carvalho Sousa Filho, 81.00, 132/10011614, Jose Cleiton Gabriel da Silva, 68.00, 978/10001105, Jose de Lima Uchoa Neto, 69.00, 923/10008431, Jose de Serpa Sales Neto, 66.00, 1342/10015317, Jose Deuzimar de Santana Junior, 65.50, 1385/10016605, Jose Djalma Goncalves Junior, 67.50, 1046/10004313, Jose Edilson Amorim Bastos, 71.00, 659/10006386, Jose Edinardo Rodrigues Maia, 64.50, 1467/10000397, Jose Emanuel Linhares, 70.50, 754/10009333, Jose Emanuel Marinho de Sousa, 73.00, 527/10009285, Jose Everardo Ferreira Miranda, 84.00, 62/10004734, Jose Evilasio Paula Ribeiro, 80.00, 168/10002175, Jose Fabiano Menezes Andrade, 71.00, 661/10000063, Jose Fabio de Sousa, 71.50, 654/10009762, Jose Francialdo Pontes, 64.50, 1446/10006313, Jose Francisco de Vasconcelos, 66.00, 1349/10014216, Jose Francisco Mourao Brito, 69.00, 883/10009258, Jose Frota Correia Lima, 66.00, 1319/10014935, Jose Gerardo Rodrigues Junior, 86.50, 39/10004691, Jose Gerson de Souza Correia, 76.50, 300/10013314, Jose Gilvan de Lima Pinto, 70.00, 788/10009092, Jose Gleidson da Silva Santos, 66.00, 1242/10010700, Jose Graciano Alves de Queiroz, 75.00, 394/10022763, Jose Hugo Grangeiro Junior, 68.00, 1004/10001816, Jose Humberto Braga Pinheiro, 78.00, 255/10023026, Jose Inacio de Freitas Filho, 73.00, 532/10010701, Jose Ivanilton Gurgel Holanda, 79.50, 196/10009881, Jose Janailson Pereira de Oliveira, 66.50, 1175/10004083, Jose Jefferson de

Queiroz Lima, 70.00, 774/10007545, Jose Jorgelito Oliveira Junior, 67.50, 1124/10001977, Jose Leandro de Paula Moraes, 77.50, 273/10009530, Jose Luiz Longo Junior, 72.00, 565/10004970, Jose Magno Lima Barbosa, 72.00, 624/10006387, Jose Maia Gadelha Junior, 69.00, 857/10006063, Jose Manuel Barros Pereira Sobrinho, 66.00, 1283/10006256, Jose Marcio Sousa de Araujo, 65.00, 1409/10002868, Jose Marcos de Oliveira Silva, 77.50, 265/10001378, Jose Moreira Filho, 69.00, 880/10005482, Jose Morelle Abreu da Silva, 70.50, 706/10014990, Jose Murilo de Franca Filho, 66.50, 1203/10004105, Jose Nauri da Costa Silva, 69.00, 866/10008966, Jose Nildo Cordeiro de Souza, 66.00, 1229/10007717, Jose Nilton Dias da Costa, 82.50, 118/10003845, Jose Orismar Ricarte Junior, 73.50, 482/10011960, Jose Ramonilson Almeida Feitosa, 69.00, 882/10022587, Jose Reges da Silva Lobao, 66.00, 1318/10008323, Jose Regilberto Gaspar Gomes, 67.50, 1106/10008266, Jose Renato de Sousa, 69.00, 846/10000452, Jose Ribamar de Oliveira Luz Neto, 74.00, 452/10021488, Jose Ricardo de Oliveira, 78.50, 213/10001309, Jose Roberio Falcao Saraiva, 75.50, 353/10000514, Jose Rodrigues Alves Neto, 75.00, 388/10008722, Jose Rogerio da Silva Araujo, 66.50, 1182/10000161, Jose Rogerio de Oliveira Pinheiro, 70.50, 712/10004244, Jose Santos de Souza, 69.00, 841/10008870, Jose Vando Gomes de Paiva, 71.50, 645/10019601, Jose Venceslau de Souza Neto, 69.00, 835/10014781, Jose Ventura de Oliveira Neto, 72.00, 618/10000116, Jose Victor Lourenco Araujo, 66.50, 1169/10010509, Jose Wagner Guedes Nogueira, 66.00, 1272/10010219, Jose Westernio Sousa de Oliveira, 73.50, 513/10003324, Jose Wilker Oliveira Anibal, 67.50, 1045/10003635, Joseanna Carla Alves de Oliveira, 77.00, 285/10001246, Josenilton Leite Lima, 66.00, 1335/10001521, Josias de Azevedo Maia Neto, 66.00, 1232/10001590, Josivan Chaves Dourado, 81.00, 149/10015264, Joyce Argentino Barbosa, 69.50, 820/10012480, Joyce Dayanne Mesquita Teixeira, 67.50, 1100/10004216, Jocyane Araujo Leal, 67.00, 1153/10003776, Judson Queiros dos Santos, 66.50, 1167/10016373, Juliana Bezerra de Amorim, 67.50, 1095/10022039, Juliana Castro Grangeiro, 70.00, 801/10011002, Juliana de Souza Pitombeira, 79.50, 181/10022163, Juliana Oliveira Monteiro, 82.50, 119/10003270, Juliana Pereira Germano, 66.50, 1209/10023164, Juliana Samara de Souza Garcia, 73.50, 494/10013324, Juliana Silva Chagas, 66.50, 1206/10000528, Julianada Silva Costa, 66.00, 1291/10007559, Juliano de Pinho Pessoa Filho, 67.00, 1133/10007723, Juliano do Nascimento Barreto, 69.00, 905/10013015, Julio Alcides Espinola Filho, 86.50, 42/10019065, Julius Novais Bomfim, 79.50, 187/10013361, Juniel Braga Cavalcante, 71.00, 675/10001288, Justino Ricardo Cabral Goiana, 66.50, 1172/10008072, Kacio Murilo Oliveira de Lima, 75.00, 374/10008065, Kaio Cesar Coelho Nunes, 66.00, 1230/10020403, Kamille Goncalves de Farias, 82.50, 110/10012060, Karine Lima Botelho, 76.50, 333/10008981, Karinne Karla da Silveira Bessa Ramos, 67.00, 1152/10005001, Karitucia de Lima Araujo, 67.50, 1092/10012608, Karla Chaves Vieira, 66.50, 1187/10016458, Karla Vanessa dos Santos Olimpio, 66.00, 1326/10004931, Karlos Ribeiro Filho, 69.00, 850/10007526, Karol Dantas Carvalho, 101.00, 2/10017646, Kassia Andrezia Gomes Bezerra, 70.50, 759/10005421, Kelven Henrique Pereira de Almeida, 67.50, 1125/10000314, Kenia Rios de Lima, 73.00, 535/10022126, Kenitt Oliveira da Silveira, 67.50, 1091/10003816, Keyvianne Gomes de Alcantara, 66.00, 1322/10011150, Keyviece Gomes de Alcantara, 69.00, 910/10018808, Kilber Rocha de Castro, 66.00, 1331/10007990, Kirna Karina Maia Fonseca, 66.00, 1270/10017558, Kleber William Lemos Oliveira, 70.00, 772/10005407, Klehilton Sales Mendonça Pereira, 66.00, 1303/10004690, Kleyton Pinto de Almeida, 68.00, 1001/10017539, Kylder Gomes de Vasconcelos, 82.50, 98/10013849, Laercio Fernando Silva de Moraes, 69.50, 825/10002918, Laercio Galvao Sales, 67.00, 1154/10011716, Lamartine Lima Feitosa de Oliveira, 81.00, 153/10007770, Lara Ely Sena da Silva, 86.50, 43/10005906, Lara Lima de Alencar, 66.00, 1314/10020429, Larissa Coelho Bezerra Domingues, 69.00, 927/10007279, Layla Victor Araujo Landim Coutinho Passos, 67.50, 1023/10005434, Lazaro Trindade de Santana, 76.50, 301/10021742, Leandro Alves Barbosa, 66.50, 1193/10001704, Leandro Amorim Pinheiro Santos Neto, 67.50, 1039/10005827, Leandro da Silva Lima, 66.50, 1189/10019609, Leandro Nogueira Araujo, 68.00, 983/10010938, Leandro Oliveira Bessa, 69.00, 942/10020208, Leandro Ritter Contini, 72.50, 547/10001070, Leandro Rodrigues Alves, 70.50, 760/10008629, Ledervan Vieira Caze, 73.00, 528/10004692, Leide Laura Almeida dos Santos, 70.50, 732/10016481, Leonardo Aquino de Araujo, 75.00, 382/10004215, Leonardo Bezerra da Silva, 66.50, 1170/10001012, Leonardo Brito de Oliveira Veras, 78.50, 214/10011707, Leonardo Bruno Soares, 82.50, 124/10005131, Leonardo de Figueiredo Lourenco, 66.00, 1235/10011948, Leonardo Dias de Sa Pereira, 76.50, 313/10009272, Leonardo dos Santos Assunção, 84.00, 75/10011803, Leonardo Germano Nobre, 68.00, 970/10006620, Leonardo Gomes Monteiro, 87.00, 34/10004911, Leonardo Lessa de Sousa, 82.50, 107/

10000530, Leonardo Lima Fontenele Neto, 69.50, 804/10000119, Leonardo Lopes Leandro, 68.50, 954/10005355, Leonardo Oliveira Feitosa, 68.00, 969/10016135, Leonardo Velloso Fontenelle Monte, 75.00, 392/10019126, Leonel de Oliveira Pereira, 71.50, 651/10020161, Leyna Mara de Oliveira Diniz Silva, 75.00, 415/10010031, Liana Marília Souza Gomes, 80.00, 172/10004792, Lidia Mesquita da Silva, 66.50, 1192/10020488, Lidiane de Souza Almeida, 65.00, 1408/10020834, Ligia Monteiro de Oliveira, 66.00, 1344/10017289, Ligia Silveira de Queiroz, 67.00, 1140/10018728, Lillian Geovania Costa Pinto, 67.00, 1151/10013280, Lillian Maria Marques Martins, 70.50, 724/10005295, Líliliana Maria Albuquerque Sampaio, 76.50, 330/10008907, Lindalva da Silva Santos Dionisio, 64.50, 1461/10015565, Lindyberg Nelson de Oliveira, 72.50, 551/10011423, Lineker Freire Franco, 76.50, 321/10001029, Lisandro de Sousa Arnaud, 69.00, 833/10008707, Livia Maria Rocha Veras, 81.00, 145/10009566, Livia Montezuma Sales Farias, 68.50, 960/10001008, Livia Mota Castilho, 65.00, 1431/10005206, Liviane Cordeiro Soares, 68.50, 966/10013896, Lorena Alves Pereira, 70.50, 723/10004867, Lorena Batista Pires Ferreira, 73.50, 475/10013473, Lorena Costa Lima, 79.50, 184/10010014, Lorena Magalhaes Paiva, 74.50, 431/10015485, Louisyanne de Aquino Simoes, 68.00, 989/10007895, Luan Cezar Engels, 70.50, 684/10000105, Luana Karine Rodrigues Costa, 69.00, 896/10014668, Luana Karla Arnaud Sousa, 70.00, 784/10003405, Luana Sergentina Ferreira Canuto, 65.50, 1386/10018902, Lucas Damasceno Alves de Sousa, 73.00, 523/10007955, Lucas de Farias Camelo, 69.50, 817/10009301, Lucas Machado de Sales, 78.00, 240/10019505, Lucas Ximenes de Castro, 85.50, 51/10014563, Luciana de Jesus Santana, 66.00, 1306/10006456, Luciana dos Santos Santana, 70.50, 752/10015469, Luciana Lobao Campos, 75.00, 402/10017098, Luciano Augustinho da Silva, 66.00, 1245/10018389, Luciano Caldas Salvador, 73.50, 496/10023191, Luciano Correia Bastos, 79.50, 192/10007778, Luciano Diogenes Moraes Carvalho, 69.00, 898/10003106, Luciano Machado Leite, 67.50, 1069/10001875, Luciene Benedito de Sousa, 68.00, 998/10009332, Luciene Penha Mendes, 70.50, 744/10008229, Lucivania Barbosa Santos, 64.50, 1465/10010359, Ludimilla Bezerra Barreira Rodrigues, 69.00, 917/10020008, Luhan Fernandes de Araujo e Sousa, 71.50, 643/10022771, Luis Eduardo dos Santos Nascimento, 64.50, 1448/10009596, Luis Wagner Pereira Conde, 66.00, 1266/10000095, Luiz Antonio Costa da Silva, 65.00, 1399/10010821, Luiz Aurelio Soares Gomes, 82.50, 103/10008829, Luiz Gonzaga de Lima Junior, 82.50, 97/10017376, Luiz Gustavo de Sousa Moura, 66.00, 1241/10014607, Luiz Helio Costa Carvalho, 65.50, 1372/10005875, Luiz Lopes Pereira Junior, 67.50, 1089/10008669, Luiz Tadeu Nunes de Mello Junior, 70.50, 721/10011812, Lusía de Marilac Sousa Leao, 67.50, 1105/10012915, Luzirene Paiva de Sena, 70.50, 728/10010892, Lyvia Vieira Rodrigues, 66.50, 1202/10007627, Mac Thiago Barbosa da Silva, 66.50, 1164/10011658, Magno Feitosa Correia Lima, 72.50, 541/10009625, Magno de Menezes Rocha, 66.00, 1327/10013812, Magnos de Menezes Sousa, 67.00, 1148/10017458, Magnum Bezera Luciano, 72.00, 627/10000907, Magnum Maciel Martins, 77.00, 297/10004003, Maicon de Oliveira Sousa, 81.50, 129/10019538, Mairton Laurindo de Lima, 64.50, 1454/10004254, Manoel Eduardo Serpa Sampaio, 83.00, 89/10014636, Manoel Lindomar das Chagas, 68.50, 947/10003611, Manoel Machado de Franca Filho, 67.50, 1021/10009774, Manoell Teixeira Absolon, 82.50, 111/10010629, Manuela Theophilo Gaspar de Oliveira, 84.00, 63/10019517, Manzzine Lacerda de Sa, 68.00, 981/10021079, Mara Karoelly Feitosa Sousa, 73.50, 493/10004974, Mara Paulene do Espirito Santo Carvalho, 66.50, 1171/10007917, Maraiza Teixeira Bastos, 69.00, 906/10021660, Marcela Bastos Cavalcante, 66.00, 1346/10013235, Marcela Lacerda Dumont Nunes, 65.00, 1440/10004522, Marcelino de Andrade Amaral, 94.50, 7/10016533, Marcelle Barcellos, 75.00, 373/10012880, Marcello Goes Ferreira, 77.00, 281/10007284, Marcelo Augusto de Alencar Almeida, 69.00, 856/10009609, Marcelo David Almeida, 70.50, 688/10006172, Marcelo de Sousa Pires, 69.00, 863/10013459, Marcelo Gripp Santos, 66.00, 1267/10000283, Marcelo Jessy Melo Mota, 69.00, 867/10009337, Marcelo Vieira Lima de Aguiar, 74.50, 436/10002969, Marcia Faustino de Souza, 75.00, 384/10009549, Marcia Helena Menezes Melo, 75.00, 405/10014646, Marcia Roberta Pinheiro Peixoto Holanda, 69.00, 934/10007944, Marcia Rocha Freire, 85.00, 56/10002155, Marcilio Oliveira Quixada, 72.00, 599/10000461, Marcio Araujo Santos, 76.50, 316/10008011, Marcio da Silva Firmino, 74.00, 451/10006327, Marcio David Carneiro Liberal, 70.00, 787/10008658, Marcio Eugenio Soares Marques, 69.50, 807/10007156, Marcio Fernandes Sousa da Silva, 69.00, 869/10003959, Marcio Jose Magalhaes de Sousa, 67.50, 1112/10006213, Marcio Jose Oliveira de Souza, 66.00, 1337/10019458, Marcio Kleber Moraes Pessoa, 67.50, 1082/10001211, Marcio Rodrigo Laranjeira Pirangi, 67.50, 1054/10003864, Marcio Silva Freire, 73.50, 481/10014122, Marcioda Costa Silva, 70.50, 755/10002295, Marco

Antonio de Oliveira Fagundes, 69.00, 859/10012152, Marco Antonio Zaidan Meira Lins, 71.50, 640/10019271, Marco Aurelio Vieira Lima, 72.00, 622/10009169, Marco Oliveira Leite, 76.50, 327/10006573, Marco Rafael Silva Ferreira, 73.00, 534/10012154, Marcos Andre da Silva dos Santos, 65.00, 1438/10015066, Marcos Aurelio de Aquino Guedes, 70.50, 693/10005593, Marcos Aurelio Ferreira dos Santos, 71.00, 672/10019331, Marcos Aurelio Furtado Machado, 82.50, 105/10000019, Marcos Carvalho da Silva, 69.00, 831/10014065, Marcos Cesar Serra de Freitas, 70.50, 714/10018846, Marcos David Gaspar Bezerra, 91.50, 18/10019673, Marcos Edson Matos Cavalcante, 76.00, 348/10014408, Marcos Lima Moreira, 76.50, 306/10008370, Marcos Paulo Romero Fialho, 71.50, 635/10010275, Marcos Vinicius Goes Ferreira, 66.50, 1177/10012454, Marcus Raphael de Lima Correia, 69.00, 907/10008415, Marcus Vinicius Bastos Raulino, 67.00, 1142/10004801, Mardonio Vieira de Souza, 65.50, 1374/10013768, Maria Betania de Paiva Almeida, 73.50, 503/10001824, Maria Claudia Alves de Oliveira, 66.50, 1214/10019873, Maria da Conceicao Laet de Oliveira, 71.00, 676/10015065, Maria Elane Soares de Sousa, 73.50, 484/10011359, Maria Elizangela de Melo, 65.50, 1388/10010873, Maria Erandi Vieira Matias, 72.50, 543/10007164, Maria Evanice Silva, 65.00, 1418/10001725, Maria Gizelia Franca Araujo, 77.00, 284/10011577, Maria Helena Aguiar Ximenes, 72.50, 563/10000834, Maria Jakeline de Lima, 65.50, 1395/10006488, Maria Juliete Pereira Sampaio, 67.50, 1085/10002957, Maria Lidiane Pinheiro, 73.00, 516/10001274, Maria Rosangela Alves de Oliveira, 66.00, 1329/10016277, Maria Rosilene Pereira de Oliveira, 77.00, 280/10017834, Maria Sorahya dos Santos, 79.50, 188/10007843, Maria Taislane do Perpetuo Socorro Moura Costa, 68.00, 984/10018736, Maria Thereza Nogueira de Miranda Medeiros, 71.50, 649/10012049, Mariana Ferreira Nogueira, 66.00, 1332/10003982, Mariana Soraya Nobre Lima, 74.50, 425/10001648, Mariana Teixeira Norojes de Carvalho, 81.00, 146/10011485, Mariano da Silva Frutuoso, 66.00, 1310/10005308, Mariella Pereira Lima, 70.00, 799/10018079, Marinalda Pinheiro da Costa, 79.00, 208/10002187, Mario Ronaldo Muniz de Lima, 70.50, 742/10012931, Mario Tavares Gurjao, 73.50, 486/10016892, Marisa Florencio Moreira Silva, 83.00, 91/10005686, Marley Cisne de Moraes Junior, 84.00, 66/10008110, Marlon Siqueira Furtado, 69.50, 816/10011708, Marta Carolina Vale Serpa, 70.50, 743/10013927, Martha Caroline Goncalves de Sa Costa, 66.50, 1208/10022854, Mateus Aguiar Lopes, 65.50, 1392/10001346, Mateus Coelho Belchior, 70.50, 680/10018009, Mateus Rocha Ipirapininga, 72.00, 610/10000656, Matheus Henrique de Araujo Lino, 77.00, 282/10017035, Maurilio Pires Quaresma, 65.50, 1380/10014532, Mauro Eduardo Viana Bezerra, 70.00, 773/10009035, Mauro Leite Braga, 66.00, 1269/10017122, Mavio Silveira Carvalho, 74.00, 448/10005777, Maycon Cosmo Holanda de Sousa, 66.00, 1339/10000343, Michael Douglas Pessoa, 84.00, 71/10018117, Michael Silva de Oliveira, 67.00, 1143/10001992, Michel Adriano Lopes Mauricio, 69.00, 848/10004624, Michel Jefeson Cristino Fideles, 67.50, 1065/10016682, Michel Lima Marques, 70.00, 794/10001175, Michel Pinheiro Rocha, 78.00, 237/10015418, Michela Patricia Micheli, 74.00, 454/10000200, Miguel Angelo Silva de Azevedo, 78.00, 254/10008939, Miguel Arcanjo Tomaz Neto, 66.00, 1271/10007670, Miguel Hugo Norjosa Gonsaga, 78.00, 245/10001317, Mila Bastos Dias, 66.00, 1321/10004221, Milcea de Jesus Fonseca Silva, 76.50, 338/10021930, Milson Nunes da Silva Junior, 66.00, 1328/10017286, Milvia Karla Rezende de Moura, 68.50, 948/10005015, Mirella Chaves de Brito, 78.50, 215/10012715, Mirella Gabriela Lira de Arruda, 76.50, 307/10004876, Mirla Moreira Elias, 84.00, 65/10011134, Mirla Siqueira de Souza, 67.50, 1034/10013487, Mirna Teixeira Mazza Siqueira, 75.00, 377/10002440, Miron Stenio de Macedo Lima Filho, 73.50, 471/10021457, Mirtes Matos de Almeida, 66.00, 1299/10017853, Missiane Coelho de Alencar, 75.00, 376/10007346, Moacir Rodrigues do Carmo Junior, 64.50, 1480/10015803, Monica de Freitas Goncalves, 79.50, 191/10010163, Monnike da Costa Reboucas, 66.00, 1295/10024085, Morgania Emanuela Dias Lima, 75.00, 424/10007769, Murilo Antao de Alencar, 75.00, 378/10020261, Naelio da Silva Santos, 78.00, 227/10005340, Nagela Cintia Sousa da Silva, 73.50, 507/10019841, Naiana Aragao Jorge, 76.00, 352/10016177, Nara Costa Cavalcante, 71.50, 644/10016611, Nara Raquel Quaresma Diniz, 75.00, 404/10010052, Nancelio Alves de Moraes, 67.50, 1029/10005890, Natalia Helena Rodrigues da Silva, 68.00, 999/10000717, Natalia Maria da Silva Cunha, 73.00, 521/10004372, Natanael Alves da Silva, 65.00, 1405/10001065, Natanael da Silva Costa, 69.00, 891/10001814, Nataniel Colares Dias, 72.00, 630/10014329, Natassia Reider Saraiva Benicio, 79.00, 206/10006610, Natercia Costa Marreiro, 66.00, 1341/10007305, Nathalia Pathy Zaranza dos Santos Silva, 80.00, 175/10011634, Nathanael Freitas da Silva, 66.00, 1228/10013308, Nayara Florentino Holanda Lopes, 65.50, 1390/10005921, Neirilene de Oliveira Moreira, 67.00, 1149/10021480, Nialysson Rodrigues de Oliveira, 66.00, 1340/10017381, Nicassia Maria

de Andrade Valentim, 71.50, 633/10009070, Nicolas Pessoa Silva de Bastos, 72.00, 616/10007222, Nilo Antonio de Menezes Rodrigues, 72.00, 612/10000545, Nilton Souza Carvalho Junior, 66.00, 1277/10011698, Nivaldo Souza Ferreira Junior, 74.00, 461/10011544, Oberdan Franco Campelo, 77.50, 268/10014979, Odalise Myrlyra Saraiva dos Santos, 70.00, 776/10021192, Olga Rodrigues Loiola, 73.50, 506/10007844, Orlando Amancio de Oliveira Junior, 65.00, 1434/10013380, Orlando Gomes Gois, 67.50, 1053/10004200, Orlando Wagner Gomes Pereira, 69.50, 826/10009325, Oseias Montenegro Barbosa, 72.00, 583/10000409, Osmildo Ferreira Estevam, 67.00, 1134/10004117, Osvaldo Ximenes Firmeza, 64.50, 1423/10013096, Otavio Peluso Soares, 65.00, 1421/10001007, Pablo Andre Teixeira Neves, 104.00, 1/10014053, Pablo Gurgel Souza, 79.50, 183/10009784, Paloma de Paula Pereira, 68.50, 950/10011336, Patricia Barbosa de Oliveira, 78.00, 257/10011924, Patricia de Alencar Macedo, 72.00, 573/10007582, Patricia Maria da Silva Santos, 65.00, 1423/10017426, Patricia Pereira Goncalves, 76.50, 323/10007615, Paula Katiucia Alves Neri, 79.50, 197/10004223, Paulo Anderson Claudio Mourao, 75.00, 418/10000713, Paulo Dionisio Pinheiro da Silva, 68.00, 996/10013388, Paulo Elson Fernandes Gadelha, 66.00, 1308/10005889, Paulo Henrique Junqueira de Sousa, 72.00, 629/10013607, Paulo Henrique da Silva Machado, 78.00, 253/10009510, Paulo Henrique Pereira Melo, 72.50, 553/10003884, Paulo Henrique Pinheiro Bezerra, 70.00, 789/10001616, Paulo Henrique Santiago Brito, 65.00, 1424/10007507, Paulo Jose Alves Pinto Junior, 65.50, 1359/10017744, Paulo Macedo Cruz Neto, 69.50, 814/10016173, Paulo Marcos Cruz Lima Filho, 76.00, 351/10001895, Paulo Muniz de Oliveira, 68.00, 994/10014613, Paulo Regis Cavalcante Moreira, 94.50, 6/10001219, Paulo Renato Moreira Sales de Almeida, 91.50, 17/10002668, Paulo Sergio Colares Vasconcelos Junior, 76.50, 328/10008874, Paulo Torres Junior, 70.50, 733/10013938, Paulo Vitor Santana Reinaldo, 67.50, 1099/10019823, Paulo William Guimaraes dos Santos Filho, 75.50, 369/10008863, Pedro de Araujo Silva Neto, 67.50, 1036/10009516, Pedro de Carvalho Borges, 90.00, 19/10021250, Pedro de Lima Veiga, 69.00, 832/10013983, Pedro Guimaraes Neto, 67.00, 1157/10006236, Pedro Henrique Pordeus Lopes Carvalho, 64.50, 1460/10015153, Pedro Henrique Silvestre Silva, 75.50, 368/10008797, Pedro Henrique Xavier da Costa, 66.00, 1256/10004688, Pedro Leite da Silva Neto, 76.00, 345/10010464, Pedro Paulo Cavalcanti Monteiro, 75.00, 403/10018228, Pedro Siebra Bezerra, 66.50, 1199/10014246, Pedro Tomaz Junior, 71.50, 637/10000994, Philippe Brito de Moraes, 81.50, 131/10002148, Polyan Batista de Moura Lemos, 70.50, 697/10002694, Priscila Carneiro de Santana, 68.50, 953/10018958, Priscila Moreira Gouveia, 75.00, 416/10014592, Rachel Figueiredo Viana Martins, 77.50, 267/10003723, Rafael Almeida Leal, 77.50, 269/10008919, Rafael Alves Damasceno, 73.50, 505/10001061, Rafael Aragao Barbosa, 74.50, 433/10020343, Rafael Barbosa Goncalves, 66.00, 1285/10005135, Rafael de Lima Figueiredo, 78.00, 243/10003728, Rafael de Oliveira Domingues, 71.00, 655/10017622, Rafael de Paula Freitas, 69.00, 871/10003497, Rafael Felipe Lima Facanha, 81.00, 143/10014244, Rafael Freire Gomes, 73.00, 529/10006425, Rafael Gomes Arraes de Alencar, 87.00, 33/10018308, Rafael Gomes Lopes, 72.50, 552/10020536, Rafael Maia de Oliveira, 78.50, 209/10008812, Rafael Matos Ramos, 65.50, 1364/10024097, Rafael Mendonca de Abreu, 70.50, 746/10005126, Rafael Mesquita Landim, 65.50, 1363/10023937, Rafael Pessoa Santos, 67.50, 1111/10013525, Rafael Pinheiro Moura, 66.00, 1325/10023285, Rafael Ramalho Nobrega, 72.00, 601/10009364, Rafael Silva de Albuquerque, 82.50, 100/10016553, Rafaela de Sousa Andrade, 79.50, 179/10011857, Rafaela Maria Lopes de Brito, 67.50, 1020/10016085, Rafaielo Freitas Cardoso, 88.50, 24/10005878, Raimundo Fernandes Siqueira Filho, 67.50, 1026/10012287, Raimundo Ivo da Silveira Neto, 75.00, 420/10004699, Raimundo Lourivan Lima Silva, 69.00, 829/10002167, Raimundo Nonato Araujo Muniz, 70.50, 717/10000439, Raimundo Nonato Leandro da Cruz, 67.50, 1027/10014347, Raimundo Paulo Neto, 66.00, 1262/10008940, Raimundo Renan Saraiva de Oliveira Neto, 82.50, 95/10010718, Rairon Ramiller Ribeiro Araujo, 69.00, 908/10013546, Raissa Pereira de Araujo, 72.00, 591/10010751, Ramon EufRASINO do Amaral, 67.00, 1155/10004616, Ranieri Leite Pinheiro Batista, 70.50, 701/10009703, Raphael Antonio Sampaio de Oliveira, 74.00, 463/10009852, Raphael Barros de Alencar, 69.00, 928/10013048, Raphael Oliveira Ribeiro, 80.50, 158/10004044, Raphael Vitali Vieira, 77.00, 290/10005430, Raquel da Conceicao Machado, 77.00, 299/10000481, Raquel Ellen da Penha Jorge, 81.00, 141/10010247, Raquel Gondim Candido, 65.50, 1371/10002303, Raquel Helen Brito de Araujo, 70.00, 786/10001877, Raquel Vitoriano Carvalho, 65.00, 1433/10001722, Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo, 65.50, 1368/10016346, Raul Kenedy Gondim Pereira, 67.50, 1110/10013590, Ravi Gomes Vieira e Silva, 74.00, 446/10013547, Ravi Veloso Barreira, 67.50, 1131/10003127, Rebeca Feitosa Bezerra, 91.50, 16/10004650, Rebeca

Teixeira de Almeida, 66.00, 1255/10024037, Rebecca Gois Mateus, 70.50, 767/10017083, Regiane dos Santos Silva, 64.50, 1457/10005641, Reginaldo Cruz de Freitas, 69.00, 909/10000680, Reginaldo Ferreira de Lima, 79.00, 200/10005000, Regis Vagner dos Santos, 73.50, 490/10005283, Regivando Lima Oliveira, 76.50, 310/10017975, Reiza Delgado Figueiredo, 70.50, 718/10004516, Remullo Cesar Pereira de Carvalho Diniz, 81.00, 152/10007446, Renan Albuquerque Dantas, 73.50, 489/10008704, Renan Espindola Arrais Ribeiro, 88.50, 29/10019523, Renata Alves de Melo, 67.50, 1072/10007211, Renata Cristina Figueiredo Torres, 74.00, 458/10022824, Renata Emili Leite Mota, 81.00, 137/10012551, Renata Filgueiras Siqueira, 66.00, 1251/10008782, Renata Vieira Castro e Silva, 71.00, 669/10009034, Renatha James Diogenes Pinheiro, 70.50, 766/10020030, Renilson dos Santos Silva, 69.00, 940/10007252, Rennan Ribeiro Moraes de Miranda, 69.50, 818/10013339, Ricardo Augusto da Silva Portela, 74.50, 445/10010024, Ricardo Benevides Pinto, 67.50, 1086/10022173, Ricardo Botelho Romcy Filho, 67.50, 1032/10013477, Ricardo Bruno Pereira Machado, 69.00, 944/10001561, Ricardo Candea Sa Barreto, 76.50, 309/10022878, Ricardo Costa Rodrigues dos Santos, 67.50, 1129/10023092, Ricardo Gilson Barrosos da Silva, 66.00, 1261/10004800, Ricardo Machado de Almeida, 72.00, 567/10015848, Ricardo Ribeiro de Oliveira, 69.00, 933/10007029, Ricardo Sabino Paulino, 64.50, 1478/10007404, Roberio Agostinho de Oliveira, 69.00, 855/10004770, Roberio Carmo de Assis, 67.50, 1076/10002123, Roberta Alaila do Nascimento Trajano, 67.50, 1079/10019924, Roberta da Silveira Lucio, 69.00, 892/10019953, Roberta Emanuelle de Gois, 78.00, 229/10001091, Roberta Jessica da Silva Mendes, 66.00, 1265/10010645, Roberta Kelly Simao Freires, 69.50, 812/10000861, Roberta Queiroz Alencar, 66.00, 1226/10006568, Roberto David Cunha Nunes, 67.50, 1108/10000611, Roberto de Oliveira Serra Feitosa, 65.00, 1432/10002418, Roberto Lucciani Rodrigues Evaristo, 72.00, 572/10005494, Roberto Macedo Silva, 76.50, 341/10008036, Roberto Martins Sao Thiago, 68.00, 1003/10007777, Roberto Sinibaldi, 68.00, 1006/10001658, Roberto Wendell Vieira de Oliveira, 68.50, 949/10016055, Rochelle Ferreira da Silva, 72.00, 625/10015293, Rodolfo Emanuel do Nascimento, 72.50, 548/10007472, Rodrigo Antonio Lima Chaves, 78.00, 252/10018354, Rodrigo Araujo Pereira, 83.50, 77/10005611, Rodrigo Correa Rodrigues da Silva, 66.00, 1239/10023452, Rodrigo Correia dos Santos, 78.50, 220/10016042, Rodrigo de Araujo Barboza, 71.00, 657/10010283, Rodrigo Franco Correa da Costa, 96.00, 3/10015719, Rodrigo Gomes Rebouças, 69.50, 823/10008545, Rodrigo Ribeiro de Vasconcelos, 82.50, 125/10007299, Roger Mano Vidal, 66.50, 1183/10011976, Rogeria Neusa de Sousa Escossio, 84.00, 60/10001387, Rogerio Lima da Costa, 82.50, 94/10003733, Rogerio Ramos de Oliveira, 67.50, 1107/10002671, Rogislene Vieira Silva, 66.00, 1347/10006759, Romario Rocha Rodrigues, 69.00, 890/10017129, Romulo Cesar Ferreira Barros, 72.50, 559/10020802, Romulo Storch Xavier, 66.50, 1174/10005175, Ronald Silveira Carvalho, 72.00, 615/10002028, Ronald Wellington Souza Silveira, 69.00, 837/10010714, Ronaldo Alves da Silva, 70.50, 756/10010376, Ronaldo Moreira Barros, 76.50, 329/10014016, Roney Mendonca Rocha, 69.00, 838/10012150, Roni Marcio Borges Delmondes, 70.50, 686/10013169, Ronie Erick Ferreira Barros, 67.50, 1058/10011329, Ronilson Alves da Silva, 67.50, 1114/10011968, Rosangela Maria Aderaldo de Oliveira, 70.50, 762/10000459, Rose Laurinda Pessoa Fonteles, 89.00, 23/10016120, Roseli da Silva Amorim, 67.50, 1120/10013110, Rosiane Soares Barbosa, 73.00, 524/10007207, Roxana Trycia de Sousa Mapurunga, 93.00, 9/10019880, Rubens Chaves Daniel, 76.50, 324/10017994, Rubens Paulo Ferreira Lima, 66.00, 1236/10020839, Ruth Leonor Batista Sergio, 66.50, 1210/10013680, Sabrina Rocha Melo, 70.00, 775/10022410, Sadrack Furtado de Sousa, 70.50, 725/10007694, Samary dos Santos Costa, 81.00, 136/10010405, Samia Araujo Lima, 83.50, 80/10019234, Samir Avelino Sena, 66.00, 1305/10013416, Samuel Vasconcelos de Araujo, 72.50, 556/10002937, Samuel Bastos do Nascimento, 85.50, 47/10006181, Samuel da Cunha Lopes, 64.50, 1458/10008640, Samuel da Rocha Leite, 75.50, 367/10022737, Samuel Sales Fonteles, 77.50, 272/10006328, Samuel Vascimon Cavalcante Nogueira, 67.50, 1071/10005183, Samuel Victor Lima Araujo, 67.50, 1102/10003313, Sandra Helena Girao, 65.00, 1415/10019820, Sandro Ferreira Alves, 70.50, 689/10022517, Sandro Miotto Tavares, 69.50, 810/10011737, Sandro Siqueira Costa Almeida, 66.00, 1280/10011493, Sandro Weyman Tavares Faverio, 67.50, 1047/10016003, Sany Leandro de Medeiros Rodrigues, 78.00, 260/10021597, Sara Nobrega Leite e Silva, 69.50, 815/10015041, Sarah de Carvalho Nocrato, 73.00, 536/10001452, Sarthre Souza Leite, 75.00, 385/10009642, Saullo Pereira de Sousa, 68.00, 975/10000473, Saulo Anderson Rodrigues Barbosa, 76.50, 334/10005003, Saulo Augusto de Barros Coelho, 72.00, 595/10006184, Saulo Eduardo Sampaio, 67.00, 1162/10020382, Saulo Gadelha Santos, 65.00, 1436/10013237, Saulo Sussmann Santos, 71.50, 636/10009002, Sebastiao Florencio de Sousa

Junior, 88.50, 28/10018315, Sergio de Carvalho Menezes, 77.00, 287/10005243, Sergio Henrique Oliveira Ferreira, 66.50, 1198/10008189, Sergio Ivan Peixoto Teixeira, 79.50, 190/10001345, Sergio Lazlo de Sousa, 69.00, 920/10003916, Sergio Mikael Carvalho de Moraes, 95.00, 5/10020003, Silvana Portela Albuquerque, 65.50, 1358/10002040, Silvano Alves Pacifico, 87.00, 36/10001556, Silverlane do Nascimento Oliveira, 81.00, 148/10006041, Silvio Neves Moreira, 95.00, 4/10016850, Smaley Cavalcante da Silva, 74.00, 464/10014732, Socrates Silva Paiva, 74.50, 443/10000521, Solange Barbosa Rocha, 67.50, 1130/10007755, Solania Evangelista de Moura, 66.00, 1231/10006858, Soraya Costa Cavalcante, 65.50, 1357/10011047, Stephane Larissa Ferreira da Silva, 73.50, 466/10018375, Sudarsam da Silva Farias, 72.00, 619/10017717, Susyane Silva dos Santos, 65.50, 1370/10006432, Talles Furtado Lopes, 67.50, 1074/10010693, Talyta Pinto de Melo, 67.50, 1038/10017257, Tania Maria Barbosa Chaves Cunha, 71.00, 664/10008268, Taniele Viana Machado, 70.50, 713/10009082, Tarcisio Almeida Cavalcanti, 85.50, 49/10019689, Tarcisio Lemos Pereira Leite, 83.00, 85/10000287, Tarcisio Regis Nobre Lima, 67.50, 1030/10009824, Tassia Mirelly Gomes Araujo, 65.50, 1361/10000550, Tatiana da Silva Soares, 67.50, 1066/10001014, Tatiane Lima Gomes, 65.00, 1429/10011432, Tatiane Pires Ferreira, 67.50, 1119/10003206, Tatianny Araujo Girao, 76.00, 350/10021266, Tercio Victor de Oliveira Leal, 82.50, 117/10000846, Terezinha Freitas Batista, 78.50, 216/10016545, Teymisso Sebastian Fernandes Maia, 73.50, 512/10019451, Thaina Andreza de Souza Borges, 66.00, 1302/10016908, Thales Cardoso Pinheiro, 67.50, 1123/10001627, Thales Cordeiro Barbosa, 67.50, 1068/10008230, Theodoro Oliveira, 75.50, 365/10016248, Thiago da Silva Costa, 80.00, 170/10008391, Thiago de Araujo Sousa, 80.00, 167/10003285, Thiago de Menezes Freire, 76.50, 337/10013943, Thiago Favaro Costa, 83.00, 84/10008330, Thiago Goncalves Almeida, 69.00, 935/10022396, Thiago Jose Araujo Paes, 69.50, 813/10005027, Thiago Lima Santos, 73.00, 526/10000663, Thiago Nogueira Martins, 67.50, 1104/10007675, Thiago Nogueira Melo, 75.00, 398/10010667, Thiago Oliveira Pontes, 78.00, 225/10010449, Thiago Pacifico Aquino, 89.50, 22/10012776, Thiago Pedroza Bezerra Ribeiro, 65.00, 1419/10003135, Thiago Queiroz de Carvalho Rocha, 86.00, 44/10004847, Thiago Seabra Pinto Bezerra, 66.50, 1212/10003171, Thyago Moreira Paes Barreto, 78.00, 228/10013211, Tiago Amora de Oliveira, 71.50, 639/10000583, Tiago Bento Morais, 64.50, 1466/10001724, Tiago de Santana, 69.00, 839/10016981, Tiago Henrique de Queiroz Camara, 65.50, 1365/10017246, Tiago Leite Bessa, 71.50, 646/10000810, Tiago Monteiro Sousa, 75.00, 408/10013355, Tiago Pereira Olimpio, 75.00, 386/10006869, Ticiano Feitosa Guedes, 84.00, 68/10001001, Tony Italo Lima Pinheiro, 74.00, 449/10020997, Tulio Tadeu de Omena Pessoa, 67.50, 1083/10008678, Ugo Solon Custodio Filho, 89.50, 21/10005470, Ulysses Dutra Ribeiro, 70.50, 682/10012912, Vagner de Araujo Mesquita, 76.50, 320/10001488, Valcimon Goiana Melo, 78.00, 238/10014544, Valdegraco Viana de Oliveira, 67.50, 1018/10004937, Valeria Monteiro Mota, 73.50, 491/10010706, Valeria Morais de Souza, 85.00, 55/10008077, Valmar da Silva Severiano Sobrinho, 81.00, 154/10007268, Valmir Pereira Gomes Junior, 70.50, 699/10011817, Valter Arrais de Souza Catunda, 91.50, 14/10005462, Valter Goncalves da Silva Filho, 66.00, 1223/10015935, Vanessa da Frota Santos, 73.50, 477/10004750, Vanessa Lucia da Silva, 66.00, 1317/10004396, Vanuzia Maria Oliveira do Nascimento, 66.00, 1336/10017867, Veronica Karla Lima de Freitas, 69.00, 881/10017675, Veronica Sousa da Cunha Cruz, 72.00, 594/10016009, Vicente Mendes de Paiva Filho, 77.50, 264/10021900, Victor de Alcantara Cruz, 70.00, 798/10006716, Victor Leandro Barros Lago, 72.00, 589/10015682, Victor Reboucas Holanda, 67.50, 1042/10009822, Victor Regis Silva Lacerda, 75.00, 413/10000516, Vilamar Aragao de Souza, 70.50, 687/10012580, Vinicius Batista da Mota Leandro, 81.00, 134/10000307, Vinicius da Paz Monteiro Rufino, 69.00, 924/10016082, Vinicius Davi Reinaldo de Moura, 75.50, 372/10003810, Vinicius Emanuel Andre Rodrigues Alves, 79.50, 198/10000736, Vinicius Freire da Rocha, 65.50, 1391/10003337, Virginia Maria Nogueira Matos, 65.00, 1404/10002527, Vitor Cesar Barbosa Mota, 73.00, 518/10005272, Vivian Patricia Almeida de Lima, 70.50, 729/10015273, Vivian Pessoa Alencar, 81.00, 133/10019887, Viviane Cavalcante Lima, 68.00, 988/10003121, Viviane Mathieson Tavares, 75.00, 390/10004840, Viviane Rufino Pontes, 66.50, 1166/10005239, Vivianne Duarte Fraga, 67.50, 1080/10006486, Vladimir Saraiva Veras, 72.00, 626/10013623, Wagner Anchieta Benicio de Sousa, 66.00, 1287/10016669, Wagner Luiz de Lima, 66.00, 1257/10011677, Wagner Torres de Araujo, 78.00, 261/10014693, Waldemir Marques Sampaio, 66.50, 1196/10020903, Walkley Augusto Cosmo dos Reis, 66.00, 1288/10012303, Watylla Marratyma Teixeira da Silva, 72.00, 628/10008298, Wdemberg Freire Machado, 76.50, 342/10002643, Weliberto Campelo Pacifico, 69.00, 897/10022766, Wellington Cavalcante Ferreira, 66.00, 1330/10018623, Wellington Evangelista Freitas, 78.50, 212/10000018,

Wellington Mendes da Silva, 74.00, 459/10004206, Welson Gomes Pires, 66.00, 1298/10013556, Welton Gomes Claudio, 70.00, 777/10011194, Wendel Jales Cartaxo de Hollanda, 78.00, 230/10008088, Wendell Alencar Rodrigues, 67.50, 1103/10003913, Wendson Martins Borges, 72.00, 566/10015955, Wescley Santana Silva, 67.00, 1135/10002665, Wesley Berbert Pereira, 84.00, 64/10000741, Wesley Glauber Pereira da Silva, 67.50, 1077/10008352, Wesley Martins Bessa, 70.50, 692/10010921, Weyber Lima Bezerra, 72.00, 606/10011950, Wheiller Monteiro Fernandes, 79.00, 202/10002949, Williams Franca da Silva, 68.50, 956/10009440, Willen Paiva Fermon, 72.00, 603/10002986, William Marinho de Andrade Junior, 67.50, 1040/10006826, William Xavier de Souza, 78.00, 262/10003518, Willian Juscelino Barbosa da Silva, 67.50, 1016/10010354, Williams Martins, 67.00, 1141/10017204, Willy Andersson Lima de Freitas, 68.00, 993/10005636, Wilson Camurca Neto, 67.50, 1063/10010045, Wilson Carvalho Filho, 67.50, 1031/10000519, Wilson Costa Nogueira Neto, 72.00, 584/10018285, Windson Luan Venancio de Paiva Peixoto, 83.50, 78/10003329, Wytalo Sergio Saraiva Costa, 66.00, 1237/10006715, Yuri Nunes Paiva, 72.00, 585/10007426, Yuri Sergio Cordeiro Braga, 72.00, 623/10000788, Zairton Alencar Miranda, 72.00, 611/10022735, Zoroaldo Marcelo de Oliveira Sobrinho, 72.50, 545.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO – 1ª TURMA

2.1 Convocação para o Curso de Formação Profissional – 1ª turma, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005540, Adjamar Goudard da Silveira/10003468, Adriano Fernandes/10007345, Agilson de Almeida Gonçalves/10013499, Ajaercio Barros de Mello Junior/10013589, Alan Guimaraes Cunha/10001928, Alci Braga de Lima/10007405, Aldizio Neto da Silva/10018853, Alexandre Barbosa Freire/10014113, Alexandre Batista Ribeiro Alves/10008651, Alexandre Coe de Carvalho/10001416, Alexandre Marcos Kerckhof Cardoso e Silva/10000965, Alexandre Oliveira de Sousa/10006968, Alexsandra Nery de Jesus Rodrigues Praciano Bezerra/10006250, Alexssandro Wyller de Barros Marques/10003193, Alice de Oliveira Belem/10018501, Aline Vasconcelos de Oliveira/10020970, Alison Ribeiro Beserra/10003643, Alisson Paulinely Medeiros de Mendonça/10011570, Alisson Rios de Lima/10000029, Allan Coelho Pereira/10009670, Allan Moreira Leitao/10014899, Aloysio Berardo Falcao de Paula Lopes/10017911, Alvaro Bezerra de Sousa/10022819, Alvaro Cesar Justo Fernandes/10007900, Alynne Maria Gomes de Lima/10000921, Alysson Freire Esmeraldo/10012986, Amabel Vladia Sales de Souza Feitosa/10016320, Amanda Mirlen Saraiva Diniz/10012230, Amanda Rafele Serpa Camelo/10002883, Amanda Veras Sampaio/10001329, Ana Cristina de Freitas Castro Rocha/10007734, Ana Iris Morais Pessoa/10013403, Ana Paula Lustosa Vieira/10011216, Ana Paula Magalhaes de Carvalho/10009554, Ana Paula Pereira dos Santos/10013496, Ana Saskia Nunes Araujo/10019719, Ana Tahbata Saboia Gurgel/10002226, Anderson Almeida Raiciki/10010128, Anderson Martins Cavalcante/10007752, Anderson Rodrigues da Costa/10023264, Andina Aparecida Magalhaes Gomes/10006396, Andre de Aguiar Moura/10007629, Andre Luiz da Silva/10007807, Andre Nascimento Branco/10001700, Andre Santa Luzia Freire/10006871, Andre Santana Moura/10007143, Andre Sousa do Carmo/10016765, Andreorge Eubert dos Santos Monteiro/10009498, Andressa Barbosa Oliveira/10015257, Any Stefany Leite de Moraes/10021078, Antonia Alexandre Holanda Neta/10000066, Antonio Abner Lima Magalhaes/10020922, Antonio Adalberto de Moura Neto/10002210, Antonio Albert Mota de Souza/10009865, Antonio Andre Silva de Oliveira/10000258, Antonio Claiton Alves/10007716, Antonio Demetrio de Morais Rodrigues/10020534, Antonio Eric Alves de Oliveira/10016599, Antonio Flaviano Araujo/10003499, Antonio Flavio Pedrosa Holanda/10021479, Antonio Francisco Silva Medeiros/10015174, Antonio Kleber da Silva/10003903, Antonio Marcos Oliveira Tabosa/10007224, Antonio Moises Fernandes da Costa/10004461, Antonio Parente de Araujo/10009755, Antonio Romulo Bezerra de Sousa/10004333, Antonio Wilson de Sousa/10013344, Argus Juca de Aguiar/10010592, Aristonio de Oliveira Alencar/10013232, Artemiso Conde Gois Filho/10000468, Arthur Cesar Silva dos Santos/10016033, Arthur Levy Queiroz Cavalcante/10003102, Arthur Maximiliano Leite Policarpio/10001432, Arthur Silva Reboucas/10015338, Arturo Bezerra Acioli Toscano Filho/10005039, Auleirislandio Alves de Lucena/10009196, Aurea Carolinne Pinheiro Ferreira/10018796, Aureo Cesar Mazza/10005318, Benedito Paulo Miranda Moreira/10017628, Berckleywane da Silva Martins/10008543, Bernardo Vilesio Costa Rodrigues/10006475, Beverli Viana de Medeiros Torres/10003015, Brivaldo Alves de Lima Junior/10001327, Bruno Beserra Assuncao/10016987, Bruno de Castro Rosa/10023418, Bruno Feitosa Macedo/10012331, Bruno Marinho/10008416, Bruno Pereira Lima de Goes/10001779, Bruno Regis Brasileiro Vasconcelos Rodrigues/10020668,

Bruno Roberto de Lima/10022705, Caio Pimentel Ruivo Silva/10001947, Camila Candida Silva de Pontes/10011579, Camile Teles Monteiro/10002597, Camilla Tavares de Albuquerque/10017817, Caricia Bianca Carmo de Moura/10006378, Carl Marx Gadelha Soares/10003960, Carla Nogueira Guedes/10019899, Carlos Antonio Correa Martins/10008164, Carlos Augusto Ferreira Batista/10018436, Carlos Eduardo Almeida Cordeiro/10012081, Carlos Eduardo Feitosa de Araujo/10023157, Carlos Eduardo Rocha de Sousa/10017524, Carlos Eduardo Romanholi Brasil/10004884, Carlos Estevao Lima Pimentel/10009052, Carlos Henrique Gomes Araujo/10023463, Carlos Henrique Lima Sindeaux de Oliveira/10003063, Carlos Magno Severo Evangelista/10005460, Carlos Rafael Amaral de Abreu/10024122, Carmen Lucia de Oliveira Monteiro e Carvalho/10000811, Caroline Goncalves Araujo/10001801, Carpegiane Fernandes da Silva/10012377, Celina Maria Peixoto Tavora/10000191, Cesar Josey de Araujo/10019169, Cezanne de Souza Autran/10010454, Charles Freire Bezerra/10022241, Charles Sousa Leal/10009451, Charlton Mesquita Sousa/10004457, Cicero Bezerra da Silva/10008873, Clarissa Danielle Borba Costa/10004755, Claudio Ferreira da Silva/10003547, Claudio Marques Maia/10004973, Claudio Mota Aguiar/10001813, Claudio Vinicius Teixeira Girao/10007165, Cledio Cliger Teixeira Lemos/10013313, Cleidson Pereira Fernandes/10002649, Clemliton Salomao de Oliveira/10006334, Clenilson Rodrigues dos Santos/10019132, Clezio Freitas da Silva/10012620, Clidenor Marcos Vaz Campelo/10018476, Conceicao de Maria Parente Rodrigues/10020581, Cristiano Alex Nogueira da Silva/10016888, Cristiano Bento Monteiro/10008693, Daglene Silva Soares/10001068, Daniel Almondes Jaques/10016036, Daniel Dantas de Oliveira/10007824, Daniel Diogenes Ribeiro Pinheiro/10019262, Daniel Ferrer da Costa e Silva/10015699, Daniel Frota Alves da Silva/10023097, Daniel Marques de Araujo Carvalho/10014292, Daniel Santiago Rego/10009705, Daniella Alves Andrade/10015005, Daniella Keila Souza de Azevedo/10017373, Danielle Feitosa Fernandes Vieira/10003231, Danielle Maria Pinheiro de Freitas/10023268, Danilo de Andrade Silva Feitosa/10003095, Davi Araujo do Nascimento/10018401, Davi Pinheiro de Queiroz/10000559, David Bezerra Pinheiro/10008791, David de Melo Brito/10012977, David Loiola de Siqueira/10007001, Davir Rodrigues dos Santos Filho/10019480, Debora Andrade Holanda Monteiro Ferraiolo/10014980, Deborah Carvalho Mendonca/10007459, Deijanilson de Oliveira Maia/10015593, Deisiane Ribeiro de Menezes Ferreira/10005998, Delano Cavalcante Moreira/10011064, Demetrius Ramos Santos Balbino/10013030, Dheborah Bezerra de Azevedo/10006796, Diana Maria Moreira Lima/10016978, Diego de Morais Caetano/10008315, Diego de Oliveira Goncalves/10003843, Diego Luis Carvalho Vitor/10018703, Diego Macedo Caetano Leite/10005435, Diego Monteiro Rodrigues/10008555, Diego Regis de Oliveira Sousa/10014483, Diego Savio Freire Siqueira/10014221, Dimas Rabelo Fernandes/10012844, Diogo Otavio Scalia Pereira/10000750, Dione Luz Silva/10000984, Djalma da Silva Cavalcanti Filho/10021316, Domingos Fabio Rolim Maranhao/10008561, Domingos Savio Goncalves Viana/10010394, Douglas Freitas Barbosa de Lima/10004839, Douglas Sousa Costa/10010325, Ed Carlos de Sousa Lima/10001834, Edenias Silva da Costa Filho/10016048, Eder Wladson Holanda Bastos/10006664, Edgar Oliveira de Almeida/10022954, Edgard Miranda de Paula Pessoa Neto/10004813, Edilson Fontenele de Miranda Junior/10004809, Ednuzia Almeida Emidio/10006661, Edson da Silva Costa/10020138, Edson Nishio Nascimento/10021612, Eduardo Costa Bezerra/10008581, Eduardo Coutinho do Rego/10005810, Edyvw Nobrega Leite e Silva/10003541, Elana Magalhaes Crisostomo/10004999, Eliane de Souza Ferreira/10008178, Elieyde Fontenele de Souza/10004773, Eliezer Moreira Batista/10007244, Elis Vieira de Almeida/10021263, Elisandro Farias Cunha/10007062, Elisangela Chayn Alexandre/10014842, Elivando da Silva Sousa/10002536, Emanuel Barbosa Pimenta/10019042, Emanuel Francisco Leite e Silva/10009683, Emerson Ferreira de Sousa/10006562, Emerson Paulinele de Freitas Saiva/10017056, Emilio Amaral Pimentel/10006888, Emmanuel Serafim Silva/10005937, Erica Almeida Monteiro/10014914, Erica Santos de Queiroz/10010547, Erika Coutinho do Nascimento/10008342, Erivelton Gomes da Silva/10004290, Erlesson Menezes Vilar/10018010, Ernesto Euclides Feijao Junior/10009761, Eugenia Lima dos Santos/10003987, Evanice de Paula Cavalcante de Menezes/10018947, Evanni Borges Cabral/10000383, Evelyne Moreira Barbosa Gomes Teixeira/10004434, Everton Nepomuceno de Carvalho/10015895, Ezequiel Candido dos Santos/10004703, Ezequiel Silva de Alencar/10002286, Fabio Coelho Santos/10002439, Fabio Bezerra de Castro/10006645, Fabio Cesar Cunha de Almeida/10021428, Fabio da Silva Pessoa/10000352, Fabio Jose Barbosa da Silva/10016554, Fabio Junior Silva de Souza/10017813, Fabio Miguel Diniz/10017505, Fabio Queiroz da Silva/10002014, Fabricio Dantas Alexandre/10020207, Fabricio Franco Ponte/10001826, Fabricio Soares de Souza/10011099,

Farisberio Borja de Andrade Junior/10002903, Felipe Alves de Queiroz Freitas/10001649, Felipe Amorim Forte/10003585, Felipe Barros Cavalcante/10012358, Felipe Bezerra Holanda/10013440, Felipe Brito Rodrigues/10002099, Felipe Dantas Martins/10016624, Felipe Fernandes Lima/10006119, Felipe Fernandes Valente Junior/10015992, Felipe Leite Tavares Sousa/10015723, Felipe Lins de Souza/10012470, Felipe Lustosa Brigido/10006614, Felipe Moreira Sampaio/10019632, Felipe Porto Segundo/10012790, Felipe Ramon Velasco Salvany/10018462, Fenelon Moreira Cals Junior/10003814, Fernanda Cruz Feitoza/10008670, Fernanda Iris Artur Novaes/10015556, Fernanda Moreira de Sena/10004300, Fernando Antonio Moura de Santana Filho/10004417, Fernando Cesar Ribeiro de Castro/10003382, Fernando Jose Pacifico Moreira/10024100, Fernando Marney Oliveira de Carvalho/10015838, Fidel Max Harrison Rodrigues Silva/10022484, Filipe de Lucena Alcantara Bruno/10003805, Filipe Eduardo Bastos Bentemuller/10001698, Filipe Freitas de Pinho Gomes/10000503, Filipe Sales Cordeiro/10002208, Filipe Cardoso Leal Araujo Neves/10013903, Fillipe Jose Coutinho Alves/10021810, Flavia Christine Silva Alves/10000946, Flavio Anderson Liberato Alves do Nascimento/10002749, Francilaine Guimaraes da Silva/10016913, Francilio Tiago Quintela de Melo/10004252, Francisca Jordania Freitas da Silva/10007726, Francisca Lidiane Sampaio Freitas/10001266, Francisca Livia de Oliveira Machado/10018951, Francisca Luciene Calixto Alves/10015513, Francisca Sara Lima Silveira/10018797, Francisco Adao Oliveira Souza/10002125, Francisco Adriano Pereira Souza/10013786, Francisco Alex de Souza Sales/10011685, Francisco Aielson da Silva Souza/10010351, Francisco Andre Cordeiro Teles/10002812, Francisco Andre da Silva Regis/10003446, Francisco Aristofanes Chaves Taveira/10007943, Francisco Cesar Santos de Sousa/10012892, Francisco Claenio de Almeida/10010585, Francisco Clayton Brito Junior/10008721, Francisco de Araujo Magalhaes/10007147, Francisco de Assis Moreira Freire Filho/10008895, Francisco Delanio Campelo Almeida/10006492, Francisco Diogenes Pinheiro Neto/10001036, Francisco Djalma Vasconcelos Silva/10018972, Francisco Eder Araujo Silva/10002618, Francisco Eduardo Girao Braga/10003011, Francisco Eudes Oliveira da Silva/10003931, Francisco Ferreira Neto/10014502, Francisco Fiuza de Menezes Junior/10017001, Francisco Harrison Fontoura Daniel/10003379, Francisco Helder de Melo Nascimento/10006987, Francisco Jair Fernandes da Silva/10021412, Francisco Jose Marques Lopes/10006323, Francisco Lucieudo Tavares de Oliveira/10014639, Francisco Roberto Magalhaes Marques/10004514, Francisco Rodrigues Araujo Filho/10009212, Francisco Rodrigues da Silva/10000597, Francisco Rogerio Correia de Almeida/10003414, Francisco Ronei Castelo de Lima/10007654, Francisco Sergio de Menezes/10015205, Francisco Tiago da Silva/10002342, Frank Wendell da Silva Bezerra/10018918, Fred Solon Batista Castello Branco/10015342, Frederico Luiz Isacksson de Souza/10004007, Gabriel de Souza Ferreira/10002706, Geilson Francis Torres da Silva/10019012, George Bruno Melo Pacheco/10019320, George Feitosa Goncalves/10017089, Geovane Montgomery Vidal Rocha/10007575, Gilson da Cruz Silva/10012705, Gilvane Vitorio Cardoso/10000428, Gilvania Souza de Oliveira/10001072, Giselle Coutinho Arruda/10006267, Glaydson Rocha Nascimento Lima/10006497, Gledson Cavalcante de Souza/10018580, Gledson Rabelo de Freitas/10012059, Gleydson Cruz de Araujo/10005692, Gleyson Moura de Carvalho/10018313, Greicy Carvalho Bastos/10004017, Guilherme Nonato Souza de Oliveira/10006044, Guilherme Siqueira Telles/10019863, Gustavo Araujo Caminha/10009081, Gustavo Batista da Silva/10008153, Gustavo Henrique Carvalho de Araujo Braga/10003849, Gustavo Montenegro Fernandes Araujo/10001104, Hely Bastos Correia/10019009, Herbert Felipe Silveira e Souza/10000922, Hernandes de Araujo Macedo/10009172, Hervelt Cesar Alves da Silva/10020120, Hildo Henrique de Souza Albuquerque/10014795, Hilkias Gomes da Costa/10008156, Hugo Alencar Duarte Figueiredo/10009245, Humberlane da Silva Lima/10021831, Iago Filipe Lopes Nunes/10009867, Iara de Sousa Ribeiro/10008199, Iasse Goncalves Nogueira/10015441, Ighor Nogueira Sales Santiago/10019269, Igo Beserra Goncalves/10002781, Igo Bezerra Leite/10001572, Igor Malveira Peixoto/10003676, Igor Marinho Cavalcante/10001868, Igor Monteiro da Costa Pereira/10008054, Igor Nepomuceno Torres/10001492, Igor Raphael Melo/10001531, Ilo Rafael de Lima Forte/10009821, Isabel Lima dos Santos/10005252, Isabel Luana Santiago Mendonca/10017331, Isabela Albino Meireles/10015057, Ismael Dantas Alves/10000014, Itallo Matheus Goncalves de Sa Costa/10000908, Italo de Paula Sousa/10001431, Italo Petrucci Serrano/10022390, Ivana Rocha Costa/10009568, Ivandir Tabosa Moreira/10016091, Ivanildo da Silva Lima/10012000, Ivanildo Sales Garcia/10017076, Ivanovitch Rocha Queiroz/10018152, Ivina Queiroz de Oliveira Sousa/10017425, Jadas Silveira Sa/10005484, Jader de Oliveira Gomes/10010897, Jair Cicero Rodrigues/10001723, Jair Oliveira da Silva Filho/10001074, James da Silva Viana/10000043, Janaiana Soares

Maia/10003165, Janete de Almeida Fermon Viana/10013772, Jannara Silva Sombra/10014742, Jarbas Pinheiro Soares Holanda/10000494, Jarniel Alves de Aguiar/10018366, Jaysa Helena Matos Cavalcante/10003394, Jean Carlos Martins Santos/10017021, Jean Oliveira Melo/10002362, Jefferson Alexandrino/10017255, Jefferson Leite Dias/10002697, Jessica Liria Costa Monte/10007283, Jesyelder Francisco Teixeira dos Santos/10008997, Jhon Petter Batista de Souza/10015245, Joana Peroba Gomes/10006703, Joao Albino Neto/10017978, Joao Batista Fonseca/10016336, Joao Bruno Tavares Lacerda/10009186, Joao Carlos Araujo Machado/10012229, Joao Cavalcante Netto/10017412, Joao Eudes de Sousa/10003122, Joao Felipe Leite de Souza Neto/10007106, Joao Felipe Nogueira de Mendonca/10001109, Joao Filipe de Araujo Sampaio Leite/10022688, Joao Garcia Neto/10003755, Joao Luiz Pinheiro de Souza/10001727, Joao Matias de Lima Neto/10000847, Joao Osmar Araujo Neto/10010162, Joao Paulo Cavalcante Quesado/10015136, Joao Paulo Freitas dos Santos/10015268, Joao Paulo Plutarco Nogueira Machado/10020106, Joao Vicente Lima Jesus/10008531, Joao Victor dos Santos Cavalcanti/10008468, Joalma Karla Paiva de Oliveira/10004179, Joilson Pereira Brito/10021635, Jonathan Viana Lopes de Oliveira/10002793, Jonattan Moraes Vidal/10001468, Jordao Trindade de Santana/10014840, Jorge Candido Soares Ribeiro/10003376, Jose Airton Teles Filho/10012374, Jose Alenio Ferreira/10006892, Jose Americo de Vasconcelos Filho/10018455, Jose Amilton Pereira Monteiro/10014812, Jose Anderson Pereira Alves/10003236, Jose Claudio Carvalho Sousa Filho/10004313, Jose Edilson Amorim Bastos/10009333, Jose Emanuel Marinho de Sousa/10009285, Jose Everardo Ferreira Miranda/10004734, Jose Evilasio Paula Ribeiro/10002175, Jose Fabiano Menezes Andrade/10000063, Jose Fabio de Sousa/10014935, Jose Gerardo Rodrigues Junior/10004691, Jose Gerson de Souza Correia/10010700, Jose Graciano Alves de Queiroz/10001816, Jose Humberto Braga Pinheiro/10023026, Jose Inacio de Freitas Filho/10010701, Jose Ivanilton Gurgel Holanda/10001977, Jose Leandro de Paula Moraes/10009530, Jose Luiz Longo Junior/10004970, Jose Magno Lima Barbosa/10002868, Jose Marcos de Oliveira Silva/10005482, Jose Morelle Abreu da Silva/10007717, Jose Nilton Dias da Costa/10003845, Jose Orismar Ricarte Junior/10000452, Jose Ribamar de Oliveira Luz Neto/10021488, Jose Ricardo de Oliveira/10001309, Jose Roberio Falcao Saraiva/10000514, Jose Rodrigues Alves Neto/10000161, Jose Rogerio de Oliveira Pinheiro/10008870, Jose Vando Gomes de Paiva/10014781, Jose Ventura de Oliveira Neto/10010219, Jose Westernio Sousa de Oliveira/10003635, Joseanna Carla Alves de Oliveira/10001590, Josivan Chaves Dourado/10011002, Juliana de Souza Pitombeira/10022163, Juliana Oliveira Monteiro/10023164, Juliana Samara de Souza Garcia/10013015, Julio Alcides Espinola Filho/10019065, Julius Novais Bomfim/10013361, Juniel Braga Cavalcante/10008072, Kacio Murilo Oliveira de Lima/10020403, Kamille Goncalves de Farias/10012060, Karine Lima Botelho/10007526, Karol Dantas Carvalho/10000314, Kenia Rios de Lima/10017539, Kyllder Gomes de Vasconcelos/10011716, Lamartine Lima Feitosa de Oliveira/10007770, Lara Ely Sena da Silva/10005434, Lazaro Trindade de Santana/10020208, Leandro Ritter Contini/10008629, Ledervan Vieira Caze/10004692, Leide Laura Almeida dos Santos/10016481, Leonardo Aquino de Araujo/10001012, Leonardo Brito de Oliveira Veras/10011707, Leonardo Bruno Soares/10011948, Leonardo Dias de Sa Pereira/10009272, Leonardo dos Santos Assunção/10006620, Leonardo Gomes Monteiro/10004911, Leonardo Lessa de Sousa/10016135, Leonardo Velloso Fontenelle Monte/10019126, Leonel de Oliveira Pereira/10020161, Leyna Mara de Oliveira Diniz Silva/10010031, Liana Marilia Souza Gomes/10013280, Lilian Maria Marques Martins/10005295, Lilianna Maria Albuquerque Sampaio/10015565, Lindyberg Nelson de Oliveira/10011423, Lineker Freire Franco/10008707, Livia Maria Rocha Veras/10013896, Lorena Alves Pereira/10004867, Lorena Batista Pires Ferreira/10013473, Lorena Costa Lima/10010014, Lorena Magalhaes Paiva/10007895, Luan Cezar Engels/10018902, Lucas Damasceno Alves de Sousa/10009301, Lucas Machado de Sales/10019505, Lucas Ximenes de Castro/10015469, Luciana Lobao Campos/10018389, Luciano Caldas Salvador/10023191, Luciano Correia Bastos/10020008, Luhan Fernandes de Araujo e Sousa/10010821, Luiz Aurelio Soares Gomes/10008829, Luiz Gonzaga de Lima Junior/10008669, Luiz Tadeu Nunes de Mello Junior/10012915, Luzirene Paiva de Sena/10011658, Magno Feitosa Correia Lima/10017458, Magnum Bezera Luciano/10000907, Magnum Maciel Martins/10004003, Maiccon de Oliveira Sousa/10004254, Manoel Eduardo Serpa Sampaio/10009774, Manoell Teixeira Absolon/10010629, Manuela Theophilo Gaspar de Oliveira/10021079, Mara Karoelly Feitosa Sousa/10004522, Marcelino de Andrade Amaral/10016533, Marcelle Barcellos/10012880, Marcello Goes Ferreira/10009609, Marcelo David Almeida/10009337, Marcelo Vieira Lima de Aguiar/10002969, Marcia Faustino de Souza/10009549, Marcia Helena Menezes Melo/10007944, Marcia Rocha Freire/10002155, Marcilio

Oliveira Quixada/10000461, Marcio Araujo Santos/10008011, Marcio da Silva Firmino/10003864, Marcio Silva Freire/10012152, Marco Antonio Zaidan Meira Lins/10019271, Marco Aurelio Vieira Lima/10009169, Marco Oliveira Leite/10006573, Marco Rafael Silva Ferreira/10015066, Marcos Aurelio de Aquino Guedes/10005593, Marcos Aurelio Ferreira dos Santos/10019331, Marcos Aurelio Furtado Machado/10014065, Marcos Cesar Serra de Freitas/10018846, Marcos David Gaspar Bezerra/10019673, Marcos Edson Matos Cavalcante/10014408, Marcos Lima Moreira/10008370, Marcos Paulo Romero Fialho/10013768, Maria Betania de Paiva Almeida/10019873, Maria da Conceicao Laet de Oliveira/10015065, Maria Elane Soares de Sousa/10010873, Maria Erandi Vieira Matias/10001725, Maria Gizelia Franca Araujo/10011577, Maria Helena Aguiar Ximenes/10002957, Maria Lidiane Pinheiro/10016277, Maria Rosilene Pereira de Oliveira/10017834, Maria Sorahya dos Santos/10018736, Maria Thereza Nogueira de Miranda Medeiros/10003982, Mariana Soraya Nobre Lima/10001648, Mariana Teixeira Noroos de Carvalho/10018079, Marinalda Pinheiro da Costa/10012931, Mario Tavares Gurgel/10016892, Marisa Florencia Moreira Silva/10005686, Marley Cisne de Moraes Junior/10001346, Mateus Coelho Belchior/10018009, Mateus Rocha Ipirapininga/10000656, Matheus Henrique de Araujo Lino/10017122, Mavio Silveira Carvalho/10000343, Michael Douglas Pessoa/10001175, Michel Pinheiro Rocha/10015418, Michela Patricia Micheli/10000200, Miguel Angelo Silva de Azevedo/10007670, Miguel Hugo Norjosa Gonsaga/10004221, Milcea de Jesus Fonseca Silva/10005015, Mirella Chaves de Brito/10012715, Mirella Gabriela Lira de Arruda/10004876, Mirla Moreira Elias/10013487, Mirna Teixeira Mazza Siqueira/10002440, Miron Stenio de Macedo Lima Filho/10017853, Missiane Coelho de Alencar/10015803, Monica de Freitas Goncalves/10024085, Morgania Emanuela Dias Lima/10007769, Murilo Antao de Alencar/100020261, Naelio da Silva Santos/10005340, Nagela Cintia Sousa da Silva/10019841, Naiana Aragao Jorge/10016177, Nara Costa Cavalcante/10016611, Nara Raquel Quaresma Diniz/10000717, Natalia Maria da Silva Cunha/10001814, Nataniel Colares Dias/10014329, Natassia Reider Saraiva Benicio/10007305, Nathalia Pathy Zaranza dos Santos Silva/10017381, Nicassia Maria de Andrade Valentim/10009070, Nicolas Pessoa Silva de Bastos/10007222, Nilo Antonio de Menezes Rodrigues/10011698, Nivaldo Souza Ferreira Junior/10011544, Oberdan Franco Campelo/10021192, Olga Rodrigues Loiola/10009325, Oseias Montenegro Barbosa/10001007, Pablo Andre Teixeira Neves/10014053, Pablo Gurgel Souza/10011336, Patricia Barbosa de Oliveira/10011924, Patricia de Alencar Macedo/10017426, Patricia Pereira Goncalves/10007615, Paula Katiucia Alves Neri/10004223, Paulo Anderson Claudio Mourao/10005889, Paulo Henrique Junqueira de Sousa/10013607, Paulo Henrique da Silva Machado/10009510, Paulo Henrique Pereira Melo/10016173, Paulo Marcos Cruz Lima Filho/10014613, Paulo Regis Cavalcante Moreira/10001219, Paulo Renato Moreira Sales de Almeida/10002668, Paulo Sergio Colares Vasconcelos Junior/10008874, Paulo Torres Junior/10019823, Paulo William Guimaraes dos Santos Filho/10009516, Pedro de Carvalho Borges/10015153, Pedro Henrique Silvestre Silva/10004688, Pedro Leite da Silva Neto/10010464, Pedro Paulo Cavalcanti Monteiro/10014246, Pedro Tomaz Junior/10000994, Philippe Brito de Moraes/10002148, Polyany Batista de Moura Lemos/10018958, Priscila Moreira Gouveia/10014592, Rachel Figueiredo Viana Martins/10003723, Rafael Almeida Leal/10008919, Rafael Alves Damasceno/10001061, Rafael Araujo Barbosa/10005135, Rafael de Lima Figueiredo/10003728, Rafael de Oliveira Domingues/10003497, Rafael Felipe Lima Facanha/10014244, Rafael Freire Gomes/10006425, Rafael Gomes Arraes de Alencar/10018308, Rafael Gomes Lopes/10020536, Rafael Maia de Oliveira/10023285, Rafael Ramalho Nobrega/10009364, Rafael Silva de Albuquerque/10016553, Rafaela de Sousa Andrade/10016085, Rafaielo Freitas Cardoso/10012287, Raimundo Ivo da Silveira Neto/10002167, Raimundo Nonato Araujo Muniz/10008940, Raimundo Renan Saraiva de Oliveira Neto/10013546, Raissa Pereira de Araujo/10004616, Ranieri Leite Pinheiro Batista/10009703, Raphael Antonio Sampaio de Oliveira/10013048, Raphael Oliveira Ribeiro/10004044, Raphael Vitali Vieira/10005430, Raquel da Conceicao Machado/10000481, Raquel Ellen da Penha Jorge/10013590, Ravi Gomes Vieira e Silva/10003127, Rebeca Feitosa Bezerra/10000680, Reginaldo Ferreira de Lima/10005000, Regis Wagner dos Santos/10005283, Regivando Lima Oliveira/10017975, Reiza Delgado Figueiredo/10004516, Remullo Cesar Pereira de Carvalho Diniz/10007446, Renan Albuquerque Dantas/10008704, Renan Espindola Arrais Ribeiro/10007211, Renata Cristina Figueiredo Torres/10022824, Renata Emili Leite Augusto/10008782, Renata Vieira Castro e Silva/10013339, Ricardo Augusto da Silva Portela/10001561, Ricardo Candea Sa Barreto/10004800, Ricardo Machado de Almeida/10019953, Roberta Emanuelle de Gois/10002418, Roberto Lucciani Rodrigues Evaristo/10005494, Roberto Macedo Silva/10016055, Rochelle Ferreira da Silva/

10015293, Rodolfo Emanuel do Nascimento/10007472, Rodrigo Antonio Lima Chaves/10018354, Rodrigo Araujo Pereira/10023452, Rodrigo Correia dos Santos/10016042, Rodrigo de Araujo Barboza/10010283, Rodrigo Franco Correa da Costa/10008545, Rodrigo Ribeiro de Vasconcelos/10011976, Regeria Neusa de Sousa Escossio/10001387, Rogerio Lima da Costa/10017129, Romulo Cesar Ferreira Barros/10005175, Ronald Silveira Carvalho/10010376, Ronaldo Moreira Barros/10012150, Roni Marcio Borges Delmondes/10000459, Rose Laurinda Pessoa Fonteles/10013110, Rosiane Soares Barbosa/10007207, Roxana Trycia de Sousa Mapurunga/10019880, Rubens Chaves Daniel/10022410, Sadrack Furtado de Sousa/10007694, Samary dos Santos Costa/10010405, Samia Araujo Lima/10013416, Samuel Vasconcelos de Araujo/10002937, Samuel Bastos do Nascimento/10008640, Samuel da Rocha Leite/10022737, Samuel Sales Fonteles/10019820, Sandro Ferreira Alves/10016003, Sany Leandro de Medeiros Rodrigues/10015041, Sarah de Carvalho Nocrato/10001452, Sarthre Souza Leite/10000473, Saulo Anderson Rodrigues Barbosa/10005003, Saulo Augusto de Barros Coelho/10013237, Saulo Sussmann Santos/10009002, Sebastiao Florencio de Sousa Junior/10018315, Sergio de Carvalho Menezes/10008189, Sergio Ivan Peixoto Teixeira/10003916, Sergio Mikael Carvalho de Moraes/10002040, Silvano Alves Pacifico/10001556, Silverlane do Nascimento Oliveira/10006041, Silvio Neves Moreira/10016850, Smaley Cavalcante da Silva/10014732, Socrates Silva Paiva/10011047, Stephane Larissa Ferreira da Silva/10018375, Sudarsam da Silva Farias/10017257, Tania Maria Barbosa Chaves Cunha/10008268, Taniele Viana Machado/10009082, Tarcisio Almeida Cavalcanti/10019689, Tarcisio Lemos Pereira Leite/10003206, Tatiany Araujo Girao/10021266, Tercio Victor de Oliveira Leal/10000846, Terezinha Freitas Batista/10016545, Teymisso Sebastian Fernandes Maia/10008230, Theodoro Oliveira/10016248, Thiago da Silva Costa/10008391, Thiago de Araujo Sousa/10003285, Thiago de Menezes Freire/10013943, Thiago Favaro Costa/10005027, Thiago Lima Santos/10007675, Thiago Nogueira Melo/10010667, Thiago Oliveira Pontes/10010449, Thiago Pacifico Aquino/10003135, Thiago Queiroz de Carvalho Rocha/10003171, Thyago Moreira Paes Barreto/10013211, Tiago Amora de Oliveira/10017246, Tiago Leite Bessa/10000810, Tiago Monteiro Sousa/10013355, Tiago Pereira Olimpio/10006869, Ticiano Feitosa Guedes/10001001, Tonny Italo Lima Pinheiro/10008678, Ugo Solon Custodio Filho/10005470, Ulysses Dutra Ribeiro/10012912, Vagner de Araujo Mesquita/10001488, Valcimon Goiana Melo/10004937, Valeria Monteiro Mota/10010706, Valeria Moraes de Souza/10008077, Valmar da Silva Severiano Sobrinho/10007268, Valmir Pereira Gomes Junior/10011817, Valter Arrais de Souza Catunda/10015935, Vanessa da Frota Santos/10017675, Veronica Sousa da Cunha Cruz/10016009, Vicente Mendes de Paiva Filho/10006716, Victor Leandro Barros Lago/10009822, Victor Regis Silva Lacerda/10000516, Vilamar Aragao de Souza/10012580, Vinicius Batista da Mota Leandro/10016082, Vinicius Davi Reinaldo de Moura/10003810, Vinicius Emanuel Andre Rodrigues Alves/10002527, Vitor Cesar Barbosa Mota/10005272, Vivian Patricia Almeida de Lima/10015273, Vivian Pessoa Alencar/10003121, Viviane Mathieson Tavares/10006486, Vladimir Saraiva Veras/10011677, Wagner Torres de Araujo/10012303, Watylla Marratyma Teixeira da Silva/10008298, Wdemberg Freire Machado/10018623, Wellington Evangelista Freitas/10000018, Wellington Mendes da Silva/10011194, Wendel Jales Cartaxo de Hollanda/10003913, Wendson Martins Borges/10002665, Wesley Berbert Pereira/10008352, Wesley Martins Bessa/10010921, Weyber Lima Bezerra/10011950, Wheiller Monteiro Fernandes/10009440, Willen Paiva Fermon/10006826, William Xavier de Souza/10000519, Wilson Costa Nogueira Neto/10018285, Windson Luan Venancio de Paiva Peixoto/10006715, Yuri Nunes Paiva/10007426, Yuri Sergio Cordeiro Braga/10000788, Zairton Alencar Miranda/10022735, Zoroaldo Marcelo de Oliveira Sobrinho.

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1 Os candidatos convocados para o Curso de Formação Profissional deverão observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital nº1 – PC/CE, de 9 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

3.2 A primeira turma do Curso de Formação Profissional terá início em data a ser definida em Edital de Convocação publicada no Diário Oficial do Estado.

3.3 O candidato convocado participará do Curso de Formação Profissional estritamente na turma para a qual foi convocado.

3.4 O Curso de Formação Profissional constitui a segunda etapa do concurso público para provimento de vagas em cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe.

3.5 O Curso de Formação Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, terá duração de 4 meses e será realizado em Fortaleza/CE, pela Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

3.6 O aluno do Curso de Formação Profissional está sujeito a tempo integral de dedicação, podendo realizar atividades curriculares em horário diurno ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados, com frequência obrigatória.

3.7 DA MATRÍCULA

3.7.1 Os candidatos deverão comparecer, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, no período de 09 a 12 de abril de 2012, na sede da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), situado na Avenida Costa e Silva, nº1.253 – Mondubim, munidos dos seguintes documentos:

a) atestado de inexistência de antecedentes criminais;
b) certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado, pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos;
c) declaração ou certidão de Órgãos ou entidades Públicas em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si pena de admissão, salvo em caso de abandono de cargo;
d) cópia autenticada do documento de identidade;

e) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial.

3.7.2 O candidato que não efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional no período descrito no subitem 3.7.1 ou não comparecer ao curso de formação desde o início será considerado reprovado e, conseqüentemente, eliminado do concurso, podendo ser convocados outros candidatos em igual número de desistências, obedecida a ordem de classificação na primeira etapa e desde que o prazo de apresentação do convocado seja compatível com o início de realização do curso.

3.7.3 A segunda convocação para a primeira turma do Curso de Formação Profissional de candidatos em número igual ao de desistentes, se necessária, será publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgada na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspetor2011, na data provável de 17 de abril de 2012.

3.7.4 Somente serão aceitos documentos expedidos, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada neste edital e dentro do prazo de validade.

3.7.5 Serão aceitos documentos expedidos por meio da rede mundial de computadores (Internet), desde que acompanhados de mecanismo de autenticação.

3.7.6 Serão desconsiderados os documentos rasurados.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A relação dos candidatos que tiveram a sua matrícula homologada no Curso de Formação Profissional e a convocação para o exame de capacidade física serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgadas na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspetor2011, na data provável de 27 de abril de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

PARECER

A COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - PCCE, constituída por Ato do Governador do Estado do Ceará, de 30.03.2011, publicado no Diário Oficial de 09.06.2011, às fls. 118, reuniu-se para análise da Minuta que trata do resultado final nas provas objetivas, o resultado final na primeira etapa do concurso e a convocação para o Curso de Formação Profissional, 1ª turma, do CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, regido pelo Edital nº01/2011 - PCCE, publicado no DOE de 11/11/2011 e retificado pelo Edital nº02/2011 - PCCE, publicado no DOE de 13/12/2011, destinado ao preenchimento de 740 (setecentos e quarenta) vagas de nível superior para a Polícia Civil do Estado do Ceará - PCCE, de acordo com a Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993 e suas alterações posteriores. Após a análise, os membros da Comissão abaixo assinados, concordaram com os itens constantes na Minuta do Edital nº02/2012 - PCCE, recomendando a publicação do referido Edital no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 29 de março de 2012.

Francisco Quintino Farias

PRESIDENTE-PCCE

Telma Maria MeIo Nazareth

MEMBRO - AESP

Antônia de Alencar Andrade

MEMBRO - SEPLAG

Sônia Maria Gurgel Matos

MEMBRO - PCCE

Marísia Ferreira Guerra

MEMBRO - SEPLAG

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2012

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº15/2011 (SIC Nº699358); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Epifânio, 650, Centro, em Morada Nova - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem seu respectivo fundamento na norma do Art.65, §1º, da Lei nº8.666/93, bem como na autorização do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE (fls. 10 e 11), conforme Processo nº11581289-0; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Replanilhamento com supressão de serviços na obra de CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO 32º DP, TIPO III, NO BAIRRO BOM JARDIM, EM FORTALEZA-CE (LOTE II), com a consequente redução do valor, correspondente a 4,79% (quatro vírgula setenta e nove por cento), do Contrato Original**; IX - VALOR GLOBAL: O valor de supressão do presente ADITIVO é de R\$37.569,95 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), passando o valor global da obra de R\$784.958,90 (setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), para R\$747.388,95 (setecentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 14 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Ítalo Marcos Façanha Maia, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques

ASJUR

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº565795/2010**

I - ESPÉCIE: Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº565795/2010; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SERVI PEÇAS LTDA**, CNPJ 07.764.681/0001-03; V - ENDEREÇO: Av. Augusto dos Anjos, 1893 - Bairro: Bom Sucesso, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do Art.58, tudo da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **inclusão de 2 (dois) veículos, tipo Micro Ônibus CEQUIP de placas: OCO 3291, prefixo nº22.2291, chassi 9532252R1AR049339, ano 2010, tombo 37PMCE17604 e OCG 0503, prefixo nº22.2348, chassi 9532252RR0BR123058, ano/modelo 2010/2011, tombo 18369; 1 (um) veículo, tipo Micro Ônibus MERCEDEZ-BENZ de placa NQS 0270, prefixo nº22.2186, chassi 8AC9036629E019753, ano 2009, tombo 56554-SSPDS; 1 (um) veículo FORD/CARGO 815E (Guincho) de placa HIG 6502, prefixo nº22.2198, chassi 9BFVCE1N0ABB49334, ano/modelo 2010; 4 (quatro) veículos FORD - FOCUS de placas: NVE 0307, prefixo nº23.2271, chassi 8AFTZZFFCBJ355514, ano/modelo 2010/2011; NVD 9887, prefixo nº23.2272, chassi 8AFTZZFFCBJ355517, ano/modelo 2010/2011; NVD 9477, prefixo nº23.2273, chassi 8AFTZZFFCBJ357736, ano/modelo 2010/2011 e NVD 9417, prefixo nº23.2274, chassi 8AFTZZFFCBJ357739, ano/modelo 2010/2011; 4 (quatro) veículos SANDERO de placas: NQZ 1214, prefixo nº21.1920, chassi 93YBSR7AH9J245218, ano 2009; NQZ 0844, prefixo nº21.1921, chassi 93YBSR7AH9J245263, ano 2009; NQZ 1024, prefixo nº21.1923, chassi 93YBSR7AH9J248041, ano 2009; NQZ 1984, prefixo nº21.2108, chassi 93YBSR7AH9J248075, ano 2009 ao Contrato nº565795/2010**; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato de aditivo no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 29 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Cel. QOPM Werisleik Pontes Matias, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Marcelo Ferreira Freitas, representante da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo - Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 813874/2012**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima - Fortaleza-CE CONTRATADA: **CASA BLANCA TURISMO E**

VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº11.828.753/0001-06, estabelecida na Rua Oswaldo Cruz, nº2040, Bairro Aldeota - Fortaleza-Ceará, CEP Nº60125-150. OBJETO: **serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº02/2012 conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110029, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos objetos licitados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008. Fonte: 00. Elemento de Despesa: 339030. SPU Nº12100228-4. IG: 694828. Funcional Programática: 10100003.06. 181.015.28803.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu, representante legal da Empresa Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo - Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**Nº503795/2009**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima - Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **CASA BLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.828.753/0001-06, estabelecida na Rua Oswaldo Cruz, 2040 - Aldeota - Fortaleza/CE. OBJETO: **serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art.79, inciso II da Lei nº8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2012. FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu, representante da CONTRATADA. Fortaleza, 29 de março de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº200/2009**

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo de Aditivo ao Convênio nº200/2009 que entre si celebram **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº200/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Aracati para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 694927. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de Janeiro de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e EXPEDITO FERREIRA DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº202/2009

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Convênio nº202/2009 que entre si celebram **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação**

da vigência do Convênio original nº202/2009, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Frecheirinha para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 694941. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de Janeiro de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e HELTON LUÍS AGUIAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº210/2009

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo de Aditivo ao Convênio nº210/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº210/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Sobral para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 695162. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de Janeiro de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOSE LEONIDAS DE MENEZES CRISTIANO, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº211/2009

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo de Aditivo ao Convênio nº211/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº211/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Tejuçoca para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 695165. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de Janeiro de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e EDILARDO EUFRASIO DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº215/2009

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Convênio nº215/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº215/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Tianguá para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 695186. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de Janeiro de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e NATALIA FELIX DA FROTA, PREFEITA MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº219/2009

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo de Aditivo ao Convênio nº219/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação**

da vigência do Convênio original nº219/2009, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Pacajus para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 695150. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de Janeiro de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e PREDRO JOSE PHILOMENO GOMES FIGUEIREDO, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº220/2009

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Convênio nº220/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº220/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Ipu para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 694942. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de Janeiro de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e HENRIQUE SAVIO PEREIRA PONTES, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº221/2009

I - ESPÉCIE: Setimo Termo de Aditivo ao Convênio nº221/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº221/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Moraujo para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 695127. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de Janeiro de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JURANDI FONTELES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº224/2009

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo de Aditivo ao Convênio nº224/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº224/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Itapajé para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 695084. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de Janeiro de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO MARQUES MOTA, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº226/2009

I - ESPÉCIE: Sexto Termo de Aditivo ao Convênio nº226/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ. II - OBJETO:

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº226/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Milhã para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 695123. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de Janeiro de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOSE CLAUDIO DIAS DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº231/2009

I - ESPÉCIE: Sexto Termo de Aditivo ao Convênio nº231/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº231/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de São Gonçalo do Amarante para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 695160. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de Janeiro de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e WALTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº238/2009

I - ESPÉCIE: Sexto Termo de Aditivo ao Convênio nº238/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº238/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Reriutaba para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 695157. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de Janeiro de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e OSVALDO HONORIO DE LEMOS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº241/2009

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Convênio nº241/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº241/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Jaguaruana para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 695108. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de Janeiro de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº247/2009

I - ESPÉCIE: Sexto Termo de Aditivo ao Convênio nº247/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº247/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Tabuleiro do Norte para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 695163. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de Janeiro de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº261/2009

I - ESPÉCIE: Sexto Termo de Aditivo ao Convênio nº261/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº261/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Russas para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 695159. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de Janeiro de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº266/2009

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Convênio nº266/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº266/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Santana do Acarau para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 695386. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de Janeiro de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOSE MARIA SABINO, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº268/2009

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Convênio nº268/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº268/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Itaiçaba para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 695103. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de Janeiro de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FRANK GOMES FREITAS, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº278/2009

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Convênio nº278/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº278/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Oros para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 695143. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de Janeiro de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e MARIA DE FATIMA MACIEL BEZERRA, PREFEITA MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº282/2009

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Convênio nº282/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº282/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Pacoti para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 695155. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de Janeiro de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO ROMULO CRUZ GOMES, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº285/2009

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Convênio nº285/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº285/2009** cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Morada Nova para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 695126. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de Janeiro de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e GLAUBER BARBOSA CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº288/2009

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Convênio nº288/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº288/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Caridade para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 694939. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de Janeiro de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO JUNIOR LOPES TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/2010

I - ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditivo ao Convênio nº005/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº005/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Meruoca para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 695111. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de Janeiro de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO ANTONIO FONTELES, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº008/2010

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Convênio nº008/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº008/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Palmacia para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 695152. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de Janeiro de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ANTONIO CLAUDIO MOTA MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº016/2010

I - ESPÉCIE: Sexto Termo de Aditivo ao Convênio nº016/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº016/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Caninde para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 694938. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de Janeiro de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e MANOEL CLAUDIO PESSOA CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº019/2010

I - ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditivo ao Convênio nº019/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº019/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Senador Pompeu para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 695161. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de Janeiro de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº020/2010

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Convênio nº020/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº020/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Boa Viagem para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 694936. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de Janeiro de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FERNANDO ANTONIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº021/2010

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Convênio nº021/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº021/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Banabuiu para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 694930. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de Janeiro de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e VERIDIANO MENEZES DE SALES, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº026/2010

I - ESPÉCIE: SEXTO Termo de Aditivo ao Convênio nº026/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº026/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Jaguaribe para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 695106. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de janeiro de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº028/2010

I - ESPÉCIE: Sexto Termo de Aditivo ao Convênio nº028/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº028/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Potiretama para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 695153. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de Janeiro de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO ADELMO NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº032/2010

I - ESPÉCIE: SEXTO Termo de Aditivo ao Convênio nº032/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº032/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Itapiuna para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 695104. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de JANEIRO de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ATILA MARTINS DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº034/2010

I - ESPÉCIE: Sexto Termo de Aditivo ao Convênio nº034/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº034/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Ubarara para realização de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 30/03/2012, conforme IG 695188. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de Janeiro de 2012. JOAQUIM DOS SANTOS NETO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ALEXANDRE TOMAZ DA ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº082/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JANILSON DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ANÁLISE LABORATORIAIS DE SOBRAL, matrícula nº168.991-1-1, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, nos períodos de 05 a 07, 12 a 14 de março de 2012 a fim de realizar exames em amostras de entorpecentes na Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses - CALF, concedendo-lhe 6 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$462,60 (quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº138/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião acerca do Convênio nº727166/2009 (aquisição de equipamentos para a PEFOCE), concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138/2012 DE 07 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
						VALOR	ACRESCIMO				
MAXIMIANO LETTE BARBOSA CHAVES	PERITO GERAL	MATRÍCULA: 012.209-1-8 CLASSE: I	09 de março de 2012	Fortaleza-CE/ Brasília-DF/ Fortaleza-CE	meia diária	R\$350,48	60%	R\$280,38	R\$350,48	R\$1.511,48	R\$2.142,34
RAFAEL SOUSA LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO	MATRÍCULA: 000.085-1-6 CLASSE: IV	09 de março de 2012	Fortaleza-CE/ Brasília-DF/ Fortaleza-CE	meia diária	R\$166,49	60%	R\$133,19	R\$166,49	R\$1.511,48	R\$1.811,16

*** **

PORTARIA Nº143/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar alvarás junto as prefeituras e cartórios, referente ao ano de 2012, concedendo-lhes 4 diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143/2012 DE 16 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						VALOR UNITÁRIO	TOTAL		
MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	MATRÍCULA: 001.160-1-7	26 e 27 de março de 2012	Fortaleza-CE Sobral-CE	2 diárias	R\$64,83	R\$129,66	20%	R\$155,59
MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	MATRÍCULA: 001.160-1-7	28 a 30 de março de 2012	Sobral-CE Carindé-CE Tauá-CE Fortaleza-CE	2 diárias e meia	R\$64,83	R\$162,07	-	R\$162,07
ANTÔNIO BATISTA DA SILVA	MOTORISTA	MATRÍCULA: 100.481-1-7 CLASSE: V	26 e 27 de março de 2012	Fortaleza-CE Sobral-CE	2 diárias	R\$61,33	R\$122,66	20%	R\$147,19
ANTÔNIO BATISTA DA SILVA	MOTORISTA	MATRÍCULA: 100.481-1-7 CLASSE: V	28 a 30 de março de 2012	Sobral-CE Carindé-CE Tauá-CE Fortaleza-CE	2 diárias e meia	R\$61,33	R\$153,32	-	R\$153,32

*** **

PORTARIA Nº144/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12171581-7 foi autorizado para pagamento em 16/03/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) ao **SERVIDOR IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº108.712-1-2, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE BALÍSTICA FORENSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Paracuru-CE, no dia 15 de março de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº146/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12171587-6 foi autorizado para pagamento em 16/03/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) ao **SERVIDOR JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE

PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Baturité-CE no dia 15 de março de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº151/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES COSTA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICA matrícula nº014.638-1-0, lotada nesta PEFOCE, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1829. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº152/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder reprodução simulada dos fatos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2012 DE 16 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
LUIZ RODRIGUES TEXEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR	MATRÍCULA: 084.900-1-5 CLASSE: V	22 e 23; 28 e 29 de março de 2012	Fortaleza-CE/Morada Nova-CE/ Icó-CE/Fortaleza-CE	3 diárias	R\$61,33	R\$183,99
PAULO HENRIQUE GIFONE MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MATRÍCULA: 115.344-1-4 CLASSE: V	22 e 23; 28 e 29 de março de 2012	Fortaleza-CE/Morada Nova-CE/ Icó-CE/Fortaleza-CE	3 diárias	R\$61,33	R\$183,99
EVANDRO BEZERRA E SILVA	MOTORISTA	MATRÍCULA: 400.880-1-6 CLASSE: V	22 e 23; 28 e 29 de março de 2012	Fortaleza-CE/Morada Nova-CE/ Icó-CE/Fortaleza-CE	3 diárias	R\$61,33	R\$183,99

*** **

PORTARIA Nº153/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12171589-2 foi autorizado para pagamento em 20/03/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar exames periciais diversos, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classes III e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº153/2012 DE 20 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR UNITÁRIO	
RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	MATRÍCULA: 015.699-1-0 CLASSE: III	07/03/2012 09/03/2012 12/03/2012 13/03/2012	Icó-CE Icó-CE Mauriti-CE/Brejo Santo-CE	02 diárias	R\$77,10	R\$154,20
FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR	MATRÍCULA: 015.699-1-0 CLASSE: V	08/03/2012 09/03/2012 13/03/2012	Aurora-CE Jardim-CE Aurora-CE/	1 diária e meia	R\$61,33	R\$91,99
FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR	MATRÍCULA: 015.699-1-0 CLASSE: V	11/03/2012	Juazeiro do Norte-CE Igatu-CE Juazeiro do Norte-CE	Meia diária mais acréscimo de 5%	R\$61,33	R\$32,19

*** **

PORTARIA Nº154/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12171599-0 foi autorizado para pagamento em 22/03/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao **SERVIDOR FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA**, matrícula nº155.301-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 3ª CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Icapuí-CE, no dia 19 de março de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2012

CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública
CONTRATADA: LCM AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.205.584/0001-20. OBJETO: **Contratação de serviços de**

Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais: nº8.666/1993 e 10.520/2012 FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$251.851,20 (duzentos e cinquenta e um mil reais, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) pagos em até esse limite, de acordo com a demanda utilizada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.128.015.21467.33933900.00.0.00 e 10100008.06.128.015.21467.01.33933000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2012 SIGNATÁRIOS: osé Élcio Batista, Secretário Executivo da Academia Estadual de Segurança Pública e Willians de Souza Correia, Procurador da LCM Auto Peças e Serviços Ltda.

Paulo César Misino
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº05/2010 IG Nº702604
I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e o **CONSELHO DAS ENTIDADES DE MORADORES DA BARRA DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº41.411.521/0001-19, om sede na Av. Senador Robert Kennedy, nº128, Barra do Ceará, Fortaleza-Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12014929-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº05/2010**, o qual tem como objeto o atendimento a 500 crianças e adolescentes de

06 (seis) a 17 (dezesete) anos, nas atividades de esporte, arte e cultura de acordo com o Projeto ABC GOIABEIRAS – Um Olhar para o Futuro, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$62.005,40 (sessenta e dois mil, cinco reais e quarenta centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47100003.08.334.049.21345.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Sebastião da Silva Veras - Conselho das Entidades de Moradores da Barra do Ceará.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº257/2010 IG Nº680689
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº48.555.775/0030-94, com sede na Avenida Alberto Craveiro, nº2222, Castelhão, CEP: 60.861-212, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11707197-8, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação de prazo do Convênio nº257/2010** pelo período estipulado na cláusula segunda deste instrumento. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 30 de junho de 2012. A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2011; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Paula Cortez - Obra Social Nossa Senhora da Glória.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/2011 IG Nº702779
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **ASSOCIAÇÃO SHALOM DE PROMOÇÃO HUMANA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.038.431/0001-35, com sede na Rua Catão Mamede, nº217, Aldeota, CEP: 60.140-110, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105708-9, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº40/2011**, o qual tem como objeto garantir o tratamento da dependência química para adolescentes e jovens, egressos de medidas socioeducativas ou atendidos em meio aberto em sistema de cogestão com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, através do Projeto Comunidade São Padre Pio, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$120.551,00 (cento e vinte mil e quinhentos e cinquenta e um reais), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.050.28996.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 20 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Gabriella Márcia da Rocha Dias - Associação Shalom de Promoção Humana.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº042/2011 IG Nº702775
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **ASSOCIAÇÃO SHALOM DE PROMOÇÃO HUMANA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.038.431/0001-35, com sede na Rua Catão Mamede, nº217, Aldeota, CEP: 60.140-110, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105706-2, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº42/2011**, o qual tem como objeto garantir atendimento integral institucional a crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 07 (sete) a 12 (doze) anos, em situação de abrigo da STDS, através do Projeto Abrigo Santa Gianna Berreta Molla, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$115.576,70 (cento e quinze mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.050.21422.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 20 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Gabriella Márcia da Rocha Dias - Associação Shalom de Promoção Humana.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº046/2011 IG Nº702583
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE MANOEL JACINTHO COELHO**, inscrita no CNPJ sob o nº23.554.074/0001-75, com sede na Rua Mário Campos, nº1046, Bairro Quintino Cunha, CEP: 60.341-820, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12014417-4, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº46/2011**, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações desenvolvidas junto à crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto CIP Pequeno Herói, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$53.591,58 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Francione de Castro Oliveira - Associação Cultural Beneficente Manoel Jacintho Coelho.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº047/2011 IG Nº702363
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA DE IPANEMA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, nº397,

Henrique Jorge, Fortaleza-Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12014403-4, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº47/2011**, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações desenvolvidas junto à crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto ABC Pirambu, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$71.904,44 (setenta e um mil, novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Halan Sales de Figueirêdo - Associação Beneficente Cultural e Recreativa de Ipanema.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº049/2011 IG Nº702203

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA - ABBEM, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.335/0001-08, com sede na Rua Entrada da Lua, nº170, Bairro Arruda, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105405-5, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº49/2011**, o qual tem como objeto favorecer a melhoria das condições de vida das crianças e adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade social que circulam na Avenida Beira Mar e Parangaba, visando a sua inclusão na família, na sociedade e no mundo do trabalho, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$70.799,68 (setenta mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.244.050.14334.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Hélio Moraes de Medeiros - Associação Batista Beneficente e Missionária.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº050/2011 IG Nº703205

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Anísio Rocha, nº16, Centro, Guaiúba-Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105410-1, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº50/2011**, o qual tem como objeto o serviço socioassistencial e educativo para as famílias em situação de vulnerabilidade social – Família, Desafios e Inclusão Social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de

maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$235.877,40 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.244.050.14332.01.335041.10.0. 47200002.08.244.050.28884.01.335041.00.0. 47200002.08.244.026.14306.01.335041.10.0. 47200002.08.244.027.14324.01.335041.10.0. 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ailton Galvão Fonseca - Sociedade para o Bem Estar da Família.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº54/2011 IG N 701791

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11785694-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº54/2011**, o qual tem como objeto a disseminação e o fortalecimento das ações de Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional através da capacitação de gestores, técnicos, agentes públicos, conselheiros das políticas públicas coordenadas pela STDS, assim como a prestação de assessoria técnica e apoio as iniciativas na área da assistência social e de profissionalização e geração de renda para as famílias em situação de vulnerabilidade social. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$319.168,04 (trezentos e dezenove mil, cento e sessenta e oito reais e quatro centavos). 47200003.08.244.500.14330.01.335041.10.0. 47200002.08.244.050.28921.01.335041.00.0. 47200003.08.244.500.14326.01.335041.10.0. 47200002.08.244.050.14328.01.335041.10.0. 47200003.08.422.049.28887.01.335041.00.0. 47200002.08.244.026.14306.01.335041.10.0. 47200003.08.422.049.14308.01.335041.92.0. 47200002.08.244.027.14324.01.335041.10.0. 47200003.08.244.049.28885.01.335041.00.0. 47200002.14.422.051.14335.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 08 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº055/2011 IG Nº702735

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS, inscrito no CNPJ sob o nº05.461.368/0001-70, com sede na Rua Plácido Castelo, nº307, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105438-1, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº55/2011**, o qual tem como objeto o atendimento a 20 adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos, do sexo feminino, com seus direitos ameaçados ou violados, que necessitam de abrigo ou cumprem medida sócio-educativa de proteção ou medida sócio-educativa de liberdade assistida, que necessitam de proteção, através do Projeto Abrigo

Nova Vida, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$94.942,26 (noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.050.21422.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº056/2011 IG Nº072740

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS, inscrito no CNPJ sob o nº05.461.368/0001-70, com sede na Rua Plácido Castelo, nº307, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105436-5, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº56/2011**, o qual tem como objeto o atendimento a 20 adolescentes em regime de co-educação, na faixa etária de 12 a 18 anos de idade, com direitos violados ou ameaçados, com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, que necessitam de proteção através da Política de Assistência Social – PNAS e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioeducativos, através do Projeto Abrigo Nossa Casa, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$91.293,12 (noventa e um mil, duzentos e noventa e três reais e doze centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.050.21422.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº057/2010 IG Nº072526

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Anísio Rocha, nº16, Centro, Guaiúba/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao convênio acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105432-2, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração da vigência e valor do Convênio nº57/2010**, o qual tem como objeto o serviço socioeducativo para adolescentes em conflito com a lei, em unidades privadas de liberdade – Centro Educacional Aloísio Lorscheider - CECAL. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$886.844,80 (oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.024.21303.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de

março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ailton Galvão Fonseca - Sociedade Para o Bem Estar da Família.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº059/2011 IG Nº072244

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Anísio Rocha, nº16, Centro, Guaiúba-Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11785690-8, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº59/2011**, o qual tem como objeto o desenvolvimento do Projeto de Fortalecimento das Ações de Assessoramento da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social – Proteção Social Básica (Monitoramento Sede), credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$496.764,90 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47100001.08.244.050.28877.01.335041.00.0. 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ailton Galvão Fonseca - Sociedade para o Bem Estar da Família.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº060/2011 IG Nº072163

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Anísio Rocha, nº16, Centro, Guaiúba-Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11785692-4, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº60/2011**, o qual tem como objeto o desenvolvimento do Projeto de Fortalecimento das Ações de Assessoramento da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social – Proteção Social Básica (Monitoramento Centros Comunitários), credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$233.164,70 (duzentos e trinta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.244.050.28884.01.335041.00.0. 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ailton Galvão Fonseca - Sociedade para o Bem Estar da Família.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº068/2011 IG Nº702346

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Anísio Rocha, nº16, Centro, Guaiúba-Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105418-7, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº68/2011**, o qual tem como objeto o desenvolvimento do Projeto na Área de Proteção Social Especial – Serviço socioeducativo para adolescentes em conflito com a lei, na unidade privativa de liberdade do Centro Educacional Patativa do Assaré, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$892.978,20 (oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.024.21303.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ailton Galvão Fonseca - Sociedade para o Bem Estar da Família.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº069/2011 IG Nº702017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA - ABEM**, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.335/0001-08, com sede na Rua Entrada da Lua, nº170, Bairro Arruda, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105407-1, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº69/2011**, o qual tem como objeto favorecer seguranças sociais para a prevenção, proteção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade, violência e violação de direitos da pessoa idosa, assim como, a promoção e defesa de direitos da pessoa idosa, dando continuidade às atividades no Centro Integrado de Atenção e Prevenção à Violência Contra Pessoa Idosa – CIAPREVI, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$43.273,86 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.241.027.21427.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Hélio Morais de Medeiros - Associação Batista Beneficente e Missionária.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº070/2011 IG Nº702764

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS**, inscrito no CNPJ sob o nº05.461.368/0001-70, com sede na Rua Plácido Castelo, nº307, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada,

acordando com o processo nº12105434-9, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº70/2011**, o qual tem como objeto o atendimento integral à crianças de ambos os sexos, na faixa etária de zero a 7 anos com seus direitos ameaçados ou violados, na condição de abandonados ou temporariamente impossibilitados de permanecer na família, enquanto são tomadas medidas de retorno ao lar ou possível adoção, no caso de abandono, através do Projeto Abrigo Tia Júlia, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (três) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$355.210,90 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dez reais e noventa centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.242.026.14305.01.335041.10.0. 47200002.08.244.050.14334.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº071/2011 IG Nº702324

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA - ABEM**, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.335/0001-08, com sede na Rua Entrada da Lua, nº170, Bairro Arruda, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105387-3, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº71/2011**, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações de assessoramento e monitoramento da Proteção Social Especial com apoio operacional através de seleção, contratação e capacitação da equipe de operadores do sistema de Proteção Social Especial da STDS e prestação de assessoria técnico-administrativo na área de monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas na Proteção Social Especial, dando continuidade às atividades no Monitoramento da Proteção Social Especial Sede, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$604.389,92 (seiscentos e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47100001.08.244.050.28993.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Hélio Morais de Medeiros - Associação Batista Beneficente e Missionária.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº076/2011 IG Nº702737

I - ESPÉCIE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS**, inscrito no CNPJ sob o nº05.461.368/0001-70, com sede na Rua Plácido Castelo, nº307, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105440-3, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº76/2011**, o qual tem como objeto o atendimento a 30 crianças de ambos os sexos, na faixa etária de 7 a 12 anos, com seus direitos violados ou ameaçados, na condição de abandonados ou temporariamente

impossibilitados de permanecer na família., através do Projeto Abrigo Casa da Criança, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$104.859,40 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.050.21422.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº77/2011 IG Nº702746

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS, inscrito no CNPJ sob o nº05.461.368/0001-70, com sede na Rua Plácido Castelo, nº307, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105394-6, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº77/2011**, o qual tem como objeto o atendimento a 90 crianças de ambos os sexos, na faixa etária de zero a 12 anos com seus direitos ameaçados ou violados, na condição de abandonados ou temporariamente impossibilitados de permanecer com sua família de origem, através do Projeto Casa Abrigo, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$246.423,28 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.050.21440.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº090/2011 IG Nº702823

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís 605 – Sala 101 – Meireles - fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11785640-1, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº90/2011**, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações desenvolvimento do artesanato através da seleção, capacitação e assessoria técnico-administrativo prestada à equipe de operadores da política do artesanato coordenadas pela a STDS, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$286.650,00 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), que correrão por conta da dotação

orçamentária a seguir: 47100003.11.334.049.19883.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 08 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº104/2011 IG Nº702368

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE ÁGUA FRIA, inscrita no CNPJ sob o nº10.462.638/0001-06, com sede na Rua. Lucas Francisco Antônio nº200 – Edson Queiroz - Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12014413-1, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº104/2011**, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações desenvolvidas junto à crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto Ceara Espaço de Vida, Arte e Educação, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$53.591,58 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 06 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Raimundo Nonato de Oliveira Filho - Associação de Moradores do Bairro de Água Fria - AMBAF.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº105/2011 IG Nº701243

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a LIGA ESPORTIVA DE ARTE E CULTURA BENEFICENTE, inscrita no CNPJ sob o nº06.113.660/0001-65, com sede na Rua 09, nº42, Conjunto Habitacional Sítio Córrego, Bairro Mondubim, CEP: 60.752-100, Fortaleza/Ceará, denominada simplesmente CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105286-9, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº105/2011**, o qual tem como objeto dar continuidade ao atendimento de recepção inicial aos adolescentes acusados da prática de atos infracionais, de ambos os sexos, na faixa etária entre 12 a 18 anos de idade através do Projeto Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$43.054,12 (quarenta e três mil, cinquenta e quatro reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.024.21303.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 12 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Eliadia de Oliveira dos Santos - Liga Esportiva de Arte e Cultura Beneficente.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº106/2011 IG Nº701286

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **LIGA ESPORTIVA DE ARTE E CULTURA BENEFICENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº06.113.660/0001-65, com sede na Rua 09, nº42, Conjunto Habitacional Sítio Córrego, Bairro Mondubim, CEP: 60.752-100, Fortaleza/Ceará, denominada simplesmente CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105284-2, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº106/2011**, o qual tem como objeto a realização de serviços socioeducativos para adolescentes em conflito com a lei, em unidades privativas de liberdade com público-alvo adolescentes respondendo a medidas socioeducativas de semiliberdade do sexo masculino na faixa etária de 12 a 21 anos de idade, através do Projeto Centro de Semiliberdade Mártir Francisca, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$271.744,56 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.024.21303.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 12 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Eliadia de Oliveira dos Santos - Liga Esportiva de Arte e Cultura Beneficente.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº109/2011 IG Nº702373

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº10.462.638/0001-06, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE ÁGUA FRIA - AMBAF**, inscrita no CNPJ sob o nº10.462.638/0001-06, com sede na Rua. Lucas Francisco Antônio nº200 – Edson Queiroz – Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12014415-8, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº109/2011**, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações desenvolvidas junto à crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto CIP Dendê, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$53.591,58 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 05 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Raimundo Nonato de Oliveira Filho - Associação de Moradores do Bairro de Água Fria - AMBAF.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº117/2011 IG Nº702527

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano

Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE MANOEL JACINTHO COELHO**, inscrita no CNPJ sob o nº23.554.074/0001-75, com sede na Rua Mário Campos, nº1046, Bairro Quintino Cunha, CEP: 60.341-820, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12014411-5, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº117/2011**, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações desenvolvidas junto à crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto Circo Palmeiras, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$61.896,80 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Francione de Castro Oliveira - Associação Cultural Beneficente Manoel Jacintho Coelho.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº118/2011 IG Nº702587

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE MANOEL JACINTHO COELHO**, inscrita no CNPJ sob o nº23.554.074/0001-75, com sede na Rua. Mario Campos nº1046 – Quintino Cunha – Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12014409-3, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº118/2011**, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações desenvolvidas junto à crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto ABC Palmeiras, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$63.168,54 (sessenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 05 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Francione de Castro Oliveira - Associação Cultural Beneficente Manoel Jacintho Coelho.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº120/2011 IG Nº702507

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrita no CNPJ sob o nº23.554.611/0001-87, com sede na Rua Oscar França, nº2256, Bairro Bom Jardim, CEP: 60.540-370, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12014453-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do**

Convênio nº120/2011, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações desenvolvidas junto à crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto ABC Bom Jardim, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$71.904,44 (setenta e um mil, novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº134/2011 IG Nº702574
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrita no CNPJ sob o nº23.554.611/0001-87, com sede na Rua. Oscar Franca nº2256 – Bom Jardim – fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12014451-4, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº134/2011**, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações desenvolvidas junto à crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto Circo Bom Jardim, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$61.896,80 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 05 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01/2012 IG Nº690823

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**, doravante denominado CONTRATADO, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº02.533.538/0001-97, com sede na Av. da Universidade, 2596 – Benfica, nesta Capital. OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a **formação de parceria** entre os partícipes, com a finalidade de fomento e execução de atividades nas áreas do trabalho, emprego e renda e do desenvolvimento social, especialmente as decorrentes do Convênio 038/2006 MTE/SPPE/CODEFAT, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego MTE e o Governo do Estado do Ceará, para operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETER, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE/CE (Intermediação de mão de obra – Atendimento integrado ao trabalhador e empresa e Atendimento ao trabalhador do setor informal; Atendimento do Seguro Desemprego; Geração de Informações sobre o Mercado de Trabalho – Pesquisa de

Emprego e Desemprego – PED; Apoio a Eventos e Feiras; Qualificação Social e Profissional – Criando Oportunidades e Juventude Empreendedora), conforme detalhamento no PLANO DE TRABALHO – ANEXOS I a VII (ANEXO I – Programa de Trabalho, ANEXO II – Quadro de Pessoal, ANEXO III – Custeio, ANEXO IV – Investimento, ANEXO V – Cronograma de Desemboço, ANEXO VI – Sistemática de Avaliação, ANEXO VII – Acervo Patrimonial, parte integrante deste Contrato de Gestão, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO rege-se pela Lei nº8.666/93, de 21.06.93, suas alterações e por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei nº9.648, de 27.05.1998, Lei nº12.781-CE, de 30.12.97, alterada pela Lei nº14.158-CE, de 01.07.08 e pelo Decreto Estadual nº25.019, de 03.07.1998, que qualificou o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT como Organização Social. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência a partir de 02/01/2012 até 31/12/2012, podendo ser modificado, observados os limites da Lei nº8.666/93, em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, com exceção do seu objeto, mediante Termo Aditivo firmado de comum acordo entre as partes contratantes, desde que tal interesse seja previamente manifestado, por escrito, em tempo hábil para tramitação do referido Termo, obedecendo-se à validade deste Instrumento.. VALOR GLOBAL: R\$23.983.622,34 (vinte e três milhões, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
47100003.11.334.049.21382.01.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.02.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.03.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.04.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.05.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.06.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.07.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.08.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.09.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.10.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.11.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.12.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.13.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.14.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.15.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.16.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.17.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.18.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.19.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.20.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.21.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.22.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.23.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.24.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.25.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.26.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.27.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.28.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.29.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.30.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.31.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.32.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.33.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.34.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.35.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.36.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.37.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.38.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.39.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.40.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.41.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.42.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.43.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.44.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.45.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.46.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.47.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.48.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.49.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.50.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.51.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.52.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.53.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.54.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.55.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.56.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.57.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.58.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.59.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.60.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.61.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.62.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.63.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.64.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.65.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.66.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.67.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.68.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.69.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.70.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.71.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.72.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.73.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.74.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.75.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.76.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.77.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.78.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.79.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.80.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.81.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.82.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.83.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.84.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.85.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.86.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.87.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.88.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.89.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.90.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.91.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.92.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.93.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.94.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.95.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.96.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.97.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.98.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.99.33503900.00.0.00
47100003.11.334.049.21382.00.33503900.00.0.00

47100003.11.334.049.21382.07.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.049.21382.08.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.049.21382.01.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.049.21382.02.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.049.21382.03.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.049.21382.04.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.049.21382.05.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.049.21382.06.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.049.21382.07.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.049.21382.08.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.049.21382.01.33503900.10.0.00
 47100003.11.334.049.21382.02.33503900.10.0.00
 47100003.11.334.049.21382.03.33503900.10.0.00
 47100003.11.334.049.21382.04.33503900.10.0.00
 47100003.11.334.049.21382.05.33503900.10.0.00
 47100003.11.334.049.21382.06.33503900.10.0.00
 47100003.11.334.049.21382.07.33503900.10.0.00
 47100003.11.334.049.21382.08.33503900.10.0.00
 47100003.11.334.049.21382.01.33503900.10.0.00
 47100003.11.334.049.21382.02.33503900.10.0.00
 47100003.11.334.049.21382.03.33503900.10.0.00
 47100003.11.334.049.21382.04.33503900.10.0.00
 47100003.11.334.049.21382.05.33503900.10.0.00
 47100003.11.334.049.21382.06.33503900.10.0.00
 47100003.11.334.049.21382.07.33503900.10.0.00
 47100003.11.334.049.21382.08.33503900.10.0.00
 47100003.11.334.049.21382.01.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.049.21382.02.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.049.21382.03.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.049.21382.04.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.049.21382.05.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.049.21382.06.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.049.21382.07.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.049.21382.08.33503900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco de Assis Diniz - Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT.

João Vicente Leitão
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2012, DE 26 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Eveline Maria Cordeiro Brandão	Coordenador, simbolo DNS 2	169.680.1-3	R\$10,00	22	R\$220,00
Giovanni de Castro Pacheco	Coordenador, simbolo DNS 2	583.050.1-4	R\$10,00	22	R\$220,00
José Valdo Mesquita Aires Filho	Coordenador, simbolo DNS 2	169.681.1-0	R\$10,00	22	R\$220,00
Maximiano Leite Barbosa Chaves Filho	Coordenador, simbolo DNS 2	583.048.1-6	R\$10,00	22	R\$220,00
Núcia Maria da Costa Melo	Coordenador, simbolo DNS 2	169.691.1-7	R\$10,00	22	R\$220,00
José Silvío França Azevedo	Articulador, simbolo DNS 3	583.051.1-1	R\$10,00	22	R\$220,00
Mateus Dias Pimentel	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.047.1-9	R\$10,00	22	R\$220,00
Rafael Souza Nobre	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.692.1-4	R\$10,00	22	R\$220,00
Raquel Aline Sales Nobre	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.033.1-3	R\$10,00	22	R\$220,00
Rejane Maria de Sousa Carvalho	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.693.1-1	R\$10,00	22	R\$220,00
Aline Oliveira Carneiro	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.677.1-8	R\$10,00	22	R\$220,00
Andréa Feijo Araújo Pons	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.040.1-8	R\$10,00	22	R\$220,00
Aretusa Holanda Ferreira	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.039.1-7	R\$10,00	22	R\$220,00
Carla Regina Brandão	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.678.1-5	R\$10,00	22	R\$220,00
Daniele Guilherme Carneiro	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.046.1-1	R\$10,00	22	R\$220,00
Fernanda Helena Costa e Silva	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.679.1-2	R\$10,00	22	R\$220,00
José Romel Sales	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.682.1-8	R\$10,00	22	R\$220,00
Laete Fernandes de Sousa Filho	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.694.1-9	R\$10,00	22	R\$220,00
Rodrigo Carvalho F. da Costa	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.035.1-8	R\$10,00	22	R\$220,00
Simone Braga e Mello	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.036.1-5	R\$10,00	22	R\$220,00
Thiago Bastos Barbosa	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.043.1-X	R\$10,00	22	R\$220,00
Vera Maria Maia de Sousa Oliveira	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.683.1-5	R\$10,00	22	R\$220,00
Marcos Antônio Porfírio Sampaio	Assistente Técnico, simbolo DAS 2	118.421.1-9	R\$10,00	22	R\$220,00
Gedenia de Paula Lima	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.686.1-7	R\$10,00	22	R\$220,00
Greyce Gomes Dias	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.687.1-4	R\$10,00	22	R\$220,00
Karine Jucá Moreira	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.045.1-4	R\$10,00	22	R\$220,00
Maria Áurea Fontenele	Assessor Especial, simbolo DNS 3	169.689.1-9	R\$10,00	22	R\$220,00
Maria do Socorro Araújo Câmara	Assessor Especial, simbolo DNS 3	169.690.1-X	R\$10,00	22	R\$220,00

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº054/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de maio de 2012. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2012, 27 DE MARÇO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Amanda Araújo Mota	R\$22,00	Mai/2012
02	Ana Katarina Barros dos Santos	R\$44,00	Mai/2012
03	Francisco Antonia dos Santos Rabelo	R\$22,00	Mai/2012
04	Francisco Carlos Nobre Junior	R\$22,00	Mai/2012
05	Igor Pereira Freire	R\$22,00	Mai/2012
06	Italo Edson Batista Braz	R\$22,00	Mai/2012
07	Henrique Silva da Costa	R\$22,00	Mai/2012
08	Raquel Pereira da Silva	R\$22,00	Mai/2012
09	Sheyla Maria Chagas Silva	R\$22,00	Mai/2012
10	Williane dos Santos Lima	R\$22,00	Mai/2012
11	Márcia Mayara Merquiano Marques	R\$22,00	Mai/2012

*** **

PORTARIA Nº055/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio/2012. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº056/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSÉ SILVIO FRANÇA AZEVEDO**, ocupante do cargo Articulador, símbolo DNS 3, matrícula 583.051.1-1, durante os meses de Fevereiro, Março e Abril/2012. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº306/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. Considerando a solicitação do presidente do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), CAP PM MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS, conforme ofício nº08/2012 - PAD, nomeio para funcionar como DEFENSOR DATIVO do Processo Regular instaurado pela portaria da CGD Nº265/2012, o CAP PM HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM, M.F. 127.955-1-3, visando a garantir o devido processo legal e a ampla defesa do aconselhado SD PM 21.272 ALFREDO TAVARES D ASILVA NETO, M.F. 136.406-1-0; Considerando o que preceitua o Art.103 c/c Art.93, §2º da Lei 13. 407/03; RESOLVO: I – **Deferir o pleito**; II – Informar o solicitante da decisão, para fazer juntada nos autos do PAD; III – informar a CODIM para fiscalização do prazo de conclusão dos trabalhos processuais atinentes e IV - Cientificar o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 21/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012 que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº307/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE: **Aceitar a indicação** dos Oficiais feita pelo Comandante Geral Adjunto da Polícia Militar do Ceará, por meio do Ofício Nº297/2012-GAB.ADJ e **Designar** o TEN CEL QOPM **EDSON REBOUÇAS VASCONCELOS**, M.F. Nº099.433-1-5, o TEN CEL QOPM **MARCOS ANTONIO MARINHO RUSSO**, M.F. Nº091.752-1-0 e o TEN CEL QOPM **FRANCISCO KENNEDY PIMENTEL LOPES**, M.F. Nº021.366-1-9, para, sob a presidência do primeiro, instaurar Conselho de Justificação, de acordo com Art.71, I, §1º c/c Art.75 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, em desfavor do TENENTE CORONEL QOCPM PEDRO FRANCISCO CASTELO BRANCO, M.F. 101.122-1-4, em razão de ter sido decretada sua suspensão de uso de ordem, pelo Arcebispo Ordinário Militar do Brasil – Dom Osvaldo José Both, conforme documentação constante do procedimento SPU nº12060437-0, tornando-o, em tese, incompatível para com a função de seu cargo de capelão, consoante previsão do Art.18 da Lei nº13.407/2003. Outrossim, CIENTIFICAR o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto Nº30.716 publicado no D.O.E de 21/10/2011, alterado pelo Decreto Nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012 que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. O Oficial designado Presidente compareça à CEJUM/CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, para

receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº310/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: I - **DESIGNAR** a 2ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina formada pelo Oficiais CAP QOPM **MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS**, M.F. 111.575-1-3, CAP QOPM **CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA**, M.F. 117.016-1-2 e 1º TEN QOABM **FRANCISCO FLÁVIO FÉLIX VIEIRA**, M.F. 051.312-1-9, para sob a presidência do primeiro instaurar Conselho de Disciplinar, de acordo com Art.71, inciso II e Art.88 c/c Art.23, inciso II, alínea "c" da Lei nº13.407/2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) cometidas pelo CB PM RAIMUNDO ANTÔNIO SILVESTRE DA SILVA, M.F. Nº053.080-1-1, SPU 09512489-6, considerando que no dia 11 de fevereiro de 2009, o Sr. Izaías Barros Vieira foi autuado em Flagrante Delito no Art.157 do CPB, na Delegacia do 12ºDP, juntamente apreendido seu carro de marca CHEVETTE ano 1983, placas HUU 8450, cor Berge. Considerando que na delegacia, Izaías recebeu a visita de um homem que se identificou como advogado de Eluziano Veras de Sousa, o qual teria sido preso juntamente com ele. Considerando que ao conversar com Eluziano, este disse que aquele advogado poderia resolver o problema de seu veículo apreendido, oportunidade em que Izaías conversou com o advogado, o qual este disse que poderia conseguir a liberação do carro, e após fosse solto deveria lhe pagar uma quantia de R\$200,00 (duzentos) reais, assinando uma procuração e ficando acertado que entregaria o veículo para a esposa do mesmo de nome Ana Cláudia do Nascimento Lima. QUE o Sr. Izaías recebeu alvará de soltura e ao conversar com sua esposa sobre o carro, a mesma disse que não tinha recebido, tendo Izaías procurado Eluziano para saber do advogado, porém, disse que a pessoa não era advogado e sim policial militar de nome SGT Raimundo Antônio Silvestre da Silva. Considerando que foi verificado em seu resumo de assentamentos várias punições disciplinares, apresentação de repousos médicos, além de haver submetido a um Conselho de Disciplina, ainda, responde outro procedimento nessa Controladoria, sob 11789013-8, por apropriação indébita. Em seu Termo de Declarações prestado às fls. 85/86, onde o militar afirmou que não responde nenhum processo na Justiça, todavia, de acordo com a pesquisa junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, observa-se que o militar figura como réu em 03 (três) processos (por lesão corporal culposa qualificada, busca e apreensão em alienação fiduciária, por infração ao Art.243 do CPM. Esta atitude fere, em tese, os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos III,IV, V, VII, VIII,X,XI, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXIX, XXXIII, caracterizando transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §2º, incisos I, II c/c Art.13, §1º, incisos VI, VIII, XII, XIV, XVII, XXXII e §2º, inciso XXVIII, tudo da Lei nº13.407/2003; II - CIENTIFICAR o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 21/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012 que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD.O Comandante imediato do precatado militar deverá apresentá-lo, colocando-o à disposição da Comissão processante até a conclusão do feito. O Oficial designado e/ou Presidente compareça à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 29 de março de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº311/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: I - **DESIGNAR** a 2ª Comissão Militar Permanente de

Conselho de Disciplina formada pelo Oficiais CAP QOPM **MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS**, M.F. 111.575-1-3, CAP QOPM **CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA**, M.F. 117.016-1-2 e 1º TEN **QOABM FRANCISCO FLÁVIO FÉLIX VIEIRA**, M.F. 051.312-1-9, para sob a presidência do primeiro instaurar Conselho de Disciplina, de acordo com Art.71, inciso II e Art.88 c/c Art.23, inciso II, alínea "c" da Lei nº13.407/2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) cometidas pelo SGT PM 9.864 **FRANCISCO LIBERATO SOARES**, M.F. nº091.216-1-7 e o SD PM 17.659 **GLAYDSTONE GAMA LOPES**, M.F. nº112.719-1-X, e a incapacidade moral de permanecerem nos quadros da Polícia Militar do Ceará, SPU nº07024270-4, considerando que, em 17 de dezembro de 2006, por volta das 21h00, a equipe do S-2, recebeu um informe via CIOPS, de que um indivíduo de nome José Wagner Moreira da Silva, 19 anos, residente a Rua Sorocaba, nº100, Paia da Precabura, havia sido morto em decorrência de disparo de arma de fogo, efetuados por 03 (três) elementos que o perseguiam próximo a Barraca Capitão do Mar, no horário de 18h58min, e que os elementos teriam apreendido fuga em um Corsa Wind Prata, de placas HVI 2805. Diante desta informação, a equipe S-2, passou a diligenciar e conseguiram chegar até o proprietário do veículo na época do fato, como sendo, o SD PM nº17.659 **GLAYDSTONE GAMA LOPES**, o qual confirmou que esteve no local, juntamente com o SGT nº9864 PM **FRANCISCO LIBERATO SOARES**, com ambas esposas e familiares, quando foram surpreendidos por dois elementos em uma mobíle, numa tentativa de assalto, houve reação por parte do SGT PM **LIBERATO**, e que alvejou um dos elementos, todavia, consta no Termo de Declarações fls. 27, onde o SD PM **GLAYDSTONE** afirmou que também efetuado disparo de arma de fogo em direção do referido assaltante. Esta atitude fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos V, VII, VIII, X e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, VIII, X, XIII, XV, XXIII, XXIX, XXXIV, caracterizando transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §incisos I, II c/c Art.13, §1º, incisos XXX, XXXII, XXXVII, XLIII, XLIX, L, LI e §2º, inciso XIII, tudo da Lei nº13.407/2003. II - CIENTIFICAR o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 21/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012 que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD O Comandante imediato do precatado militar deverá apresentá-lo, colocando-o à disposição da Comissão processante até a conclusão do feito. O Oficial designado e/ou Presidente compareça à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 29 de março de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº312/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: I - **DESIGNAR** a 4ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos oficiais: MAJ PM **VLADIMIR FEIJÓ FROTA**, MF. 002.631-1-7, CAP PM **CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS**, M.F. 125190-1-X e o CAP PM **SÉRGIO LOPES SANTANA**, MF. 050.739-1-X, para sob a presidência do primeiro, instaurar Conselho de Disciplina, em conformidade com Art.23, II, "c" c/c Art.71, II e art.88 da Lei nº13.407 de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), em tese, praticada(s) pelo SUBTEN PM **RICARDO JOSÉ PONCIANO VIRGÍNIO**, M.F. 107.996-1-9, e a incapacidade moral de permanecerem nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme documentação constante no SPU 11497562-0, no dia 08/11/2010, nas dependências da Cadeia Pública de Fortim/CE, supostamente, tenha torturado senhor José Manuel Ferreira da Silva ocasionando várias lesões corporais no mesmo, e no dia 07/11/2010 tenha, supostamente, agredido fisicamente o senhor José Manuel Avelino da Silva. Ainda em 07/11/2010, por volta das 20h, em plena via pública do Município de Fortim, tenha agredido fisicamente com chutes e pontapés o senhor Messias da Silva Costa por ocasião de uma abordagem policial. Ainda ter, supostamente, no dia 25/06/2011, forjado um flagrante delito para prejudicar o senhor Jorge Silvano Filho e ainda agredido fisicamente, fazendo com que o mesmo desmaiasse e fosse socorrido ao hospital de Aracati. Não satisfeito, teria supostamente, noticiado falsamente ao delegado que teria sido ameaçado

de morte no trajeto, pela vítima, o que culminou em mais uma autuação contra José Silvano Filho (porte ilegal de arma, embriaguez ao volante e ameaça), tudo isso, motivado, em tese, por razões pessoais. Por ter, em tese, exorbitado na esfera de suas atribuições legais quando realizou indevidamente diversas apreensões de veículos no Município, fora dos parâmetros legais, conforme várias denúncias acostadas aos autos. E, ainda, por ter, supostamente, no dia 20/06/2010 ordenado a um policial militar, subordinado seu, que fosse cobrar propina do senhor Lázaro Júnior para fazer o policiamento de uma festa em um clube no Distrito de Campestre/Fortim, fato presenciado pelo senhor Cleiton Cavalcante e noticiado às autoridades locais, tendo o senhor Cleiton Cavalcante sofrido perseguições e ameaças do SUBTEN PM **RICARDO JOSÉ PONCIANO VIRGÍNIO**, M.F. 107.996-1-9 em razão de ter feito a denúncia. Estas atitudes, prima facie, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VI, VIII, IX, XI, XIII, XIV, XV, XVIII, XX, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXIX, XXXIII, XXXIV, caracterizando, em tese, transgressões disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II e §2º, incisos II e III c/c Art.13, §1º, incisos I, II, III, IV, VII, VIII, XVII, XXIV, XXVI, XXX, XXXII, XXXIV, XLVIII, XLIX, L, LVIII, tudo da Lei nº13.407/2003. II - CIENTIFICAR o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 21/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012 que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. O Comandante imediato do acusado deverá apresentá-lo, colocando-o à disposição da Comissão processante até a conclusão do feito. O Oficial designado Presidente compareça à CEDIM/CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 29 de março de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0142/2012.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº085/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2012, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Realizar Pesquisa Visando a Ampliação do Acervo da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência nº085/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0142/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	JOYCE ELLEN SILVA BORGES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0143/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº089/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo I, criado pelo Ato da Presidência nº089/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0143/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA LIDUINA DA SILVA CHACON

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0144/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2012, **compôr o Subprogramas** para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Norte do Estado; para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Sul do Estado; e para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios do Sertão Central do Estado, criado pelo Ato da Presidência nºNº1.050/2011, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua

publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0144/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	CRISTIANO FONTENELE GARCIA
ASSESSOR TÉCNICO	EDUARDO PAIVA COIMBRA
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO CAMPELO HOLANDA NETO
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA
ASSESSOR TÉCNICO	JOAO ARRAIS DE OLIVEIRA NETO
ASSESSOR TÉCNICO	JORGE LIMA DE ALBUQUERQUE
SUPERVISOR	MARCELA TORRES DE MARCILIO SANTOS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0145/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº067/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para a Seleção do Público Alvo, criado pelo Ato da Presidência nº067/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, s **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0145/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE PAZ ARAUJO RODRIGUES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0146/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº198/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Atualização de Dados Cadastrais, criado pelo Ato da Presidência nº198/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada

ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0146/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	GLEYSE SAMARA LIMA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0147/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº196/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Divulgação do Subprojeto a Escola e o Legislativo Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº196/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0147/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	CAIO FERREIRA ROLIM DIAS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0148/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº582/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Processos Disciplinares nos Casos Constitucionais de Competência do Plenário, criado pelo Ato da Presidência nº582/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do

Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0148/2012

Cargo	Nome
SUPERVISOR	ALDENIRA MOURA LIMA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0149/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº086/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Incentivar a Pesquisa da Ação Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº086/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0149/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	OCELY ANGELA DE VASCONCELOS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0150/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº003/2010; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Apoio aos Sistemas Protocolo e Janus, criado pelo Ato da Presidência nº003/2010, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e

não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0150/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE TEMESTOCLE VERAS FREITAS
APOIO ADMINISTRATIVO	LUIZA ALANNY CAVALCANTE GOMES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0151/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2012, **compor o Subprogramas** para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Norte do Estado; para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Sul do Estado; e para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios do Sertão Central do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº1.050/2011, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0151/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ANA LUIZA DA CUNHA MENEZES
ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIA DE FATIMA VIANA VALE
ASSESSOR TÉCNICO	CAETANO ROBERTO SOUSA DE FREITAS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0152/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº477/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2012, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Atuação na Área de Jornalismo do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº477/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as

respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0152/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ANGELA MARIA SILVA SOUSA
ASSESSOR TÉCNICO	LUANA MARIA SINDEAUX CAMPELO MAIA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0153/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº067/2010; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2012, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Organizar a Elaboração de Instrumentais Informativos, criado pelo Ato da Presidência nº067/2010, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0153/2012

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	RENATA MORAIS ANDRADE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0154/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº198/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2012, **compor o Subgrupo de Trabalho** para

Modernização do Sistema de Folha de Pagamento, criado pelo Ato da Presidência nº198/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0154/2012.

Cargo	Nome
COORDENADOR	FRANCISCO HERMANO LEANDRO DA SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0155/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº199/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Diagnóstico das Instalações Elétricas, Hidrossanitárias e de Ar Condicionado, criado pelo Ato da Presidência nº199/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0155/2012

Cargo	Nome
COORDENADOR	JOSE TEIXEIRA DA SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0156/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência

nº100/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2012, **compôr o Subgrupo** de Trabalho para Desenvolvimento do Projeto ALECEMÍDIA, criado pelo Ato da Presidência nº100/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0156/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO LOUREIRO NASCIMENTO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0157/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº101/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos Sequenciais, criado pelo Ato da Presidência nº101/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0157/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	VANELICE SILVA DINIZ

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0158/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E.

de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº085/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro agosto de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Registro do Acervo Decorrente da Ampliação da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência nº085/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0158/2012

Cargo	Nome
SUPERVISOR	ANA RAQUEL VIANA PEREIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0159/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº195/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2012, **compôr o Subprograma** para Atuar junto à Comunidade Universitária do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº195/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0159/2012

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	RUDA BEZERRA DE CARVALHO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0160/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E.

de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº086/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Gerenciar a Consulta Bibliográfica, criado pelo Ato da Presidência nº086/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0160/2012

Cargo	Nome
COORDENADOR	SOFIA LAPROVITERA ROCHA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0161/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº477/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Atuação na Área de Cultura e Entretenimento do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº477/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0161/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	HIGO DANIEL VIEIRA LIMA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0162/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E.

de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº095/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhar Ações Técnicas Corretivas Apresentadas, criado pelo Ato da Presidência nº095/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0162/2012

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	MILTON XAVIER DIAS NETO
MEMBRO EXECUTIVO	RITA DE CASSIA VIEIRA CAVALCANTE
ASSESSOR TÉCNICO	TICIANA COSTA PESSOA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0163/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º, da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º, e 5º, do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº099/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Conectividade com os Legislativos Municipais da Região Norte do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº099/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º, do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0163/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	CARLOS HENRIQUE MAGALHAES FERREIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0164/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de

assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); RESOLVE: Art.1º. **Designar os SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato, para prestar assessoramento técnico aos órgãos deste Poder também indicados no referido Anexo Único, a partir de 1º de fevereiro de 2012 e até ulterior deliberação, sendo concedidas pelo exercício dessa função de natureza comissionada as gratificações mensais ali indicadas. Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0164/2012

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
022454	ALINE LOPES COLACO ACCIOLY	COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARGOS E CARREIAS	443,00
021418	DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE	DIRETORIA GERAL	4.133,00
001033	MARIA AURINEIDE MOTA DE MORAES	TAQUIGRAFIA, REVISÃO E ANAIS	1.217,00
001041	MARIA CELESTE BRITO GONCALVES	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	1.000,00
009607	MARLENE ALVES BEZERRA	COMISSÃO DE CRIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	2.003,00
001288	MARTA MARIA CAVALCANTI SA	TELECOMUNICAÇÕES	1.126,00
000416	CARLOS ALBERTO ARAGAO DE OLIVEIRA	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	3.400,00
001190	MARIA NILCERLY FROTA KRIGER	DIRETORIA GERAL	4.815,19

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº08139/2011, protocolado em 03/10/2011. RESOLVE conceder ao (á) servidor(a) **JOSÉ MAGNO DE RESENDE BRASIL**, Engenheiro, ANS -15, matrícula nº000890, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 03/10/2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 27 de março de 2012.

Dep. Roberto Cláudio

PRESIDENTE

Dep. Dr. Sarto

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Teo Menezes

2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

Dep. Ely Aguiar

3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

Dep. Paulo Facó

4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº111/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º,

inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº000.184. como gestor do Contrato nº07/2012 firmado com a empresa IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA referente ao fornecimento de 20 (vinte) microfones tipo pescoço de ganso (goosenecks), com cápsula e espuma para microfone objetivando atender as necessidades deste Poder Legislativo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº07 2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, com CNPJ/MF nº13.002.386/0001-12, situada na Rua Martins Neto, nº472, Bairro – Antônio Bezerra, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. Dário Olney Farias Martins. OBJETO: Contratação de empresa especializada no **fornecimento de 20 (vinte) microfones tipo pescoço de ganso (goosenecks), com cápsula e espuma para microfone** objetivando atender as necessidades deste Poder Legislativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2012, e Processo nº01140/2012, tudo em conformidade com o Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005 e bem como os preceitos do direito público, em especial as disposições contidas na Lei Federal nº10.520/02, dos Decretos Federais nos 3.555/00, 5.450/05 e suas alterações, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 29 de março de 2012 a 28 de março de 2013. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225001907422000044905200000400 – Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 29 de MARÇO de 2012. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Dário Olney Farias Martins, pela empresa IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP 04/2012

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o **resultado final do Pregão Presencial Nº04/2012**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada, mediante concessão administrativa de uso de espaço físico, a título oneroso, de áreas localizadas na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (dependências e instalações próprias), destinadas ao funcionamento de lanchonetes, visando o fornecimento de lanches, com a finalidade de atender às necessidades dos Senhores Parlamentares, servidores e visitantes da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. Foi declarado **FRACASSADO** o LOTE I – LANCHONETE CENTRO DE MULTIUSO 2º ANDAR e o LOTE II – LANCHONETE CENTRO DE MULTIUSO 4º ANDAR. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP 06/2012

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o **resultado final do Pregão Presencial Nº06/2012**, cujo objeto é o Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de copos descartáveis para água (150 ml) e copos descartáveis para café (50 ml), em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. A licitação foi declarada **FRACASSADA**. A justificativa se deu pelo fato de que não houve proposta válida para o presente objeto. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ELISA MARIA ARRUDA BASTOS BARROSO**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Técnico, símbolo TCE-04, junto a Secretaria de Controle Externo deste Tribunal, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **TICIANA ARRUDA BARRETO CAVALCANTE**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo TCE-04, junto ao Gabinete do Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de abril de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, a partir desta data, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA LAILZE SIMÕES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo TCE-04, criado pela Lei nº14.105, de 25 de abril de 2008, D.O.E de 07 de maio de 2008 e regulamentado pela Resolução nº3.163/2007, de 19 de dezembro de 2007, com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de abril de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, a partir desta data, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **TICIANA ARRUDA BARRETO CAVALCANTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo TCE-03, criado pela Lei nº14.105, de 25 de abril de 2008, D.O.E de 07 de maio de 2008 e regulamentado pela Resolução nº3.163/2007, de 19 de dezembro de 2007, com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de abril de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº88/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010, de 30 de junho de 2010, tendo em vista a aprovação no 4º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o TCE/CE, homologado em 3 de maio de 2011; RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estudante de nível superior **KATE CIBELE COSTA PEREIRA**, a partir de 2 de abril de 2012, que perceberá a título de bolsa de estágio, a importância mensal correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 01, no valor de R\$760,96 (setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº04 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2012.
PRESIDENTE - CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 26 de março de 2012, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque

Figueiredo de Paula Pessoa – Presidente da Primeira Câmara, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima, e o Procurador de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Pedindo a palavra, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre se reportou a duas matérias veiculadas no jornal o Povo do último sábado, dia 24, intituladas “28 prefeituras são multadas por uso irregular de transporte escolar” e “TCE iniciou investigações ainda no primeiro ano do programa” e disse que ambas se referem à fiscalização desenvolvida por esta Corte, no tocante ao desvio de finalidade na utilização de transporte escolar cedidos às prefeituras cearenses pela Secretaria da Educação do Estado. No ensejo, solicitou que constasse em ata um voto de congratulações dirigido ao TCE, na pessoa do seu Presidente Valdomiro Távora, à Secretaria de Controle Externo, Giovanna Adjafre, e ao servidor Rubens César, Diretor da 5ª Inspeção de Controle Externo, que foi o precursor desse trabalho. Ademais, parabenizou a cobertura feita pela Assessoria de Comunicação Social, a partir de informações fornecidas pelo próprio Tribunal e ressaltou a importância da divulgação para a sociedade cearense das atividades do TCE. O Presidente Alexandre Figueiredo associou-se como subscritor da proposição e enalteceu o trabalho do Ministério Público especial, assim como do chefe da aludida Assessoria, Salomão de Castro, pelo zelo com que desenvolvem suas atividades. Aprovada por unanimidade.

JULGAMENTOS

- Processo Nº06113/2008-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Alamo Granja Costa para o cargo de Médico Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04912/2009-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Filadelfo Rodrigues Filho para o cargo de Médico Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05436/1991-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônia Ozalira Braga Fernandes, Professora Iniciante I, Ref.05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03988/1997-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Francisco de Souza Filho, Oficial de Justiça Avaliador AJU/ADO-40. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02918/1999-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Antônio Milton de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05094/2000-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Luz Campos de Alencar, Professora Pleno II, Ref.17. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01307/2001-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Ernestina Pinheiro, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07059/2009-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Francisca da Silva Pereira, Auxiliar de Controle Externo Classe II, Ref.D. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00592/2011-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil concedendo aposentadoria a Deusimar Lucena Gomes, Contador Ref.22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas

informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01050/2011-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social concedendo aposentadoria a Altair Gomes da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais Ref.12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05362/2011-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Celide Farias Vasconcelos, Professora Especializada Ref.21. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06374/2011-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social concedendo aposentadoria a Conceição Madalena de Oliveira Maia, Atendente de Enfermagem ATS-15. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07028/2011-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente da Fundação de Teleducção do Ceará concedendo aposentadoria a Elias Silva de Araújo, Pintor ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03131/1995-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Desenvolvimento Econômico, atual Secretário do Desenvolvimento Agrário, concedendo aposentadoria a Francisco Gomes Martins, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00457/1996-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Nonato de Souza, Motorista ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01875/2004-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Silvani Luna de Araújo, Professora Especializada Ref.21. O Procurador de Contas Gleydson Alexandre re-ratificou o Parecer nº0055/2008-MP-TCE/CE, às fls.218/227 e manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07026/2011-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito concedendo aposentadoria a Lúcia do Carmo Vieira Santiago, Auxiliar de Administração ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07030/2011-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Francisco das Chagas Cabral, Professor Adjunto MAS-M. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01012/2012-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Célia Maria Araújo Moraes Correia, Escrevente Substituto do Cartório do 4º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01904/1993-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Pedro Barbosa da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00232/1994-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Antônia Rocha Leite, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-06. O Ministério Público

especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00785/1995-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Aleuda Maria Furtado Brito, Professora Pleno I, Ref.13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07023/2011-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Joaquim Gonzaga Silva, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08546/2011-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria das Graças Santos, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03629/1992-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Marlene Melo Monte Coelho, Professora Especializada Ref.21. O Procurador de Contas Gleydson Alexandre manifestou-se pelo registro do ato, sem ressalva. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, uma vez que a vantagem pessoal não foi adicionada ao vencimento para efeito de cálculo das demais gratificações, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00108/2010-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Regina Lúcia Gondim de Assis, Professora Especializada Ref.23. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com ressalva, referente à Gratificação de Localização, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, em razão da não inclusão da referida gratificação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06746/2011-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisco de Assis Carvalho Marques, Professor Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com ressalva, referente à Gratificação de Localização, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, em razão da não inclusão da referida gratificação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00424/2006-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Maria Dalva da Silva Barroso. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09359/2011-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Helena do Carmo Silva. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09545/2011-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Carmelita Mares de Farias. O Procurador de Contas Gleydson Alexandre manifestou-se pelo registro do ato, ressaltando seu entendimento pessoal de que o abono compensatório é devido independentemente do decesso remuneratório. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09721/2011-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria das Graças Holanda Guedes. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09723/2011-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Socorro de Lima Esmeraldo. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00109/2012-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca

Altina da Costa. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09367/2011-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Kerginaldo Ferreira de Queiroz. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03740/2005-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Socorro de Lacerda Alencar, Professora Pleno II, Ref.17. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, não autorizou o registro do ato, bem como, determinou a remessa do feito à origem, a fim de que sejam adotadas as providências elencadas na Instrução Normativa nº003/2005, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07545/2006-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Juliana Tomaz Figueiredo para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07554/2006-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando George Luiz Sampaio Teixeira para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07590/2006-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Manuela Esmeraldo Garcia para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07627/2006-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Pedro Braga Wanderley para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04698/2008-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rodrigo da Costa Graça para o cargo de Médico Ref.3, da Secretaria da Saúde. O Procurador de Contas Gleydson Alexandre pediu vista dos autos em mesa, devolvendo-o na sequência, e manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06191/2008-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Lourena Fernandes Vieira para o cargo de Médica Ref.3, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03910/2010-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Daniel Porto Barbosa para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09358/2011-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Raimunda Farias Fernandes. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00490/2012-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Raimundo Coelho de Melo. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00137/2011-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Zilda Peres Mota Leal. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, sem ressalva. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, uma vez que a vantagem pessoal não foi adicionada ao vencimento para efeito de cálculo das demais gratificações, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03044/2010-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Prestação de Contas Anual do Conselho de Política e Gestão do Meio Ambiente, exercício de 2009. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas, dando-se quitação aos responsáveis, à época, comunicando-lhes o teor da decisão, com posterior arquivamento dos autos. Outrossim, determinou à atual gestão do CONPAM que adote as providências contidas no item "1", bem como a recomendação do item "2" da parte final do Relatório, às fls.358/360, na forma do Parecer nº0410/2011-MP-TCE/CE, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº07638/2006-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Tomada de Contas Especial instaurada na Secretaria da Educação para apuração de supostas irregularidades na prestação de contas referente do Convênio nº075/2004, celebrado com a Prefeitura Municipal Hidrolândia/CE, para fins de transporte escolar de alunos do ensino médio. O Procurador de Contas Gleydson Alexandre ratificou o Parecer Nº0255/2008-MP-TCE/CE e acrescentou ao mesmo o item "e", no sentido de que seja encaminhada cópia dos autos ao Representante do Ministério Público Estadual, oficiante da Comarca de Hidrolândia, para a adoção das providências cabíveis, inclusive, no que pertine à configuração, em tese, do ato de improbidade administrativa descrito no art.10, caput C, inciso XI, da Lei nº8.429/1992 (Lei da Improbidade Administrativa). A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou irregular a citada Tomada de Contas, imputando ao Sr. Carlos Antônio Martins (ex-Prefeito do aludido município) o pagamento do débito no valor de R\$R\$43.927,95 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais, e noventa e cinco centavos), devidamente atualizado, consoante impõe o art.22, inciso III, alínea "a" da Lei nº12.509/95, bem como determinou ao responsável a aplicação de multa de 50% do valor atualizado do dano causado ao erário, conforme previsto no art.16 da LOTCE, fixando-lhe o prazo comum de 30 (trinta) dias para comprovação dos recolhimentos perante a Secretaria Geral e, caso não ocorram os pagamentos dos valores estipulados, no prazo estabelecido, e ocorrendo o trânsito em julgado da matéria, autorizou, de logo, a cobrança judicial da dívida, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, além da inclusão do nome do implicado no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Estadual (CADINE) e na lista dos inadimplentes desta Corte. Ademais determinou a remessa de cópia integral dos autos ao Ministério Público Estadual, oficiante da Comarca de Hidrolândia, para a adoção das providências cabíveis, na forma do item "e" do referido parecer, com posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao interessado, nos termos do Acórdão.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente Alexandre Figueiredo encerrou a sessão às 16 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
 SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 02/04/2012

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
 PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO/OPERACIONAL

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnico/Operacional celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) e a 16ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO CEARÁ (PRF/CE). OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Acordo de Cooperação Técnico/Operacional. VIGÊNCIA: Prorrogada por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 11/3/2012 até 10/3/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93 e Processo nº00671/2010-9-TC. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do Acordo original. DATA DA ASSINATURA: 7 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE e Glaudio Moura Júnior - Superintendente Regional Substituto da PRF/CE.

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0404.01/2012-SEINE. A Comissão de Licitação torna público que no dia 23 de Maio de 2012, às 15:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 0404.01/2012-SEINE, cujo o Objeto é selecionar a melhor proposta para a celebração de contrato de concessão, para a construção e administração de um Complexo Teleférico Luzeiro/Horto localizado na cidade de Juazeiro do Norte/Ce. O edital está disponível nos sites: www.juazeiro.ce.gov.br/conteudo/licitacao e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Juazeiro do Norte – CE, 03 de Abril de 2012. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012. O Pregoeiro do Município de Russas torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 015/2012, cujo objeto é a aquisição de material permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal da Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar. O mesmo realizar-se-á no dia 19 de abril de 2012, a partir das 14h. Aquisição do edital no horário de 08 às 12h. Contatos no endereço Rua Pe. Raul Vieira nº 613 - Centro ou (88) 3411-8429. Russas-CE, 03 de abril de 2012. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Torna público Termo de Adjudicação e Homologação datado de 20.03.2012, resultante do Pregão Presencial nº 2012.02.14.2; Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Social cujo objeto: Aquisição de produtos alimentícios destinados ao Programa PROJOVEM de Carnaubal-CE, EMPRESA VENCEDORA: C DANTAS GOMES ME, valor global de todos os lotes: R\$ 145.149,12 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais e Doze Centavos). **Carnaubal - Ceará, 03 de Abril de 2012. Vicente Silva de Almeida – Pregoeiro.**

*** **

FAZENDA BOA AGUA S/A - BOASA - CNPJ 05.242.276/0001-08 - Empresa Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - Ficam convidados os senhores acionistas, a se reunirem em AGO a se realizar às 10:00 (dez) horas do dia 12.04.2012 na sede da companhia sita a Rua Conselheiro Tristão, 900 Apto 1002 Centro, Fortaleza(Ce) para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2010 e 31.12.2011; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza(Ce), 30 de Março de 2012. Marcelo Lima Rocha - Diretor.

*** **

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012. O Pregoeiro do Município de Russas torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 014/2012, cujo objeto é a aquisição de material esportivo para atender as necessidades do Fundo Municipal da Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar. O mesmo realizar-se-á no dia 19 de abril de 2012, a partir das 09h. Aquisição do edital no horário de 08 às 12h. Contatos no endereço Rua Pe. Raul Vieira nº 613 - Centro ou (88) 3411-8429. Russas-CE, 03 de abril de 2012. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro – Pacajus - Ce, comunica aos interessados que no dia 18 de Abril de 2012, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0404.01/2012 - SME.** Objeto: Aquisição de Carteira Escolar destinado a Secretaria de Educação Município de Pacajus.O Edital completo estará disponível no endereço acima,a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às12:00h. **Pacajus/Ce, 04 de Abril de 2012 -Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro – Pacajus - Ce, comunica aos interessados que no dia 17 de Abril de 2012, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0304.01/2012 - SME.** Objeto: Aquisição de livros destinado a Secretaria de Educação Município de Pacajus.O Edital completo estará disponível no endereço acima,a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público,de 08:00 às12:00h. **Pacajus/Ce, 03 de Abril de 2012 -Pregoeira Oficial.**

*** **

Carbomil S/A Mineração e Indústria, Companhia aberta, CNPJ 07.253.321/0001-47 – **Aviso aos Acionistas**-Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa , na sede social, na Rua Frederico Borges, 455, Sala 303, Meireles, Fortaleza-Ce., os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ano-calendário de 2011. Fortaleza-Ce., 30.03.2011. **Conselho de Administração – Maria de Lourdes da Silveira Quinderé-Presidente.**

*** **

ALUBAR EMBUACA GERADORA DE ENERGIA EÓLICA S/A - CNPJ n.º 09.493.069/0001-79

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS
FUNDADOS EM 31 DE DEZEMBRO EM 2008; 2009; 2010 E 2011

(Em Reais)				
Ativo	2011	2010	2009	2008
Circulante	67.048,88	13.961,15	93.507,39	62.365,93
Caixa e equival. de caixa	64.699,89	13.961,15	93.507,39	62.365,93
Outros créditos	2.348,99	-	-	-
Não circulante	84.996,12	127.494,12	169.992,12	212.490,12
Diferido	84.996,12	127.494,12	169.992,12	212.490,12
Total do ativo	152.045,00	141.455,27	263.499,51	274.856,05
Passivo	2011	2010	2009	2008
Circulante	8.255,99	7.340,16	5.110,84	4.456,05
Financs.e empréstos. partes relacionadas	8.040,92	-	-	-
Fornecedores	215,07	0,51	510,45	4.357,50
Impostos e contribs. a recolher	-	-	89,89	98,55
Saláre férias a pagar	-	7.339,65	4.510,50	-
Não circulante	774.004,00	534.004,00	454.004,00	260.400,00
Financiamentos e empréstos.partes relacionadas	774.004,00	534.004,00	454.004,00	260.400,00
Patr.líquido	(630.214,99)	(399.888,89)	(195.615,33)	10.000,00
Capital social	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Lcns.acumulados	(640.214,99)	(409.888,89)	(205.615,33)	-
Total do passivo e do patr.líquido	152.045,00	141.455,27	263.499,51	274.856,05

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS
FUNDADOS EM 31 DE DEZEMBRO 2008; 2009; 2010 e 2011

(Em Reais)				
	2011	2010	2009	2008
Receita operac.líqu.	-	-	-	-
Cts.dos prods.vends. e serviços prestados	-	-	-	-
Lucro bruto	-	-	-	-
Desp.ad.e gerais	(232.807,90)	(204.273,56)	(205.615,33)	-
Resultado antes das receitas/ (desps)financs.	-	-	-	-
líqs.e impostos	232.807,90	(204.273,56)	(205.615,33)	-
Receitas financeiras	2.481,80	-	-	-
Resultado antes dos impostos	(230.326,10)	(204.273,56)	(205.615,33)	-
(Prejuízo)/lucro líq.do exercício	(230.326,10)	(204.273,56)	(205.615,33)	-

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO
LÍQUIDO EXERCÍCIOS FUNDADOS EM 31 DE DEZEMBRO
2008; 2009; 2010 e 2011 (Em Reais)

	Capital social	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º/01/2008	-	-	-
Aumento de capital	10.000,00	-	10.000,00
Saldos em 31/12/2008	10.000,00	-	10.000,00
Aumento de capital	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	(205.615,33)	(205.615,33)
Saldos em 31/12/2009	10.000,00	(205.615,33)	(195.615,33)
Aumento de capital	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	(204.273,56)	(204.273,56)
Saldos em 31/12/2010	10.000,00	(409.888,89)	(399.888,89)
Aumento de capital	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	(230.326,10)	(230.326,10)
Saldos em 31/12/2011	10.000,00	(640.214,99)	(630.214,99)

NOTAS EXPLICATIVAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto Operacional - ALUBAR Embuaca Geradora de Energia Eólica S/A. CNPJ n.º 09.493.069/0001-79 a Empresa não tem o Beneficiária de Incentivos Fiscais - FINOR. **2. Relatório da administração** - Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.sas.. Os Balanços Patrimoniais e demais demonstrações financeiras relativo aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2008, 31/12/2009, 31/12/2010 e 31/12/2011. Permanente a disposição de V.sas, para os esclarecimentos que se façam necessários. Fortaleza - Ceara, 21 de março de 2011. Os acionistas Alubar Energia S/A e Armando Leite Mendes de Abreu. **3. Notas explicativas** - **1** - A amortização foi calculada a partir do exercício de 2009, à taxa anual fixa, oficialmente estipulada para o prazo de 5 anos de amortização do ativo diferido; **2** - Nos exercício de 2009 a 2011, a amortização e as despesas pré-operacionais foram totalmente apropriadas na Despesa Operacional, conforme determina a lei 11941/

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIOS FUNDADOS EM 31 DE DEZEMBRO

2008; 2009; 2010 e 2011 (Em Reais)				
	2011	2010	2009	2008
Fluxos de cx.das ativids.operas. (Prej.)/lcr.líqu. do exercício	(230.326,10)	(204.273,56)	(205.615,33)	-
Ajts.p/concil.o (prej.)/lucro líq do ex.às disponib. geradas p/(usadas nas)ativs.operacs: Depr.e amortiz.	42.498,00	42.498,00	42.498,00	-
	(187.828,10)	(161.775,56)	(163.117,33)	-
Variações nos ativos e passivos				
Redução em outros créditos (Red.)em fornec. (Redução)aumento em contas a pagar e provisões	(2.348,99)	-	-	-
	214,56	(509,94)	(3.847,05)	4.357,50
	(7.339,65)	2.739,26	4.501,84	98,55
Caixa líq.prov. das (usado nas) ativs.operacs.	(197.302,18)	(159.546,24)	(162.462,54)	4.456,05
Fluxos de cx.das ativs.de invests.	-	-	-	(212.490,12)
Aquis.de diferido	-	-	-	(212.490,12)
Caixa líq.usado nas ativs.de invest.	-	-	-	(212.490,12)
Fluxos de caixa das ativs.de financs.				
Aumento de capital Emprs.tomados partes relacion.	-	-	-	10.000,00
	248.040,92	80.000,00	193.604,00	260.400,00
Cx.líqu.prov.das ativs.de financ.	248.040,92	80.000,00	193.604,00	270.400,00
Aum.do caixa e equivs.de caixa	50.738,74	(79.546,24)	31.141,46	62.365,93
Demonstração do aum.do caixa e equiv.de caixa				
No início do exercício	13.961,15	93.507,39	62.365,93	-
No fim do exerc.	64.699,89	13.961,15	93.507,39	62.365,93
	50.738,74	(79.546,24)	31.141,46	62.365,93
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				

2009 e Resolução CFC n.º 1.159/2009; **3** - Se constitui objeto do Exigível à Longo Prazo um crédito de acionistas para futuro aumento do capital. **4. Parecer dos auditores** - Ilmos Srs. Diretores e Acionistas **ALUBAR Embuaca Geradora de Energia Eólica S/A** - Fortaleza Ceara - **1** - Examinamos as demonstrações financeiras de **ALUBAR Embuaca Geradora de Energia Eólica S/A**, em 31 de dezembro de 2008, 2009, 2010 e 2011, sobre a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Financeiras. **2** - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas usuais de auditoria e compreendem: **a**) planejamento do trabalho, considerado a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e dos controles internos da companhia; **b**) a constatação, em base de teste, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas; **c**) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto; **3** - Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras referidas no parágrafo nº 1 representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ALUBAR Embuaca Geradora de Energia Eólica S/A**, em 31 de dezembro de **2008, 2009, 2010 e 2011**, e a *Demonstração do Resultado do Exercício*, a *Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados*, e a *Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto*, referentes aos seus exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, aplicados à legislação societária. Fortaleza (CE), 21 de março de 2011. AG Consultoria Contábil e Comercio Exterior Ltda - CRC-CE nº 000573 O-3 CNPJ nº 04.274.484/0001-18. Resp. Técnico- Ana Lúcia do N. Nogueira - Contador CRC-CE 01392403 - CPF. 734.698.403-00.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Assaré/CE, 28 de Março de 2012. **"HOMOLOGA O RESULTADO OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. A Prefeitura Municipal de Assaré por ato de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Assaré, Estado do Ceará.

RESOLVE: I - HOMOLOGAR, para que produza seus regulares efeitos de direito, o resultado final do Concurso Público para preenchimentos de cargos de provimento efetivo, objeto do Edital de Concurso Público nº 2011.10.20.001 PMA, de 20 de outubro de 2011, observando-se a aprovação e classificação, segundo a ordem de pontuação dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos em ordem decrescente, considerando os aprovados nos respectivos cargos, segundo o constante da relação dos candidatos e resultado em anexo. **II - O candidato classificado e notificado para contratação deverá apresentar-se perante o Departamento Pessoal para efetivar sua admissão no prazo marcado quando da notificação. III - O prazo de validade para o Concurso Público será de 2 (dois) anos, a contar da homologação, renovável por igual período, à critério da administração. IV - Este termo de homologação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. V - Publique-se, comunique-se e cumpra-se.** Gabinete do Prefeito Municipal, em Assaré/CE, aos 28 dias do mês de março de 2012.

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA - Prefeito Municipal. NÍVEL SUPERIOR: ASSISTENTE SOCIAL - Nº DE VAGAS: 02 - Nº DE VAGAS RESERVA: 02. Aline Ferreira Dias, Luciana Amaro Gomes, Antonia Telma de Souza, Antonia Angela Sousa. **BIOQUÍMICO - Nº DE VAGAS: 01 - Nº DE VAGAS RESERVA: 0.** Não houve aprovado nesta categoria. **ENFERMEIRO - PSF - Nº DE VAGAS: 03 - Nº DE VAGAS RESERVA: 0.** Maria Claudete Batista da Silva, Marlene Michelline Paiva de Alencar Soares, Amanda Livia Esmeraldo dos Santos. **ENGENHEIRO CIVIL - Nº DE VAGAS: 01 - Nº DE VAGAS RESERVA: 0.** Carlos Virgílio Pereira de Brito. **FARMACEUTICO - Nº DE VAGAS: 01 - Nº DE VAGAS RESERVA: 0.** Fabiola Gonçalves de Melo Brito Pinheiro. **FISIOTERAPIA - Nº DE VAGAS: 02 - Nº DE VAGAS RESERVA: 02.** Patricia Chaves Dutra Canuto, Lais Onofre Leite. **MÉDICO - PSF - Nº DE VAGAS: 10 - Nº DE VAGAS RESERVA: 04.** Amilton Torres de Alencar, Jose Peregrino Junior, Reno Damasceno Pessoa, Ernandes Faria, Geraldo Saraiva Maia Esmeraldo, Raquel de Menezes Sobreira, Prisciliano Soares de França, Carlos Vinicius de Pinho Lima, Isla Miranda Vidal Cavalcante Farias. **NUTRICIONISTA - Nº DE VAGAS: 01 - Nº DE VAGAS RESERVA: 01.** Herika Urquiza Costa, Francisca Vaurilene Barbosa do Nascimento. **ODONTÓLOGO - PSF - Nº DE VAGAS: 03 - Nº DE VAGAS RESERVA: 0.** Roberto Sampaio Coelho Mota, Livio Jose Freire de Freitas, Thiago Melo de Carvalho. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LITERATURA E ARTES - Nº DE VAGAS: 03 - Nº DE VAGAS RESERVA: 02.** Cicero Ricarte Rodrigues Demacedo. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LINGUA INGLESA - Nº DE VAGAS: 03 - Nº DE VAGAS RESERVA: 02.** Não houve inscritos nesta categoria. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA - Nº DE VAGAS: 03 - Nº DE VAGAS RESERVA: 02.** Não houve aprovado nesta categoria. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA - Nº DE VAGAS: 02 - Nº DE VAGAS RESERVA: 02.** Maria Isabel Canuto Gonçalves da Silva, Cicero Mario Daniel de Alencar, Luiz Dias de Pinho, Pedro Nunes Filho. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA - Nº DE VAGAS: 02 - Nº DE VAGAS RESERVA: 02.** Gilson José Correia de Sousa, Karol Wandemberg da Costa, Francisca Simone Ricartio, Maria Ismenia Leite de Sousa. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS - Nº DE VAGAS: 03 - Nº DE VAGAS RESERVA: 02.** Maria Valdevez Arrais da Silva, Maria Célia Esmeraldo Paiva, Vanessa Maria Leite de Alencar, Antonio Mandu da Silva Sobrinho, Bruno Gutemberg da Costa. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - Nº DE VAGAS: 04 - Nº DE VAGAS RESERVA: 02.** Poliana Freire da Rocha, Francisco Heron Leite de Alencar, Pedro Arrais do Nascimento Porfirio Gondim, Francisco Jairo da Silva, Francisco Fablicio Gonçalves da Silva Lima, Ofelia Gonçalves de Alencar. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFANTIL - Nº DE VAGAS: 15 - Nº DE VAGAS RESERVA: 05.** Não houve aprovado nesta categoria. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS - Nº DE VAGAS: 05 - Nº DE VAGAS RESERVA: 03.** Não houve inscritos nesta categoria. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL E JOVENS E ADULTOS - Nº DE VAGAS: 05 - Nº DE VAGAS RESERVA: 03.** Não houve aprovado nesta categoria. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFANTIL - 1º AO 5º ANO - Nº DE VAGAS: 15 - Nº DE VAGAS RESERVA: 09.** Joselda Pinheiro do Nascimento, Francisca Sonia da Silva, Antonia Pereira de Alencar, Aliomar Liberalino de Almeida Junior, Francisca Anilce Ferreira. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LINGUA PORTUGUESA - Nº DE VAGAS: 03 - Nº DE VAGAS RESERVA: 03.** Francisca Verislândia de Moura Arrais, Maria Aparecida de Carvalho Vieira Leite, Lucile Ferreira Gonçalves, Ivaneide Gonçalves de Brito, Maria Gomes de Oliveira, Francisco Raniel Moura de Oliveira. **PSICÓLOGO - Nº DE VAGAS: 02 - Nº DE VAGAS RESERVA: 02.** Maria Eliane Lacerda do Nascimento, Isabela Petrovskas Alves da Silva, Cristiana Moreira de Carvalho, Thaís do Vale de Paiva Queiroz. **TOPOGRAFO - Nº DE VAGAS: 01 - Nº DE VAGAS RESERVA: 0.** Francisco Aldo de Oliveira. **TERAPEUTA OCUPACIONAL - Nº DE VAGAS: 01 - Nº DE VAGAS RESERVA: 0.** Não houve inscrito nesta categoria. **AGENTE ADMINISTRATIVO - Nº DE VAGAS: 30 - Nº DE VAGAS RESERVA: 15.** Marta Rejane das Neves Cunha, Maria Regina das Neves Cunha, Nathalia Gomes Castelo, Antonio Wágner Alexandre de Sales, Mariana Matias Arrais, Ivan Eudes Gonçalves de Brito, Luciana Macedo Rodrigues, Jose Justino da Silva Neto, Pedro Wagner Carvalho de Souza, Willon Rodrigues do Nascimento, Antonia Salette Almeida Belo, Celijane Nascimento Mendonca, Francisca Naira Costa Viana, Antonio Felipe Bezerra Freitas, Jonathan Santos Oliveira, Francisco Wagner Pereira Gois, Natalia Matias Paz, Ariana Gonçalves Alves, Iraneuma Canuto Gonçalves Silva, Antonia Arlete de Oliveira Alves, Adriana Maria de Moura, Maria Eliane da Silva Oliveira, Roberta Almeida Noroês, Francisco Herbert Moura, Antonia Neide Gomes da Silva, Paulo Tarcio Dias Filho, Francisca Richeuma Alcantara de Paula, Renato da Silvera, Maria Luciana Alves Olivera, Idelzuite Sobral Suterio, Fabianne Oliveira Brandao, Iran Ferreira Morais Freire, Alan Cardec Medeiros Teles, Ana Kesia Leandro Sampaio, Cynthia Gomes dos Santos, Joséfa Andreza de Alencar Nascimento, Francisco Jader Vieira da Silva, Antonio Samuel Ferreira Cardoso, Vanessa Martins Lopes, Ramon Suassuna dos Santos, Joannes Paulus Palacio Ledio Leite, Simony Rodrigues de Lima Delmiro, Renata Cristina Belo, Leonardo Barbosa Araújo, Afonso Oliveira Olegario. **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO - Nº DE VAGAS: 08 - Nº DE VAGAS RESERVA: 04.** Pablo Epifanio Gonçalves Pinheiro, Maurilio Freire Fernandes, Evrandro Carlos Gonçalves Pereira, Marcio Brilhante Freire, David Wilson Teixeira, José Renan Alves Andrade, José Yure Pereira Sampaio, José Valdo de Souza, Helton Gonçalves Nogueira, Joaquim Renan Alencar Homem, Marconelle Duarte Matias, Girley Alves Andrade. **TÉCNICO AGRÍCOLA - Nº DE VAGAS: 02 - Nº DE VAGAS RESERVA: 02.** João Laésio Libório de Alencar, Jose Carneiro Arrais, Antonio Antenor Ferreira Neto. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Nº DE VAGAS: 10 - Nº DE VAGAS RESERVA: 05.** Francisca Joella Duarte dos Santos, Maria Vicente Barbosa Pereira, Acacia Dias Gonçalves, Francisca Aurinete Belo, Francisca Vandernúbia Brito Lima, Cicera Marceliane Gonçalves Pereira, Cicera Alves de Araújo Caldas, Antonia Eliana Alves da Silva, Maria Marivan de Aquino Suterio, Maria Cecilia Nunes Pinheiro, Carla Precília Salvador Ferreira, Rosane Silva Caldas, Rosângela Alves Ribeiro, Maria Rodrigues da Graças e Silva, Maria Arisneide Ferreira da Silva. **TÉCNICO EM RADIOLOGIA - Nº DE VAGAS: 01 - Nº DE VAGAS RESERVA: 01.** Marlos Carlos Sampaio, Francisco Elanio Vieira Ferreira. **TÉCNICO EM TRIBUTOS - Nº DE VAGAS: 01 - Nº DE VAGAS RESERVA: 01.** Fabio Junior de Oliveira Leite, Francisca Duarte Freire. **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Nº DE VAGAS: 18 - Nº DE VAGAS RESERVA: 0.** Francisca Oliveira de Sena, Francisco Francisvaldo Agostinho, Maria Daria da Costa Lima, Cicera Gomes de Oliveira, Meiriele Sampaio de Oliveira, Maria Valdenira Firmeza de Oliveira, Ana Paula de Lima Sá, Cicera Patricia Silva de Souza, Marcos Lucemberg Pereira Lima, Francisca Nailene Mendes da Costa, Francisca Cruz de Alencar Liborio, Cicera Vanilza de Oliveira, Francisca Cilene Rodrigues, Maria Simone Pereira da Silva, Antonia Duarte de Moura, Ione Honorio da Silva, Alexandrina Fernandes de Aquino, Naedja David Oliveira de Alencar Martins. **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Nº DE VAGAS: 15 - Nº DE VAGAS RESERVA: 05.** Maria Girlandia Borges, Francisco Hélder Ferreira, Francisca Kelli Ferreira Sobreira, Luzirene Gonçalves de Sousa, Natalia Antunes da Silva, Alex Queiroz da Silva, Maria Naisa de Oliveira Cordeiro, Francisca Evangelista de Oliveira, Aleica Rejane Sousa da Silva, Islandia de Alencar Mendes, Elizabeth Avelino da Silva, Myrelie Pereira Silva Mandú, Fernanda do Carmo Almeida, Rosiane Pinto de Araújo, Ruth Helena Fraga dos Santos, Francisca Francismar de Sousa, Veronica Oliveira Barbosa, Josias Alves Rodrigues, Maria Janaini da Costa Viana, Edmar Oliveira da Silva. **AUXILIAR DE MECÂNICO - Nº DE VAGAS: 02 - Nº DE VAGAS RESERVA: 0.** Ericson Nunes Faustino, Antonio Joeldo da Costa. **AUXILIAR DE SERVIÇOS COPEIRA - Nº DE VAGAS: 10 - Nº DE VAGAS RESERVA: 05.** Francisca Eunice de Souza Lima, Cicera Tiburcio de Sousa, Margarida Alves Figueira Carneiro, Maria Pereira Cordeiro Suterio, Natalia Alves Caldas, Alana Sobral Suterio, Edilene Alencar de Souza, Marília Candida Filha de Souza, Antonia Rogeria da Conceição, Francisca Géssica Leite da Silva, Eunice Palacio Leite, Antonia Nicolau Barbosa, Francisca Eugenia de Oliveira Caldas, Marciana Rodrigues de Alencar, Angela de Santana Palácio. **AUXILIAR DE SERVIÇOS GARI - Nº DE VAGAS: 05 - Nº DE VAGAS RESERVA: 0.** Ernandes Gonçalves Feitosa, Francisco Cipriano de Souza, Antonio Pereira da Silva, Damiao Jones de Sousa Pereira, Jose Teotonio da Silva. **AUXILIAR DE SERVIÇOS MERENDEIRA - Nº DE VAGAS: 15 - Nº DE VAGAS RESERVA: 05.** Antonia Edilania de Alencar de Sousa, Sonia Barbosa da Silva, Nildalia Fernandes Rolim, Maria Regina Palácio Leite, Maria Jociana da Silva Santos, Imedila Sumei Freire Gomes, Sandra Maria Soares de Araújo Romeiro, Maria Aparecida Serafim dos Santos, Ana Carla Barros Augusto, Denise Pereira de Alencar, Francisca Edilane Pereira da Silva, Maria Luiza Pereira da Silva, Ana Zélia da Costa de Caldas, Zuleide Marile de Alcantara, Antonia Felix de Alencar Vilanova, Antonete Almeida Belo, Maria Creuza Nobre, Marcília da Silva Pontes, Andrea Alves de Oliveira, Estelita Leite de Alcantara., **AUXILIAR DE SERVIÇOS ZELADOR - Nº DE VAGAS: 15 - Nº DE VAGAS RESERVA: 05.** Bruna Brito Arrais Lima, Francisco Dercio de Alencar, Sergio Lourenço da Silva, Edinei Pereira de Souza, Liene Pereira da Silva, Marleide das Chagas Viana, Diolinda Alves Filgueira, Rosângela Botelho da Cunha, Antonia Jussaria Gois, Maria Gonçalves de Oliveira Alcanta Filha, Antonia Zeneide das Chagas Viana, Mônica de Sousa de Brito, Maria Aparecida Pereira, Eulina Custodio Rodrigues da Silva, Maria Pereira Silva, Francisco Josimar Gonçalves Damacena,

Antonio Dorismar da Silva Calisto, Maria Victor da Silva Bento, Francisco Magno Araujo da Silva, Edileusa Gomes de Souza. **BOMBEIRO ENCANADOR – Nº DE VAGAS: 01 – Nº DE VAGAS RESERVA: 0**, Irismar Leite da Silva. **DIGITADOR – Nº DE VAGAS: 10 – Nº DE VAGAS RESERVA: 05**, Marciana Belchior de Souza Alencar, Pedro Gonçalves de Sousa, Cicero Emanuel Palacio da Silva, Elinaldo de Souza Gonçalves, Josiene Sampaio de Oliveira, Cicera Daiana Alves Pinheiro, Reinaldo de Alencar Silva, Paulo Herique da Silva Souza, Francisco Renato Alves do Nascimento, Janiele Sampaio de Oliveira, Paulo Iasmim Rosal, Sabrina Maria Pereira Bernardo, Samuel Freire e Silva, Edinaldo Cassiano Pereira, Cristiano de Oliveira Leite. **ELETRICISTA – Nº DE VAGAS: 01 – Nº DE VAGAS RESERVA: 0**, Juraci Jordão da Silva. **MARCENEIRO – Nº DE VAGAS: 01 – Nº DE VAGAS RESERVA: 0**, Leandro de Almeida Sousa. **MECÂNICO – Nº DE VAGAS 01 – Nº DE VAGAS RESERVA: 0**, Mariano Fernandes Sampaio Neto. **MOTORISTA CATEGORIA “D” – Nº DE VAGAS: 10 – Nº DE VAGAS RESERVA: 03**, Pedro Neto Martins de Lima, Pedro Leite da Silva, Nereu Leão Duarte, Antonio Soares Pereira, Antonio Ricardo Leite Lima, Roberto Pinto de Araújo, Genival Ponciano da Silva, Paulo Sergio do Nascimento Siqueira, Jose Paz Filho, Antonio Cleveson Candido Setuval, Evaldo Ferreira de Sousa, Antonio da Silva, Francisco Leite Lima. **OPERADOR DE MÁQUINAS MOTONIVELADORAS – Nº DE VAGAS: 02 – Nº DE VAGAS RESERVA: 0**, Rafael Teles Gomes. **OPERADOR DE MÁQUINAS RETROSCAVADEIRA – Nº DE VAGAS: 02 – Nº DE VAGAS RESERVA: 0**, Valbério Tavares de Aguiar, Antonio Francisco Silva Lima. **OPERADOR DE MÁQUINAS TRATOR DE ESTEIRA – Nº DE VAGAS: 01 – Nº DE VAGAS RESERVA: 0**, José Luciano Almeida de Sousa. **PEDREIRO – Nº DE VAGAS: 01 – Nº DE VAGAS RESERVA: 0**, Bruno Barros Daniel. **VIGILANTE DE PATRIMÔNIO – Nº DE VAGAS: 10 – Nº DE VAGAS RESERVA: 05**, Antonio Jefferson Oliveira e Silva, José Mendes Gonçalves, Antonio Lustosa de Sousa, Francisco Laudo de Alencar, Erisberto Gonçalves da Silva, Adailton da Silva Francelino, Francisco Iramar Alves, Aparecido Vândir Rogrigues, Cicero Ricarte Rodrigues Feitosa, Antonio Alves Brasil Filho, Jose Valbercio de Sousa, Vilmar Pereira Nobre, Joao Bosco de Souza Milhomens, Erlandio Mandu da Silva, Everton da Silva Silveira. **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA NÍVEL I – JOVENS E ADULTOS – Nº DE VAGAS: 08 – Nº DE VAGAS RESERVA: 03**, Antonio Jefferson Oliveira e Silva, Antonia da Silva Brandão Leite, Maria Aparecida Arrais Oliveira, Francisca Rosalia Arnaud. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NÍVEL I – PEDAGÓGICO – EDUCAÇÃO INFANTIL – Nº DE VAGAS: 08 – Nº DE VAGAS RESERVA: 03**, Antonia Alane da Silva, Luiza Tiembe Pereira, Cecília Geronima Ferreira, Maria Jeane Cezario de Souza, Cristiana Placido de Alencar, Ana Barros Freire, Luziana de Oliveira Suterio, Maria Gonçalves Militão Freire, Aureniza Rodrigues de Sousa, Lucimar Costa de Oliveira da Silva, Cecília Georgiana Salvador Ferreira.

*** **

VICUNHA TÊXTIL S/A

Companhia Aberta
CNPJ nº. 07.332.190/0001-93
NIRE nº. 23.3.0001229-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, no dia 30 de Abril de 2012, às 10:00 horas, na sede da Companhia na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, Bloco 1, Km. 09, Setor SI, Distrito Industrial, CEP 61.939-210, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do relatório da administração, do balanço patrimonial, e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. 2) Discussão e aprovação da proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2011 e de distribuição de dividendos. 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração para um novo mandato de 3 (três) anos. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 4) Fixação da verba para remuneração global e anual dos administradores, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria. 5) Aprovação da Consolidação do Estatuto Social. INSTRUÇÕES GERAIS: Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, bem como no site da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOvespa S/A – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada, nos termos do artigo 133 e parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº. 6.404/76, e artigo 6º da Instrução CVM nº. 481/09. O percentual mínimo de participação no capital votante da companhia necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para a eleição de membros do Conselho de Administração será de 5% (cinco por cento), nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11.12.1991, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 282, de 26.06.1998. Para participação na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada os Srs. Acionistas ou seus representantes legais habilitados deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76 e na Instrução CVM nº 481/2009, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Companhia, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembléia, aos cuidados do Sr. José Maurício D’Isep – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

Maracanaú (CE), 30 de março de 2012.

RICARDO STEINBRUCH

Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - AVISO DE CANCELAMENTO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Graça/CE, torna público que foi cancelada a licitação na modalidade Pregão Presencial tombada com o nr. 2012.01.17.02 cujo objeto é: contratação de empresa especializada em Serviços de transporte escolar destinado aos alunos da rede de ensino municipal, que teve sua abertura realizada no dia 03/02/2012 às 09:00 horas (horário de Brasília), em face de problemas detectados nos anexos que compõem o edital, referente a quantitativos, informações que julgarem necessárias poderão ser requisitadas através do fone (88) 3656-1036. **Graça/Ce, 30 de Março de 2012. CLEITON MASCELINO PEREIRA DA SILVA – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – DECRETO Nº 057, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO ABAIXO DESCRITO. O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, e suas modificações. CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea m do art. 5º do Decreto-Lei n 3.365 de 21 de junho de 1941. DECRETA: Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação um terreno urbano localizado na Rodovia CE 060 – Iguatu/Várzea Alegre, Km 01, Bairro Cajazeiras, Iguatu, Ceará, com área total de 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados) e perímetro de 280,00m, de propriedade de MANOEL AÍRTON DE LAVOR FILHO, com os seguintes confinantes: NORTE – com terreno remanescente do mesmo proprietário, medindo 100,00m; SUL – com imóvel de propriedade de Elias Duarte de Araújo, medindo 100,00m; OESTE – com terreno remanescente de Manoel Aírton de Lavor Filho, medindo 40,00m; LESTE (frente) – com a Rodovia CE 060 – Iguatu/Várzea Alegre, Km 01, medindo 40,00m. Art. 2º. O presente imóvel passa a ser objeto de procedimento de desapropriação pública promovido pelo Município de Iguatu segundo a supremacia do interesse público sobre o particular e o disposto no item XXIV do artigo 5º da Constituição Federal, Decreto-Lei nº. 3.365/41, e suas alterações, por razão de utilidade pública configurada na necessidade de construção de Escola de Ensino Infantil (Pró-Infância Tipo B). Art. 3º. Ficam autorizadas a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Infra-Estrutura a tomar as medidas necessárias ao inteiro cumprimento deste Decreto, para o fim específico de desapropriação por utilidade pública. Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 21 de dezembro de 2011. JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - EXTRATO DE CONTRATOS - Pregão Presencial nº 2012.01.19.01-PP - Objeto: Aquisição de material de expediente e material gráfico para implementação do Projeto de Iniciativa do PARTICIPASUS e para aperfeiçoamento da gestão democrática no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS – Maranguape-Ce – **Data da Assinatura do Contrato:** 29/03/2012 - **Vigência:** 12 meses a partir da data da assinatura – **Contratante:** Secretaria Municipal da Saúde – **Assina pela Contratante:** Sandra Mendes Carneiro Lima Soares – **Origem dos Recursos:** FMS/ BLGSUS (Gestão do SUS) - **Fundamento Legal:** Lei Federal 10.520 de 17/07/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93 e alterações - **Dotação Orçamentária:** nº 05.01.10.301.0271. 2056.0001.3390.3000 - **CONTRATO Nº. 2012.01.19.01/01-PP - Contratada:** Robério Mendes e Silva - ME – Valor do Contrato: R\$ 17.482,80 - Itens: 01,02,03,04,05,06,09,11,12,13,14,15,16,17,19,20 e 21 do Anexo II - Assina pela Contratada: Robério Mendes e Silva - Cargo: Representante legal - **CONTRATO Nº. 2012.01.19.01/02-PP - Contratada:** J E Cavalcante Prata-ME – Valor do Contrato: R\$ 1.121,00 - Itens: 07,08 e 10 do Anexo II - Assina pela Contratada: José Edmilson Cavalcante Prata - Cargo: Representante legal. **CONTRATO Nº 2012.01.19.01/03-PP - Contratada:** Perfil Gráfica Ltda - ME – Valor do Contrato: R\$ 11.550,00 - Item: 22 do Anexo II - Assina pela Contratada: Valdézio Bezerra de Figueiredo - Cargo: Representante legal. **CONTRATO Nº. 2012.01.19.01/04-PP - Contratada:** Francisca Freitas dos Reis – ME – Valor do Contrato: R\$ 291,40 - Item: 18 do Anexo II - Assina pela Contratada: Francisca Freitas dos Reis - Cargo: Representante legal. Pregoeira Central Oficial: Rejane Girão de Castro.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº. 5.517/68, c/c com art. 4º da Resolução nº. 587/92 do CFMV, NOTIFICA as Pessoas Jurídicas portadoras das inscrições cujos números estão abaixo relacionados, a fim de dar-lhes ciência de que débitos vinculados à sua inscrição neste Conselho Regional foram inscritos em Dívida Ativa em face do não pagamento voluntário do mesmo. Fortaleza, 26 de março de 2012. José Maria dos Santos Filho – Presidente. 00001.PJ; 00006.PJ; 00011.PJ; 00025.PJ; 00054.PJ; 00061.PJ; 00194.PJ; 00196.PJ; 00201.PJ; 00211.PJ; 00224.PJ; 00234.PJ; 00239.PJ; 00247.PJ; 00259.PJ; 00261.PJ; 00293.PJ; 00294.PJ; 00295.PJ; 00298.PJ; 00300.PJ; 00304.PJ; 00311.PJ; 00313.PJ; 00321.PJ; 00322.PJ; 00323.PJ; 00332.PJ; 00338.PJ; 00356.PJ; 00362.PJ; 00364.PJ; 00380.PJ; 00425.PJ; 00451.PJ; 00466.PJ; 00489.PJ; 00493.PJ; 00521.PJ; 00529.PJ; 00548.PJ; 00562.PJ; 00581.PJ; 00587.PJ; 00598.PJ; 00600.PJ; 00604.PJ; 00605.PJ; 00606.PJ; 00611.PJ; 00617.PJ; 00622.PJ; 00627.PJ; 00650.PJ; 00702.PJ; 00710.PJ; 00752.PJ; 00753.PJ; 00754.PJ; 00755.PJ; 00758.PJ; 00767.PJ; 00768.PJ; 00776.PJ; 00779.PJ; 00787.PJ; 00788.PJ; 00789.PJ; 00793.PJ; 00796.PJ; 00799.PJ; 00800.PJ; 00801.PJ; 00804.PJ; 00805.PJ; 00809.PJ; 00815.PJ; 00825.PJ; 00826.PJ; 00835.PJ; 00837.PJ; 00839.PJ; 00849.PJ; 00851.PJ; 00853.PJ; 00854.PJ; 00857.PJ; 00859.PJ; 00871.PJ; 00872.PJ; 00873.PJ; 00874.PJ; 00875.PJ; 00876.PJ; 00877.PJ; 00881.PJ; 00883.PJ; 00886.PJ; 00887.PJ; 00888.PJ; 00889.PJ; 00892.PJ; 00895.PJ; 00899.PJ; 00902.PJ; 00903.PJ; 00906.PJ; 00907.PJ; 00908.PJ; 00909.PJ; 00913.PJ; 00917.PJ; 00918.PJ; 00919.PJ; 00920.PJ; 00921.PJ; 00935.PJ; 00941.PJ; 00944.PJ; 00946.PJ; 00954.PJ; 00955.PJ; 00957.PJ; 00959.PJ; 00961.PJ; 00964.PJ; 00966.PJ; 00968.PJ; 00975.PJ; 00979.PJ; 00980.PJ; 00981.PJ; 00987.PJ; 00989.PJ; 00990.PJ; 00991.PJ; 00993.PJ; 00994.PJ; 00995.PJ; 00998.PJ; 01000.PJ; 01002.PJ; 01003.PJ; 01004.PJ; 01005.PJ; 01009.PJ; 01010.PJ; 01012.PJ; 01013.PJ; 01014.PJ; 01015.PJ; 01020.PJ; 01022.PJ; 01024.PJ; 01025.PJ; 01027.PJ; 01028.PJ; 01029.PJ; 01031.PJ; 01033.PJ; 01034.PJ; 01035.PJ; 01039.PJ; 01040.PJ; 01041.PJ; 01044.PJ; 01045.PJ; 01059.PJ; 01062.PJ; 01064.PJ; 01067.PJ; 01071.PJ; 01084.PJ; 01087.PJ; 01090.PJ; 01096.PJ; 01102.PJ; 01104.PJ; 01107.PJ; 01110.PJ; 01113.PJ; 01117.PJ; 01118.PJ; 01119.PJ; 01122.PJ; 01124.PJ; 01125.PJ; 01127.PJ; 01130.PJ; 01135.PJ; 01137.PJ; 01150.PJ; 01151.PJ; 01154.PJ; 01155.PJ; 01157.PJ; 01163.PJ; 01164.PJ; 01165.PJ; 01171.PJ; 01172.PJ; 01173.PJ; 01175.PJ; 01177.PJ; 01184.PJ; 01185.PJ; 01191.PJ; 01197.PJ; 01200.PJ; 01201.PJ; 01206.PJ; 01207.PJ; 01210.PJ; 01214.PJ; 01217.PJ; 01218.PJ; 01222.PJ; 01230.PJ; 01231.PJ; 01235.PJ; 01238.PJ; 01239.PJ; 01242.PJ; 01243.PJ; 01262.PJ; 01265.PJ; 01267.PJ; 01270.PJ; 01273.PJ; 01276.PJ; 01278.PJ; 01281.PJ; 01285.PJ; 01286.PJ; 01287.PJ; 01289.PJ; 01290.PJ; 01295.PJ; 01298.PJ; 01300.PJ; 01302.PJ; 01309.PJ; 01326.PJ; 01338.PJ; 01339.PJ; 01341.PJ; 01342.PJ; 01343.PJ; 01352.PJ; 01353.PJ; 01357.PJ; 01358.PJ; 01363.PJ; 01366.PJ; 01369.PJ; 01385.PJ; 01387.PJ; 01393.PJ; 01397.PJ; 01398.PJ; 01399.PJ; 01403.PJ; 01405.PJ; 01409.PJ; 01415.PJ; 01420.PJ; 01431.PJ; 01432.PJ; 01436.PJ; 01440.PJ; 01442.PJ; 01443.PJ; 01449.PJ; 01450.PJ; 01451.PJ; 01461.PJ; 01462.PJ; 01466.PJ; 01469.PJ; 01474.PJ; 01483.PJ; 01484.PJ; 01486.PJ; 01487.PJ; 01490.PJ; 01494.PJ; 01497.PJ; 01500.PJ; 01506.PJ; 01514.PJ; 01515.PJ; 01518.PJ; 01520.PJ; 01524.PJ; 01526.PJ; 01530.PJ; 01533.PJ; 01535.PJ; 01538.PJ; 01544.PJ; 01547.PJ; 01550.PJ; 01553.PJ; 01561.PJ; 01568.PJ; 01571.PJ; 01573.PJ; 01574.PJ; 01575.PJ; 01584.PJ; 01587.PJ; 01597.PJ; 01598.PJ; 01602.PJ; 01604.PJ; 01609.PJ; 01612.PJ; 01613.PJ; 01616.PJ; 01617.PJ; 01628.PJ; 01629.PJ; 01630.PJ; 01632.PJ; 01634.PJ; 01639.PJ; 01642.PJ; 01649.PJ; 01652.PJ; 01654.PJ; 01656.PJ; 01660.PJ; 01664.PJ; 01668.PJ; 01671.PJ; 01672.PJ; 01673.PJ; 01683.PJ; 01684.PJ; 01685.PJ; 01686.PJ; 01689.PJ; 01694.PJ; 01703.PJ; 01707.PJ; 01715.PJ; 01719.PJ; 01721.PJ; 01723.PJ; 01724.PJ; 01727.PJ; 01732.PJ; 01739.PJ; 01742.PJ; 01748.PJ; 01754.PJ; 01757.PJ; 01759.PJ; 01760.PJ; 01762.PJ; 01765.PJ; 01767.PJ; 01768.PJ; 01774.PJ; 01781.PJ; 01788.PJ; 01789.PJ; 01794.PJ; 01797.PJ; 01808.PJ; 01813.PJ; 01814.PJ; 01815.PJ; 01816.PJ; 01817.PJ; 01824.PJ; 01825.PJ; 01829.PJ; 01830.PJ; 01831.PJ; 01838.PJ; 01841.PJ; 01849.PJ; 01850.PJ; 01853.PJ; 01857.PJ; 01862.PJ; 01863.PJ; 01864.PJ; 01867.PJ; 01868.PJ; 01876.PJ; 01884.PJ; 01889.PJ; 01893.PJ; 01895.PJ; 01898.PJ; 01901.PJ; 01909.PJ; 01914.PJ; 01916.PJ; 01918.PJ; 01921.PJ; 01923.PJ; 01926.PJ; 01931.PJ; 01934.PJ; 01937.PJ; 01938.PJ; 01939.PJ; 01941.PJ; 01943.PJ; 01948.PJ; 01969.PJ; 01970.PJ; 01973.PJ; 01977.PJ; 01980.PJ; 01981.PJ; 01984.PJ; 02001.PJ; 02026.PJ; 02044.PJ.

*** **

Calcário do Brasil S/A, CNPJ 23.549.272/0001-40-Aviso aos Acionistas-Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa , na sede social, na Av. Santos Dumont, 2088, térreo sala 02, Aldeota, Fortaleza-Ce, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº6.404/76, referente ano-calendário de 2011. Fortaleza-Ce., 30.03.2011. **A Diretoria**-Paulo Fernando Albano Ferreira-Presidente.

CARBOMIL S/A MINERAÇÃO E INDÚSTRIA, Companhia aberta, CNPJ 07.253.321/0001-47 **Proposta da Administração para Assembléia Geral Ordinária de 30 de abril de 2012** - Senhores Acionistas, A administração da Carbomil S/A Mineração e Indústria, companhia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.253.321/0001-47, vem propor a seus acionistas, no que diz respeito às matérias constantes da ordem do dia da assembléia geral ordinária da Companhia a ser realizada em 30 de abril de 2012, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Frederico Borges, 455, sala 303, Meireles, cidade de Fortaleza, o seguinte: **1. Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras** - Conforme decidido pelo conselho de administração da Companhia em reunião do conselho de administração realizada no dia 21 de março de 2012, a administração da Companhia submete à apreciação de V.Sas., o relatório da administração, as demonstrações financeiras da Companhia e a proposta da destinação do resultado do exercício, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, que serão publicadas em 14 de abril de 2012 no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal O Povo, na forma da Lei das Sociedades Anônimas. **2. Destinação do Resultado do Exercício** - A Empresa apresentou Prejuízo Líquido do Exercício no montante de R\$ 3.718.066,24 (Três Milhões setecentos e dezoito mil sessenta e seis reais vinte quatro centavos), pelo que não houve distribuição de dividendos. **3. Eleição dos membros do Conselho de Administração** - Os Acionistas Controladores indicam os atuais conselheiros para compor o Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2015. **4. Remuneração Global** - A administração da Companhia propõe uma remuneração global para o exercício de 2012 no valor total de R\$ 12.000,00, para o Conselho de administração. Fortaleza, 27 de março de 2012. A Administração - Carbomil S/A Mineração e Indústria.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.04.03.1.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2012.04. 03.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção e implantação de melhorias sanitárias individualizadas (136 Módulos Sanitários - Tipo 9) no Município de Altaneira/CE, nos moldes do Termo de Compromisso nº TC/PAC-0394/2011, firmado perante o Ministério da Saúde, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 25 de abril de 2012, às 09:00 (nove) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços ocorrerá no dia 20 de abril de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Furtado Leite, nº 272 - Centro, na Cidade de Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira - Ce., 03 de abril de 2012. Luis Edson Oliveira Sousa - Presidente da Comissão Perm. Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012.

A Prefeitura Municipal de Independência - CE, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público que às 14:00 horas do dia 20 de Abril de 2012, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, localizada a Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, Independência - CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento de envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, para realização de Licitação cujo **Objeto** é Aquisição de Materiais de Consumo, Limpeza, Expediente e Produtos Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência - CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Pregões no horário de 08:00 às 12:00h. **Independência - CE, 03 de Abril de 2012. Ângela Maria Machado Carvalho - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.04.04/2012.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada Rua Francisco Maciel, 2194, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02.04.04/2012**, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma e ampliação de diversas escolas da zona urbana e rural do município de Icó, que se realizará no dia 19/04/2012, às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Icó - CE, 02 de Abril de 2012. Wilsiane Soares de Oliveria - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.20.002P. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2012.03.20.002P, cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo (diversos) para a manutenção do PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI, sob responsabilidade da secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude do Município de Araripe-CE, sendo o seguinte: **ANTONIO R. SOBRINHO - ME**, vencedora lote 01 pelo valor total R\$ 36.650,00 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta reais); a Empresa **ANTONIA IOLANDA PALÁCIO PINHEIRO - ME** vencedora lote: 02 R\$ 8.769,00 (oito mil setecentos e sessenta e nove reais), lote 03 R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), lote 04 R\$ 792,00 (Setecentos e noventa e dois reais). Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245. **Araripe – CE, 03 de Abril de 2012. Claudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.20.001P. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2012.03.20.001P, cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo (diversos) para a manutenção do PROJÓVEM ADOLESCENTE, sob responsabilidade da secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude do Município de Araripe-CE, sendo o seguinte: **MARCOS ANTONIO DE LIMA-ME** vencedora lote 01 com valor global de R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais); a Empresa **ANTONIA IOLANDA PALÁCIO PINHEIRO**, vencedora do lote: 02 de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), lote 03 R\$ 2.998,00 (dois mil novecentos e noventa e oito reais), lote 04 R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), lote 05, de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245. **Araripe – CE, 03 de Abril de 2012. Claudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Quitéria; **Unidade Administrativa:** Secretaria de Assistência Social e Trabalho; **Procedimento Administrativo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10DP08/2012; **Objeto:** Locação de imóvel residencial de grande porte, localizado à Rua Maria de Lourdes, s/n, Centro, neste município, destinado ao funcionamento da Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Santa Quitéria; **Contratado:** Edivaldo Alves de Miranda; **Data da assinatura do contrato:** 03/04/2012; **Valor mensal do contrato:** 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais); **Valor global do contrato:** 19.560,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais); **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses; **Fundamento:** art. 24, inciso "x"; **Origem dos recursos:** FMAS Dotação orçamentária: 1001.0824401372.055; **Elemento de despesas:** 33.90.36.00; **Assina pela contratante:** Ana Rachel Magalhães Mesquita de Oliveira; **Cargo:** Secretária; **Assina pela contratada:** Edivaldo Alves de Miranda; **Função:** Proprietário. **Santa Quitéria, 03 de Abril de 2012. Ana Rachel Magalhães Mesquita de Oliveira - Secretária de Assistência Social e Trabalho.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - OFÍCIO Nº 03.04.001/2012. PALHANO - CE, 30 de Março de 2012. Ao Dr. José Arelone Andrade da Silva. MD. Secretário Executivo do Consórcio de Saúde Russas - CE. Sr. Secretário Cumprir-me neste momento agradecer a V. Sa, aos Diretores e colaboradores que fazem o melhor serviço de Saúde da Região do Baixo Jaguaribe, mormente o CEO e daqui há alguns dias a POLICLINICA, pela presteza, pela dedicação e o espírito público com que nortearam os vossos serviços neste período em que estive na Presidência deste Consórcio, Sou testemunha da dedicação exclusiva desse trabalho de saúde pública. Agradeço também aos colegas Prefeitos que me indicaram para cumprir esta missão. Ortrossim, informo que Renuncio ao cargo de Presidente do Consórcio de Saúde de Russas - CE, neste Momento, haja vista que preciso estar desincompatibilizado do mesmo, como prevê a legislação eleitoral para que eu possa disputar as eleições Municipais de 2012. Assume interinamente até a convocação de nova assembléia para eleger o novo Presidente o Secretário Executivo. **Atenciosamente, Francisco Nilson Freitas - Prefeito Municipal de Palhano.**

*** **

Secretaria Especial de Portos da Presidência da República

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

CNPJ Nº 07223.670/0001-16

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a ser realizada às 10:00hs do dia 13.04.2012, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
I - Exame e votação do Relatório de Gestão e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 2011;
II - Destinação do Resultado do exercício de 2011;
III- Eleição de Membros do Conselho Fiscal e fixação da remuneração;
IV - Fixação da remuneração dos Administradores.
Fortaleza, 02 de março de 2012.

ANTONIO MAURICIO FERREIRA NETTO

Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2012.04.03.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2012.04.03.1, cujo objeto é a aquisição de cargas de GLP (gás liquefeito de petróleo) destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Ensino Fundamental e Infantil pertencentes a Rede Pública do Município de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços ocorrendo no dia 23 de abril de 2012, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº, 2º andar - Centro, na Cidade de Mauriti/CE ou pelo telefone (88) 3552-1300, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Mauriti/CE, 03 de abril de 2012. Maria Natécia Lacerda Braga – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Aviso de Licitação – Pregão nº 2012.04.03.2. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2012.04.03.2, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de consultas e exames diversos em pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 19 de abril de 2012, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº - 2º andar - Centro - Mauriti/CE. Entrega de Editais no mesmo local de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0**88) 3552-1300. Mauriti/CE, 03 de abril de 2012. Ducinéia Felinto Braga Lacerda – Pregoeira Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2012.04.03.1.

A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2012.04.03.1, do tipo presencial, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a complementar os Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 23 de abril de 2012, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda através do telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito – CE, 03 de Abril de 2012. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.04.03.001 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. O Município de Aquiraz por intermédio de sua Pregoeira torna público que no dia 18 de Abril de 2012 às 09h00min, dará início ao Pregão Presencial autuado sob o Nº 2012.04.03.001, que tem como Objeto a Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda Municipal Virgílio Coelho. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE., 03 de abril de 2012. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012. A Prefeitura Municipal de Independência - CE, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 19 de Abril de 2012, na Sala da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Independência, localizada a Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, Independência - CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento de envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para realização de Licitação cujo **Objeto** é Aquisição de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos, para atender as carências das Secretarias de Infraestrutura, Agricultura, Esporte e Juventude, Saúde, Unidade Mista (Hospital), Estratégia Saúde da Família (ESF), Educação e Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital acima mencionado. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00h. **Independência - CE, 03 de Abril de 2012. Ângela Maria Machado Carvalho - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO – SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO. A Prefeitura Municipal de Pereiro, comunica aos interessados que no próximo dia 19 de abril de 2012, às 10:00h. estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0404.01/2012**, cujo **Objeto** é a Contratação da prestação de serviços para realização de Exames de Ultra-Sonografia de (Abdome Superior, Abdome Total, Bolsa Escrotal, Glândulas Salivares, Hipocôndrio Direto, Mamas, Parede abdominal, Região Axilar, Região Inguinal, Rins e Vias Urinárias, Tireóide, Tórax, Próstata Via Transabdominal e Via Transretal, Alças Intestinais e Região Cervical), Realizados com Equipamento Configurado em 3D de Alta Qualidade e Precisão para Atender a Demanda de Pacientes deste Município de Pereiro. O Edital completo estará à disposição dos interessados, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00h às 12:00h., na sede da Prefeitura, na Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, 227, Centro - **Pereiro-Ce, 04 de abril de 2012. Cristiane Aires Gonçalves – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.04.03.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 20 de Abril de 2012, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio - CE, realizar-se-á Sessão Pública para Recebimento dos Envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, cujo **Objeto** é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de Uso Temporário de Sistema para a Modernização da Administração Tributária Municipal, com a finalidade de Controlar a Arrecadação e Gerir o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, para atender as solicitações de interesse da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Eusébio. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro Nº 150, bairro Autódromo, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

*** **

ABC DISTRIBUIDORA S/A - CNPJ Nº 07.228.042/0001-23 - Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária - Convocação - Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 30 de abril de 2012, às 10:00 horas, na sede social, na Rua Senador Almido, 264 A – Praia de Iracema – Fortaleza – Ce, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I – Ordinária:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado 31 de dezembro de 2011; b) destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos; **II – Extraordinária:** a) Fixação das remunerações a serem pagas à Diretoria no ano de 2013. b) Alteração da representação da Companhia. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/1976, com alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. Fortaleza, 28 de março de 2012. Pedro Ronald Furtado Bezerra de Menezes - Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro – Pacajus - Ce, comunica aos interessados que no dia 17 de Abril de 2012, às 11:00h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0304.02/2012 - SME.** **Objeto:** Aquisição de GPL a granel destinado a Cozinha Industrial destinado a Secretaria de Educação Município de Pacajus. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Pacajus/Ce, 03 de Abril de 2012 - Pregoeira Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A Secretaria Municipal de Educação Básica do Município de Tabuleiro do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura à Rua Pe. Clicerio, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte, torna público que receberá no período de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desse **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04.04.01/2012 - SEMEB**, no horário de expediente ao público, das 07:30 às 12:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os **PROJETOS DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, destinados a suprir a demanda da Merenda Escolar dos Alunos da Rede de Escolas Municipais do Município de Tabuleiro do Norte, com fundamento na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **Tabuleiro do Norte-Ce, 04 de abril de 2012. Roberto Ferreira de Carvalho – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - Secretaria de Educação - Extrato do Instrumento Contratual - A Prefeitura de Tururu, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Presencial nº PP-002/2012-03. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar do Município de Tururu. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 0401.12.306.0038.2.008 - 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 31.12.2012. **ASSINATURA:** 02.02.2012. **CONTRATADA:** J. M. da Costa Filho Mercadoria ME. **VALOR R\$:** 122.921,65 (cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos). **ASSINA P/ CONTRATADA:** José Maria da Costa Filho. **CONTRATADA:** Marques Comércio, Papelaria e Assessoria Pública Ltda. **VALOR R\$:** 326.834,40 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). **ASSINA P/ CONTRATADA:** Tiago da Silva Santos. **ASSINA P/ CONTRATANTE:** Raimundo Nonato B. Bonfim. **Tururu/CE, 04 de abril de 2012. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.006/2012. A Pregoeira de CAUCAIA-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Abril de 2012, às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CREDENCIADA JUNTO AO MEC(MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA), PARA REALIZAÇÃO DE UM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS ALFABETIZADORES E COORDENADORES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.04.01/2012. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada Rua Francisco Maciel, 2194, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.04.01/2012**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE**, que ocorrerá dia 18 de Abril de 2012 às 09h00min. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Icó - CE, 02 de Abril de 2012. Wilsiane Soares de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/12/TP - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 20 de Abril de 2012, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada a rua Cel. Zezé, nº 1215, Centro, Crateús – CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Contratação de prestadores de serviços divididos em lotes destinados às diversas Secretarias do Município de Crateús/CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h00min horas às 11h00min. **Crateús, 03 de Abril de 2012. Igor Marcel Sousa Lima, Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.03.30.001FG A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Pregoeira, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o Nº. 2012.03.30.001FG, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para executar os Festos tradicionais da Festa do Sítio Guritiba, do Distrito de Dom Leme, Distrito de Anjinhos, da Padroeira na sede do Município, do Sítio São Gonçalo, do Sítio Bóis, do Distrito de Araporanga, do Distrito de Pontal da Santa Cruz, do Distrito de Inhumas, do Distrito de Brejo Grande e do Sítio Mororó, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 23 de abril de 2012, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal situada na rua Dr. José Augusto, n.º 387. Maiores informações através do telefone: (88) 3545-1214. **Santana do cariri – CE, 03 de abril de 2012. Thiara Alves de Mattos - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.007/2012. A Pregoeira de CAUCAIA-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Abril de 2012, às 13:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CREDENCIADA JUNTO AO MEC(MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA), PARA PROPICIAR AOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS(EJA), FORMAÇÕES DIDÁTICAS ESPECÍFICAS, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº C-002/2012 - EXECUTIVA. Secretaria Executiva Municipal. Objeto: Contratação por parte da Prefeitura Municipal de Iguatu, mediante concessão e em caráter de exclusividade, de empresa privada para a Prestação de Serviços de Gerenciamento, Administração, Operação e Exploração Comercial do novo abatedouro público Municipal, conforme disposto na Lei Municipal Nº 1.643 de 12 de Março de 2012 e nos demais anexos, partes integrantes deste Processo. Tipo: Maior Proposta de valor de outorga da Concessão. A Comissão comunica aos interessados que no dia 08 de Maio de 2012, às 14:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta do valor de outorga, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do Fone (88) 3566-7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu – CE, 03 de Abril de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na **Lei nº. 5.517/68, art. 27 e art. 28, c/c art. 3º da Resolução nº. 587/92 do CFMV, bem como, disposto no §4º, art. 26 da Lei 9.784/99.** NOTIFICA as Pessoas Jurídicas portadoras dos CNPJs cujos números estão abaixo relacionados, considerando que restaram frustradas as intimações por via postal, a comparecerem na sede do CRMV-CE, à Rua Dr. José Lourenço, nº. 3288, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da publicação deste Edital, para apresentarem recursos aos Autos de Multas que lhes foram aplicados, sob pena de lavratura de Certidão de Dívida Ativa e conseqüentemente ajuizamento de Ação de Execução Fiscal nos termos da Lei. Fortaleza, 01 de março de 2012. José Maria dos Santos Filho – Presidente. 09.422.634/0001-07; 41.468.745/0001-67; 01.289.497/0001-72; 06.076.027/0001-44.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - Aviso de Pregão nº PP-005/2012-03 - Secretaria de Educação - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de material de expediente, material de limpeza e higiene, material didático, material escolar, material de copa e cozinha e material permanente destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Tururu. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia **18/04/2012**, às **10:00hs**. INÍCIO DA SESSÃO: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: **18/04/2012**, a partir da 10:15hs. LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Rua Francisco nº 132 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de **7:00 às 13:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu/CE, 04 de abril de 2012. Ricardo George de Sousa - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DESPACHO Nº. 01.2012.02.29.01/2012-FME - PENALIDADE DE SUSPENSÃO E MULTA. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a decisão contida no despacho Nº. 01.2012.02.29.01/2012-FME, descrita a seguir: Decisão: rescinde unilateralmente o contrato celebrado com a empresa Francisco Paulo de Lima - ME, impondo-lhe a penalidade de – Suspensão, por cinco anos, do direito de licitar e contratar com o Município de Pentecoste, e que tal suspensão seja acumulada com multa de 10% sobre o valor total do contrato assinado. Fica concedido o prazo de cinco dias úteis para que a empresa acima citada apresente a respectiva defesa. **Pentecoste - CE, 02 de Abril de 2012. Maria Fabíola Alves Pessoa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - Secretaria de Saúde - Extrato do Instrumento Contratual - A Prefeitura de Tururu, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 001/2012-04. OBJETO: Prestação dos serviços de laboratório de patologia clínica para realização de exames laboratoriais na análise e patologia de procedimentos e exames de pacientes junto a Secretaria de Saúde do Município de Tururu. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 0502.10.302.0276.2.022 - 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 31.12.2012. **ASSINATURA:** 21.01.2012. **CONTRATADA:** Laboratório de Análises Clínicas Meireles & Aguiar Ltda. **VALOR R\$: 75.166,91** (setenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e um centavos). **ASSINA P/ CONTRATADA:** Agostinho Antônio Rolim Aguiar. **ASSINA P/ CONTRATANTE:** Raimundo Nonato B. Bonfim. **Tururu/CE, 04 de abril de 2012. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2004.01/2012. A Prefeitura Municipal de Independência – CE, por intermédio de sua Presidente de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 20 de Abril de 2012, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, localizada a Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, Independência – CE, realizar-se-á sessão pública para recebimento de envelopes de Habilitação e proposta Comercial, para realização de Licitação cujo Objeto é a Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para funcionamento das diversas Secretarias do Município de Independência – CE, tudo conforme especificações contidas no anexo I do edital. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Independência - CE, 03 de Abril de 2012. Angela Maria Machado Carvalho - Presidente da Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colíbris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0404.01/2012, cujo Objeto é Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos da Literatura Infantil, Kit's de Livros para Formação do Professor e Livros da Cultura Afro-Indígena destinados aos Alunos e Professores da Rede de Ensino do Município de Tauá, que ocorrerá dia 18 de Abril de 2012, às 09:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min. **Tauá - CE, 04 de Abril de 2012. Magno Kelly Lolola de França - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2004.02/2012. A Prefeitura Municipal de Independência - CE, por intermédio de sua Presidente de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 20 de Abril de 2012, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, localizada a Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, Independência - CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento de envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, para realização de Licitação cujo Objeto é Aquisição de Material Gráfico para Funcionamento das Diversas Secretarias do Município de Independência - CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação no horário de 08:00 às 12:00h. **Independência - CE, 03 de Abril de 2012. Ângela Maria Machado Carvalho - Presidente da Licitação.**

*** **

New Invest Imobiliária e Participações S.A. CNPJ/MF nº. 02.546.633/0001-34 - NIRE 23.300.020.618 - **Aviso aos Acionistas** - Comunicamos aos Acionistas que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2011. Fortaleza, 30 de março de 2012. Diretoria.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO, para a venda de bens inservíveis e antieconômicos pertencentes a seu patrimônio, às 10:00 horas do dia 26 de abril de 2012, na Rua Madre Elisa Baldo nº 470, Serrinha, Fortaleza/CE, através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, com escritório na Av. Desembargador Moreira nº 1.800 Sala 27, Aldeota, Fortaleza/CE. PABX (085) 3246.2207 e FAX (085) 3246.2230. Editais explicativos e demais informações, poderão ser obtidos no escritório da Leiloeira ou na Prefeitura Municipal de Russas. Russas/CE, 02 de abril de 2012. LUIZ ALBERTO HOLANDA JATAI. Ordenador das Despesas Do Fundo Geral da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.1503/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte; **Contratada:** Iguatu Cavalcante Veículos Ltda; **Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo automotor para o CMDCA, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Limoeiro do Norte-Ce; Valor do Produto: R\$ 34.346,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais); Data da Assinatura: 03 de abril de 2012; Prazo de Execução: até 03 de junho de 2012; Dotação Orçamentária: 1002.08.243.0204.2.049; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Assina Pela Contratante: Francisca Sandra Bessa Pinheiro; Assina Pela Contratada: Francisco Fabio Diogo de Souza; **Francisco Valter Nogueira Lima – Pregoeiro. Limoeiro do Norte – Ce, 03 de abril de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0404.01/2012 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel (88) 3443 – 1140, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0404.01/2012, cujo objeto é a aquisição de material educativo esportivo a ser destinado as atividades da Secretaria de Educação do município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 19/04/2012 a partir das 09:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:00 às 13:00, no endereço acima citado. **Quixeré – CE., 04 de abril de 2012. Fabiana Brito dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE CONTRATO – PP Nº 0703.02/2012; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA.** Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Contratada: **Linhares & Cavalcante LTDA;** Valor Global: **R\$ 11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta reais);** Data da Assinatura do Termo: **02/04/2012;** Vigência: **12 meses;** Signatários: **Dircilene Aragão de Carvalho – Contratante; José Francisco de Santana - Contratada; Ibiapina, 02 de Abril de 2012. Dircilene Aragão de Carvalho, Secretário do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE CONTRATO – PP Nº 0703.03/2012; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DESTINADO AOS EVENTOS, CONFRATERNIZAÇÕES E FORMAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA.** Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Educação; Contratada: **A IGOR FURTADO LIMA EVENTOS-ME;** Valor Global: **R\$ 87.998,00 (oitenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais.);** Data da Assinatura do Termo: **02/04/2012;** Vigência: **12 meses;** Signatários: **Walfrido de Oliveira Portela – Contratante; Antonio Igor Furtado Lima - Contratada. Ibiapina, 02 de Abril de 2012. Walfrido de Oliveira Portela, Secretário de Educação.**

*** **

Grande Moinho Cearense S.A. CNPJ/MF nº. 07.199.805/0001-55 - NIRE nº. 23.300.008.081 - **Aviso aos Acionistas** - Comunicamos aos Acionistas que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2011. Fortaleza, 30 de março de 2012. Presidente do Conselho de Administração.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012. O Município de Quixadá, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 18/04/2012 às 09h30min, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, cujo **objeto** é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA DE CAPI- NAGEM NOS PÁTIOS INTERNOS, EXTERNOS, PODAÇÕES, RETELHAMENTO, PINTURAS E PEQUENOS REPAROS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADA.** O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Jorge Matias, 13, Campo Velho, no horário das 7:30 às 11:30 horas. **Quixadá-CE, 03 de Abril de 2012. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PP 02/2012- SEINFRA. Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:30h do dia 17 de Abril de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Planalto – Tianguá-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº PP 02/2012- SEINFRA- Locação de Máquinas para Serviços de Terraplanagem e Manutenção das Estradas na Sede e Zona Rural do Município de Tianguá. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7:30h às 13:30h. **Tianguá – CE, 03 de Abril de 2012. Leila Ferreira Santana - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - Aviso de Resultado. A Comissão de Licitação do Município de PIQUET CARNEIRO, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório nº 2012.03.15.01, modalidade TOMADA DE PREÇO, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Serviços de operação diária dos Aterros Sanitários da sede do município de Piquet Carneiro e dos Distritos de Ibicuã e Catolé da Pista, visando a deposição e compactação dos resíduos sólidos gerados. Empresa Vencedora: FERREIRA E OLIVEIRA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA. CNPJ: 02.561.001/0001-30, com o valor total de R\$ 104.608,17(Cento e Quatro Mil, Seiscentos e Oito Reais e Dezesseis Centavos). **Piquet Carneiro, 02 de Abril de 2012. A Comissão.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa comunica aos interessados que considerou DESERTA a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03.22.01/12 para a aquisição de um veículo destinado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, que não se realizou no dia 22/03/2012, às 09h, na Praça 07 de setembro, nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, tendo em vista não se apresentar nenhum interessado. Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Monsenhor Tabosa/CE, 03 de abril de 2012. João Orleans Alves Rodrigues Júnior – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.04.03.001 - PP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria da Educação torna público que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial - **Processo Nº 2012.04.03.001 - PP para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORÇO ESCOLAR ATRAVÉS DO PROJETO CONTRA TURNO** com data de abertura marcada para o dia **18 de Abril de 2012, às 10:00h,** na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, nº675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88)3661-1469. **Acaraú(CE), 23 de Março de 2012. Maria Missilene Vasconcelos – Pregoeira Oficial.**

*** **

EMPRESA JUNCO AGROPECUARIA S/A - CNPJ 07.317.282/0001-02 - Empresa Benef. de Recursos Oriundos de Inc. Fiscais - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em AGO/E a se realizar em 12/04/2012 às 10:00(dez)horas em sua sede social a Rua Antonio Lima, 150 - Apto 500 Bairro Meireles, Fortaleza/ Ce, CEP 60.115-270, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, relativo aos exercícios encerrados em 31.12.2011; b) Liquidação e Extinção da Sociedade; c) Demais assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza, 30 de Março de 2012. A Diretoria.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012-SEAG. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 18 de Abril de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim nº 436 – Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 07/2012-SEAG – Serviços de elaboração e realização de CONCURSO PÚBLICO para admissão de servidores públicos. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará, 03 de Abril de 2012. Carla Maria Oliveira Timbó – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2012-SEDUC. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00h do dia 18 de Abril de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara nº 120, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial nº 13/2012-SEDUC – Prestação de serviços de cópias e impressões. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado, no horário das 08:00h às 11:30h e das 14:00 às 17:00h de segunda a quinta-feira e das 08:00h às 13:00h às sextas-feiras. **São Gonçalo do Amarante, 03 de Abril de 2012. César Gonçalves Soares - Pregoeiro.**

*** **

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CE - PORTARIA Nº 30.03.013/2012. O cidadão FRANCISCO NILSON FREITAS, presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO:** A resolução 05/2011, de 13 de dezembro de 2011 que designa o secretário executivo do CPSMR como ordenador de despesas e dá outras providências. **RESOLVE:** Art. 1º - Atribuir ao secretário executivo do CPSMR todas as competências elencadas no artigo 25 do estatuto do CPSMR até ulterior deliberação da Assembléia Consorcial. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas/CE. 30 de Março de 2012. FRANCISCO NILSON FREITAS - Presidente do CPSMR.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - Pregão Presencial Nº 013/2012SESA-PP – SECRETARIA DE SAÚDE - Aviso de Adiamento de Sessão. O Pregoeiro deste Município torna público o Adiamento da Sessão de credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços, marcada para 05/04/12, às 09h, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades de Diversos Programas da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe, tendo em vista o decretamento de ponto facultativo nos órgãos da administração municipal. A nova data da sessão de recebimento será dia 09/04/2012, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. **Beberibe/CE, 03/04/2012. Ronaldo Coelho Cerqueira – Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.04.03.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas do dia 20 de Abril de 2012, na Sala da Comissão de Licitação localizada na Praça Coronel Antônio Belo, Nº 651, Centro, nesta Cidade estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preços, do Tipo Menor Preço, tombado sob o Nº 2012.04.03.1, com fins a Contratação de Serviços de engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo em Ruas da Sede do Município. Informações pelo telefone (88) 3636. 1134, no horário de 07:00 às 13:00 horas. **Amontada - Ce., 03 de abril de 2012. Ziberônio Lucas Alves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012. O Município de Quixadá, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 18/04/2012 às 14h30min, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ALCOOL 90% PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADA. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Jorge Matias, 13, Campo Velho, no horário das 7:30 às 11:30 horas. **Quixadá-CE, 03 de Abril de 2012. O Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - EXTRATO CONTRATUAL. Torna público o extrato do instrumento contratual Nº 2012032301 datado de 23.03.2012, resultante do Pregão Presencial nº 2012.02.14.2, cujo Objeto é Aquisição de produtos alimentícios destinados ao Programa PROJOVEM de Carnaubal-CE, VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2012, CONTRATADA: C DANTAS GOMES ME, VALOR GLOBAL: R\$ 145.149,12 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais e Doze Centavos), ASSINA PELA CONTRATANTE: Camila Bezerra Rocha – Secretária de Desenvolvimento Social, ASSINA PELA CONTRATADA: João Batista Dias Azevedo - Representante. **Carnaubal - Ceará, 03 de Abril de 2012. Vicente Silva de Almeida – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - Secretaria de Educação - Extrato do Instrumento Contratual. A Prefeitura de Tururu, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Presencial nº PP-001/2012-03. OBJETO:** Prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino junto a Secretaria de Educação do Município de Tururu. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 0402.12.361.0042.2015 e 0403.12.361.0042.2.018 - 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 31.12.2012. **ASSINATURA:** 26.01.2012. **CONTRATADA:** Regad Serviços e Locação de Veículos Ltda. **VALOR R\$:** 680.002,00 (seiscentos e oitenta mil e dois reais). **ASSINA P/ CONTRATADA:** Francisco Dager Mourão de Albuquerque. **ASSINA P/ CONTRATANTE:** Raimundo Nonato B. Bonfim. **Tururu/CE, 04 de abril de 2012. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE CONTRATO – PP Nº 0703.02/2012; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA.** Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Educação; Contratada: **Linhares & Cavalcante LTDA;** Valor Global: **R\$ 127.260,00 (cento e vinte sete mil e duzentos e sessenta reais);** Data da Assinatura do Termo: **02/04/2012;** Vigência: **12 meses;** Signatários: **Walfrido de Oliveira Portela - Contratante;** **José Francisco de Santana - Contratada;** **Ibiapina, 02 de Abril de 2012. Walfrido de Oliveira Portela, Secretário de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PIRES FERREIRA, presente ao Palácio Pedro Marques de Melo, situada a Rua Maria Antuza Soares Passos, S/N, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços Nº 001/2012, que tem por Objeto a Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Localidades do Município de Pires Ferreira-CE, que realizar-se no dia 19 de Abril de 2012 às 10:00 horas. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitações no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Pires Ferreira, 03 de Abril de 2012. Francisco Wesley Alves de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Pires Ferreira.**

*** **

INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A, CNPJ-07.326.937/0001-09 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária realizada em 02/05/2012, as 15:00 horas, na sede da companhia, sito na Avenida Beira Mar, nº. 100, Fortaleza-CE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado 31/12/2011; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3) Fixar o montante de remuneração dos Administradores. INFORMAÇÕES GERAIS: Informamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede da sociedade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76. Fortaleza, 02 de abril de 2012. Elisa Maria Gradvohl Bezerra –Diretora Superintendente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-003/2012 - SEMA. Objeto: Contratação por parte da Secretaria do Meio Ambiente, de empresa para realização da criação das áreas de Proteção ambiental - APA, das lagoas urbanas deste Município, e realizar estudos ambientais para elaboração do seu plano de manejo, de acordo com as especificações constantes do anexo I (tomo de referência), do edital. O Pregoeiro comunica aos interessados que o certame acima citado foi Fracassado. Maiores informações através do fone (88) 3566-7922 das 07:30 às 11:30 horas. **O Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PP 06/2012-SESA. Secretaria de Saúde. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:00h do dia 17 de Abril de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Planalto – Tianguá-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº PP 06/2012-SESA - Serviços de Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos das Unidades de Saúde. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7:30h às 13:30h. **Tianguá - CE, 03 de Abril de 2012. Leila Ferreira Santana - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO
- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04.03.001/2012. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, torna público que no dia 04 de maio de 2012, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 04.03.001/2012, para contratação dos serviços de Locação de Veículos para atender as Secretarias do Município de Saboeiro no exercício de 2012. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Saboeiro - CE, 03 de Abril de 2012. Maria Iranilda Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
- Aviso de Cancelamento - Pregão Nº 0812.01/2011-PMA. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica CANCELADO o processo licitatório na modalidade Pregão nº. 0812.01/2011-PMA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet para atender as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, para o exercício 2012. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo Fone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 02 de abril de 2012. Luís Edson Oliveira Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU
- AVISO DE LICITAÇÃO - Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Meio Ambiente. A Comissão de Licitação do Município de Tururu, comunica aos interessados que no próximo **dia 23 de abril de 2012, às 10:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2012-SECTMA**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra poliesportiva coberta no Distrito de Conceição dos Caetanos no Município de Tururu. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua Francisco Sales nº 132, no horário de **7:00 às 13:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu-CE, 04 de abril de 2012. Ricardo George de Sousa - Pres. da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
- EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº 2301.01/2012; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E LIMPEZA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA. Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Saúde; Contratada: **TÂNIA MARIA MARIANO-ME;** Valor Global **R\$ R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais);** Data da Assinatura do Termo: **01/03/2012;** Vigência: **12 meses;** Signatários: **ADEILTON MENDONÇA AMARO** - Contratante; **TÂNIA MARIA MARIANO** - Contratada; **Ibiapina, 30 de Março de 2012. Adeilton Mendonça Amaro, Secretário de Saúde.**

*** **

COMUNICADO
O CONSÓRCIO FAÍSA TRAIRI S.A.

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Licença de Instalação (LI) para implantação da Linha de Transmissão em 230 kV SE Fafsa-SE Pecém II, a ser implantada nos municípios de Trairi, Paraipaba, Paracuru e São Gonçalo do Amarante, no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CIMAIPINTO - CNPJ/MF 07.199.466/0001-07 - Aviso aos Acionistas
 - Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Importadora de Máquinas e Acessórios Irmãos Pinto - CIMAIPINTO, avisados de que se encontram à sua disposição na sede social, na Rua Senador Pompeu, 1867 - parte - centro, em Fortaleza-Ceará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76 de 15/12/76, relativo ao exercício de 2011. Fortaleza, 22 de março de 2012. Meton de Alencar Pinto Filho - Diretor.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO
AVISO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.01.001/2012. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, torna público a Anulação da Licitação na Modalidade de Concorrência Pública Nº 09.01.001/2012, para Contratação dos Serviços de Locação de Veículos para atender as Secretarias do Município de Saboeiro no exercício de 2012. Maiores informações os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Saboeiro - CE, 03 de Abril de 2012. Maria Iranilda Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
- SECRETARIA DE FINANÇAS E COORDENAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Aquiraz por intermédio de sua Pregoeira torna público que no dia 18 de abril de 2012 às 14h00min, dará início ao Pregão Presencial autuado sob o nº 2012.04.03.002, que tem como objeto a contratação de serviço técnico especializado na elaboração do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e projeto de Lei Orçamentária Anual, acompanhamento da execução orçamentária e adequações do Plano Plurianual 2012-2013. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 03/04/2012. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.30.1. - O MUNICÍPIO DE TAMBORIL, através de seu pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 2012.03.30.1, sessão pública marcada para o dia 16/04/2012 às 10:00h, cujo objeto é Contratação de prestação de serviços no fornecimento de lanches e refeições de pessoa física e/ou jurídica. O referido Edital poderá ser adquirido no horário de 8:00 às 12:00h na sala da Comissão de Licitação, localizada na ROD CE 057 - Vila Olga - Tamboril. **Tamboril, 23 de Março de 2012 - Elizalto Furtado de Melo - Pregoeiro.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa comunica aos interessados que realizará no dia 18/04/2012, às 09h, na Praça 07 de setembro, nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa, Ceará, o Pregão Presencial nº 4.18.1/12-SEOBAS para a contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia civil junto a Secretaria de Obras do Município de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Monsenhor Tabosa/CE, 03 de abril de 2012. João Orleans Alves Rodrigues Júnior - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO
- SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. A Prefeitura Municipal de Pereiro, comunica aos interessados que no próximo dia 19 de abril de 2012, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0404.02/2012**, cujo **Objeto** é a Aquisição de Óculos de grau destinados a doação para pessoas em situação de vulnerabilidade social do município de Pereiro. O Edital completo estará à disposição dos interessados, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00h às 12:00h., na sede da Prefeitura, na Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, 227, Centro. **Pereiro-Ce, 04 de abril de 2012. Cristiane Aires Gonçalves - Presidente da CPL.**

*** **

DESTINADO(A)